



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.919

João Pessoa - Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.979 de 9 de agosto de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/080001.00006.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 411.100,00** (quatrocentos e onze mil, cem reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
- 08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	360.000,00
	3191.13	2.500	0000	50.000,00
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	1.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>411.100,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.980 de 9 de agosto de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/200001.00018.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 29.876.010,00** (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil, dez reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	2.500	0000	1.010,00
	3390.49	2.500	0000	3.000.000,00
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	19.200.000,00
	3190.13	2.500	0000	175.000,00
	3191.13	2.500	0000	7.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>29.876.010,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.981 de 9 de agosto de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00261.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.300.000,00** (quatro milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30	1.500	1002	2.000.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.600	0000	1.700.000,00
	3390.30	2.600	0000	400.000,00
10.302.5007.4765.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.30	1.500	1002	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.300.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.600	0000	1.000.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.500	1002	2.200.000,00
10.302.5007.4832.0273- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.30	2.600	0000	400.000,00
10.302.5007.4835.0272- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP4 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	1.600	0000	700.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.300.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.982 de 9 de agosto de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/280001.00024.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000 - PROJETO COOPERAR  
28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5294.4417.0287- GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	4490.39	1.754	0000	400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

28.000 - PROJETO COOPERAR  
28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.244.5294.1845.0287- ALIANÇAS PRODUTIVAS	4490.14	1.754	0000	400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

Av. Chesf, 451 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Decreto nº 43.983 de 9 de agosto de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/370001.00013.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 690.000,00** (seiscentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
37.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	500.000,00
	3190.13	2.500	0000	20.000,00
	3191.13	2.500	0000	170.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>690.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº43.984 09 DE DE AGOSTO DE 2023.

**Convoca a 4ª Conferência Estadual de Juventude.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Estadual de Juventude, com o tema "Juventude Construindo o Presente, Transformando o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver", a ser realizada no período de 26 e 27 de outubro de 2023, em João Pessoa, capital deste Estado.

Art. 2º A 4ª Conferência Estadual de Juventude será coordenada pelo Secretário Executivo de Juventude da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, e presidida pelo Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Parágrafo único. Em suas ausências e seus impedimentos, o Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer será substituído pelo Secretário Executivo de Juventude da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 3º O regimento interno da 4ª Conferência Estadual de Juventude será elaborado por uma comissão organizadora estadual.

§ 1º A comissão organizadora estadual de que trata o caput será composta por representantes do Governo e da sociedade civil, indicados pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

§ 2º Os representantes de que trata o § 1º serão designados em ato do Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 4º O Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Juventude disporá sobre:

- I - a sua organização e o seu funcionamento;  
II - as etapas preparatórias, municipais e regionais e estaduais; e,  
III - outras etapas que vierem a ser estabelecidas.

§ 1º As etapas preparatórias municipais e regionais da Conferência ocorrerão até 30 de setembro de 2023.

§ 2º A etapa estadual da Conferência ocorrerá até 30 de outubro de 2023.

§ 3º A consulta nacional aos povos e às comunidades tradicionais ocorrerá até 30 de outubro de 2023.

Art. 5º A Secretaria Executiva de Juventude da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer dará publicidade aos resultados da 4ª Conferência Estadual de Juventude.

Art. 6º As despesas com a realização da 4ª Conferência Estadual de Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## DECRETO Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**DECRETA:**

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Este decreto disciplina o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

**Art. 2º** Os órgãos e as entidades da administração pública municipal que utilizem recursos do Estado da Paraíba oriundos de transferências voluntárias poderão observar as disposições deste Decreto.

### CAPÍTULO II

#### DA DESIGNAÇÃO E RESPONSABILIDADE

**Art. 3º** O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, em caráter permanente ou especial, observados os requisitos do art. 10.

§ 1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no art. 5º e no art. 10 deste Decreto, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

#### Seção I

##### Equipe de Apoio

**Art. 4º** A equipe de apoio será designada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos do art. 10.

#### Seção II

##### Comissão de Contratação

**Art. 5º** Os membros da comissão de contratação e seus respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa estabelecerem, conforme os requisitos estabelecidos no art. 10.

§ 1º A comissão de que trata o caput será formada por agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

§ 2º A comissão de que trata o caput será formada por, no mínimo, três membros, e será presidida por um deles.

**Art. 6º** Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão será composta por, no mínimo, 03 (três) servidores ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

**Art. 7º** Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 1º A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no caput assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.

§ 2º A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

#### Seção III

##### Gestores e fiscais de contratos

**Art. 8º** Os gestores e fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, conforme os requisitos estabelecidos no art. 10, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e fiscais deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;

II - a complexidade da fiscalização;

III - o quantitativo de contratos por agente público; e

IV - a capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º As eventuais necessidades de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverão ser demonstradas no estudo técnico preliminar e deverão ser sanadas, se for o caso, previamente à celebração do contrato, conforme dispõe o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade de que trata o caput deste artigo.

§ 5º Na hipótese prevista no § 4º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.

§ 6º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento

extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

§ 7º Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela Administração, observado o disposto no art. 28.

### Seção IV

#### Da responsabilidade pela Condução da Licitação

**Art. 9º** A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por agente de contratação, ou, nos casos previstos no § 2º do art. 8º ou no inciso XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021, por Comissão de Contratação.

**Parágrafo único.** Os agentes de contratação e a comissão de contratação contarão com o suporte necessário da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

### Seção V

#### Requisitos para designação

**Art. 10.** Os agentes públicos designados para o cumprimento do disposto neste Decreto deverão preencher os seguintes requisitos:

I - ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;

II - ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

**Parágrafo único.** A vedação de que trata o inciso III do caput incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

**Art. 11.** O encargo de agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, de integrante de comissão de contratação, de gestor ou de fiscal de contratos não poderá ser recusado pelo agente público.

§ 1º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto no § 3º do art. 8º.

### Seção VI

#### Princípio da segregação das funções

**Art. 12.** O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes.

**Parágrafo único.** A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o caput:

I - será avaliada na situação fática processual; e

II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:

a) da consolidação das “linhas de defesa” definidas no art. 3º da Lei estadual nº 11.264/2018 e art. 169 da Lei 14.133/2021; e

b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

### Seção VII

#### Vedações

**Art. 13.** O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

## CAPÍTULO III DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

### Seção I

#### Atuação do Agente de Contratação

**Art. 14.** Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - receber, examinar e decidir as impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, apoiado pelos setores técnicos responsáveis pela elaboração dos artefatos de planejamento da licitação e, quando necessário, pela procuradoria jurídica;

II - iniciar e conduzir a sessão pública;

III - receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;

IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

V - conduzir a etapa de lances, quando for o caso;

VI - negociar, quando cabível, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

VII - analisar e julgar as condições de habilitação;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

X - promover diligências necessárias à instrução do processo;

XI - promover o saneamento de falhas formais;

XII - elaborar relatórios e atas de suas reuniões e atividades;

XIII - coordenar e conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;

XIV - supervisionar, por parte da Equipe de Apoio, a inserção das informações e documentos nos sistemas utilizados pela equipe, relativas aos itens licitados, propostas vencedoras e as demais requeridas pelo sistema;



XV - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as providências e deliberações de que trata o art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021;

XVI - exercer outras atribuições correlatas que lhes sejam cometidas, na observância da governança da organização e normas correlatas.

§ 1º A atuação e responsabilidade dos agentes de contratação e, quando for o caso, dos membros de Comissão de Contratação será adstrita à realização dos atos do procedimento licitatório propriamente dito, desde a etapa de divulgação do edital até o envio dos autos à autoridade superior para os fins previstos no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não afasta a atuação dos agentes de contratação, em caráter meramente colaborativo e sem assunção de responsabilidade pela elaboração dos artefatos de planejamento, em relação à instrução da fase preparatória dos certames.

**Art. 15.** O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, bem como de setores técnicos do órgão ou da entidade licitante ou demandante.

**Art. 16.** No julgamento das propostas, na análise da habilitação e na apreciação dos recursos administrativos, o agente de contratação poderá, de forma motivada e pública, realizar diligências para:

I - obter esclarecimentos e a complementação das informações contidas nos documentos apresentados pelas licitantes;

II - sanar erros ou falhas que não alterem os aspectos substanciais das propostas e dos documentos apresentados pelas licitantes;

III - atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a data de abertura do certame;

IV - avaliar, com o suporte do órgão técnico, a exequibilidade das propostas ou exigir das licitantes que ela seja demonstrada.

§ 1º A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter de complementação de informações acerca dos documentos enviados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos de proposta e de habilitação.

§ 2º Para fins de verificação das condições de habilitação, o agente de contratação poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

**Art. 17.** Compete ao titular da unidade responsável pela realização das licitações distribuir, dentre os agentes de contratação formalmente designados pelo titular da pasta, os processos licitatórios nas modalidades pregão e concorrência, admitida a delegação para tal fim.

**Parágrafo único.** O agente de contratação indicado na forma do caput deste artigo, em seus afastamentos e impedimentos legais ou, ainda, nos casos de impossibilidade prática de condução do certame, poderá ser substituído por qualquer um dos agentes de contratação formalmente designados pelo titular da pasta.

## Seção II

### Equipe de Apoio

**Art. 18.** Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

**Parágrafo único.** A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, bem como de setores técnicos do órgão ou da entidade licitante ou demandante.

## Seção III

### Comissão de Contratação

**Art. 19.** Caberá à comissão de contratação, entre outras:

I - substituir o agente de contratação, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais;

II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no art. 14;

III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação; e

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos definidos em regulamento.

**Parágrafo único.** Os membros da comissão de contratação quando substituírem o agente de contratação, na forma do inciso I do caput, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 20.** A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, e de setores técnicos do órgão ou da entidade licitante ou demandante.

## Seção IV

### Atividades de gestão e fiscalização de contratos

**Art. 21.** Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

IV - fiscalização setorial: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

§ 3º Para fins da fiscalização setorial de que trata o inciso IV do caput, o órgão ou a entidade poderá designar representantes para atuarem como fiscais setoriais nos locais de execução do contrato.

§ 4º O ordenador de despesa designará obrigatoriamente um gestor do contrato, e, quando aplicável, um quantitativo fiscais subordinados ao gestor, de acordo com a complexidade, materialidade e características do objeto da contratação.

**Art. 22.** As atividades de gestão e fiscalização dos contratos observarão as normas aplicáveis, manuais e orientações normativas ou técnicas dos órgãos de controle interno e externo.

## Seção V

### Gestor do contrato

**Art. 23.** Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 21;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - supervisionar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 21;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 27, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

## Seção VI

### Fiscal técnico

**Art. 24.** Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 23;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 23; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 27, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

## Seção VII

### Fiscal administrativo

**Art. 25.** Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, no caso de descumprimento, observar o disposto em norma complementar;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, de que trata o inciso VII do art. 23;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 23; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 27, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

#### Seção VIII

##### Fiscal Setorial

**Art. 26.** Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, exercer as atribuições de que tratam os arts. 24 e 25.

#### Seção IX

##### Recebimento provisório e definitivo

**Art. 27.** O recebimento provisório ficará a cargo do gestor do contrato e/ou dos fiscais técnico, administrativo ou setorial e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

**Parágrafo único.** Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, nos termos no disposto no § 3º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### Seção X

##### Terceiros contratados

**Art. 28.** Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto neste Decreto, será observado o seguinte:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

II - a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

#### Seção XI

##### Apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno

**Art. 29.** O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e unidade setorial de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

#### Seção XII

##### Decisões sobre a execução dos contratos

**Art. 30.** As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo máximo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

§ 1º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.

§ 2º As decisões de que trata o caput serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.

#### CAPÍTULO IV

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

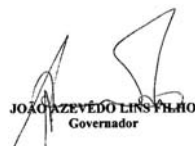
**Art. 31.** Fica criada a rede de agentes de contratações do Poder Executivo do Estado da Paraíba, a ser estabelecida em norma complementar.

**Art. 32.** Normas complementares necessárias à execução deste decreto poderão ser expedidas por decreto ou pela Secretaria de Estado da Administração, Controladoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

**Art. 33.** Os prazos decorrentes deste Decreto serão contados na forma do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Art. 34.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 08 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

#### Ato Governamental nº 2.271

João Pessoa, 09 de agosto de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSE ARNALDO SOUZA LIMA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES, Símbolo CAS-2, do Departamento de Estradas e Rodagem – DER.

#### Ato Governamental nº 2.272

João Pessoa, 09 de agosto de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Medida Provisória nº 232, de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.462 de 13 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **JOSE ARNALDO SOUZA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES, Símbolo CAS-2, do Departamento de Estradas e Rodagem – DER.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 414/2023/SEAD.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/17995/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, do policial penal **ANTONIO RANIELY FREITAS FERNANDES**, matrícula nº 174.491-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, em regime de permuta com o policial penal **GUIDO MARIA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula nº 226.343-2, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

#### PORTARIA Nº 415/2023/SEAD.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/18074/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora **LOURDES MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO**, matrícula nº 73.338-5, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo prazo de um ano, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

#### PORTARIA Nº 416/2023/SEAD.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/17943/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar alicença do servidor **CASSIANO QUININO DE MEDEIROS FIGUEIREDO**, Professor, matrícula nº 185.053-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF, no Rio Grande do Sul-RS, no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2026, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

#### PORTARIA Nº 417/2023/SEAD.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/18037/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar alicença do servidor **JOEMERSON DE OLIVEIRA MAIA**, Professor, matrícula nº 188.449-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em matemática, ministrado na Universidade Federal da Paraíba - UPPB, no período de 20 de julho de 2023 a julho de 2026, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

#### PORTARIA Nº 418/2023/SEAD

João Pessoa, 09 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, c/c Art.32 da Lei Complementar 58, de 30



de dezembro de 2003, e tendo em vista o Parecer Jurídico nº819/2023-PGE/PB, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativo SAD-PRC-2023/03839;

**RESOLVE** exonerar, **Exoffício**, **ADRIANA BARBOSA DE LIMA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 172.378-9, pertencente ao quadro permanente de servidores lotados na Secretaria da Educação.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 394/2023  
07/08/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. SAUDE	ANDREA TELINO MACAU ANDRADE	915.467-1	COMMISSIONADO	180	10/07/2023	05/01/2024
SEC. EST. SAUDE	LAYANNE ALVES PINTO	911.021-6	COMMISSIONADO	180	17/07/2023	12/01/2024
SEC. EST. SAUDE	MARCELA COSTA MEIRA	922.719-9	COMMISSIONADO	180	01/08/2023	27/01/2024
SEC. EST. SAUDE	SANY PEREIRA DE SOUSA CATARINA	915.762-0	COMMISSIONADO	180	26/07/2023	21/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	WHELLYN CONCEICAO MOURA DE SENA	188.853-6	ESTATUTARIO	180	07/08/2023	02/02/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	HELOISA HELENA COSTA DE ARAUJO CAVALCANTI	80.400-2	ESTATUTARIO	30	31/07/2023	29/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	HILDETH HELIDA COSTA DE ARAUJO	107.239-1	ESTATUTARIO	30	31/07/2023	29/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE SEVERINO DA COSTA BARBOSA	70.355-9	ESTATUTARIO	30	07/08/2023	05/09/2023
SEC. EST. SAUDE	MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO CAVALCANTE SOUZA	911.072-1	COMMISSIONADO	15	01/08/2023	15/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	PAULO ELIAS DE OLIVEIRA	142.024-1	ESTATUTARIO	15	01/08/2023	15/08/2023
SEC. EST. ADMINISTRACAO	TANICA VIRGINIA BEZERRA DO NASCIMENTO	79.535-6	ESTATUTARIO	90	07/08/2023	04/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	WHELLYN CONCEICAO MOURA DE SENA	188.853-6	ESTATUTARIO	14	24/07/2023	06/08/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	ANDRE JOSE PAIVA DE VASCONCELOS	178.422-6	ESTATUTARIO	08	31/07/2023	07/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	CICERO ROMAO BATISTA GAMA DA SILVA	172.254-9	ESTATUTARIO	08	30/07/2023	06/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	CICERO ROMAO BATISTA GAMA DA SILVA	179.804-9	ESTATUTARIO	08	30/07/2023	06/08/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	ADELINZA ALVINA CAVALCANTI	133.940-1	ESTATUTARIO	60	05/08/2023	03/10/2023
SEC. EST. SAUDE	ANTONIA BARBOSA CORREIA	115.214-9	ESTATUTARIO	45	06/08/2023	19/09/2023
SEC. EST. SAUDE	ANTONIA JOSSICELI DOS SANTOS	162.089-4	ESTATUTARIO	90	16/07/2023	13/10/2023
SEC. EST. EDUCACAO	AURI ALVINA DA CONCEICAO	114.863-0	ESTATUTARIO	60	31/07/2023	28/09/2023
SEC. EST. SAUDE	CARLA FABIOLA DE PAULA MELO	162.047-9	ESTATUTARIO	90	02/08/2023	30/10/2023
SEC. EST. EDUCACAO	EDIBERTO JARBAS BATISTA DA SILVA	129.559-4	ESTATUTARIO	30	04/08/2023	02/09/2023
SEC. EST. SAUDE	FABIANA SILVA OLIVEIRA	167.774-8	ESTATUTARIO	30	05/08/2023	03/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	FRANCISCO ALPIO DE SOUSA	114.831-1	ESTATUTARIO	60	30/07/2023	27/09/2023
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JORGE LEONARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	181.582-2	ESTATUTARIO	90	05/08/2023	02/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	138.259-4	ESTATUTARIO	60	11/07/2023	08/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	LUZINETE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	125.992-0	ESTATUTARIO	90	30/07/2023	27/10/2023
SEC. EST. SAUDE	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE CARVALHO DOS S	149.588-7	ESTATUTARIO	60	05/08/2023	03/10/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAUJO	146.456-6	ESTATUTARIO	90	29/07/2023	26/10/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO SEVERO DOS SANTOS	131.881-1	ESTATUTARIO	60	30/07/2023	27/09/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARLENE PONTES PEREIRA	155.269-4	ESTATUTARIO	30	03/08/2023	01/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	REJANE MARIA DE CARVALHO ESPINOLA	130.297-3	ESTATUTARIO	60	04/08/2023	02/10/2023
SEC. EST. EDUCACAO	RISOMAR MARIA BRAGA DE CARVALHO	143.122-8	ESTATUTARIO	60	04/08/2023	02/10/2023
SEC. EST. SAUDE	SOLANGE MARIA DANTAS MARQUES	98.245-8	ESTATUTARIO	90	06/08/2023	03/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	VANALDO GOMES DE SA	74.937-1	ESTATUTARIO	30	28/07/2023	26/08/2023

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 395/2023  
08/08/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. SAUDE	EMANUELE REGINA SILVA	916.986-5	COMMISSIONADO	180	05/08/2023	31/01/2024
SEC. EST. SAUDE	JOANA THAYS SOUZA DE OLIVEIRA FERRERA	946.379-8	COMMISSIONADO	180	08/08/2023	03/02/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	ANA CAROLINA MIRANDA DE LIMA	162.312-5	ESTATUTARIO	10	09/07/2023	18/07/2023
SEC. EST. SAUDE	ANA MARIA PEREIRA CHAVES	162.545-4	ESTATUTARIO	90	28/07/2023	25/10/2023
SEC. EST. EDUCACAO	ANDRE JOSE DA SILVA	616.187-1	COMMISSIONADO	15	19/07/2023	02/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	AYRTON PINHEIRO DE FARIAS JUNIOR	129.789-9	ESTATUTARIO	60	28/07/2023	25/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	CLAUDIO ROMERO DIAS DE ARAUJO	76.718-2	ESTATUTARIO	90	29/07/2023	26/10/2023
SEC. EST. EDUCACAO	FRANCISCO ROGELSON DE OLIVEIRA	172.243-3	ESTATUTARIO	90	19/07/2023	16/10/2023
SEC. EST. SAUDE	GEOVANA ARAUJO DOS SANTOS	940.053-2	COMMISSIONADO	15	28/07/2023	11/08/2023
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	LIVIA GEORGHET DINIZ GOMES DORNELAS	863.916-1	ESTATUTARIO	30	03/08/2023	01/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE FATIMA ALVES ANGELICO	86.080-8	ESTATUTARIO	90	02/08/2023	30/10/2023
SEC. EST. SAUDE	MARIA FABIANA RODRIGUES VIEIRA	167.824-8	ESTATUTARIO	30	04/08/2023	02/09/2023
SEC. EST. SAUDE	MARIA VERONICA PALMEIRA	945.496-9	COMMISSIONADO	15	01/08/2023	15/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MATHEUS JEVIA SILVA	615.282-1	COMMISSIONADO	07	07/08/2023	13/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MIRIAM RAFAEL DE SOUZA	84.841-7	ESTATUTARIO	60	04/08/2023	02/10/2023
SEC. EST. EDUCACAO	SEVERINA LEITE MARTINS	92.885-0	ESTATUTARIO	30	03/08/2023	01/09/2023
SEC. EST. SAUDE	SEVERINA SILVA DA SILVA	946.051-9	COMMISSIONADO	15	10/07/2023	24/07/2023
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	96.048-9	ESTATUTARIO	90	02/08/2023	30/10/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	TASSIANA BARBOSA DANTAS	168.523-6	ESTATUTARIO	12	29/07/2023	09/08/2023
SEC. EST. ADMINISTRACAO	ZELIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	187.555-8	COMMISSIONADO	15	29/07/2023	12/08/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	EGLIDO GRIGÓRIO DAS NEVES	171.996-3	ESTATUTARIO	30	08/08/2023	06/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	JULIANA EMILIA DA SILVA SANTOS	163.817-3	ESTATUTARIO	15	04/08/2023	18/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DA SALETE LOPES LEITE FERREIRA	84.136-6	ESTATUTARIO	30	08/08/2023	06/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DA SALETE LOPES LEITE FERREIRA	145.335-1	ESTATUTARIO	30	08/08/2023	06/09/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	ACRISIO LIMA SOUSA	178.340-8	ESTATUTARIO	60	06/08/2023	04/10/2023
SEC. EST. SAUDE	ANTONIO DALMA LEITE FERREIRA	96.642-8	ESTATUTARIO	60	01/08/2023	29/09/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	BEJAMIN ALVES DE ARAUJO	90.932-7	ESTATUTARIO	60	03/08/2023	01/10/2023
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CLOVIS BRASILEIRO DE ARAUJO	171.197-1	ESTATUTARIO	15	08/08/2023	22/08/2023
SEC. EST. SAUDE	EDILEUZA CARNEIRO DAVID	162.297-8	ESTATUTARIO	15	08/08/2023	22/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	FERNANDO AQUINO MELO	185.838-3	ESTATUTARIO	90	08/08/2023	05/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	GILVANA DE CARVALHO SANTOS	173.598-5	ESTATUTARIO	60	05/08/2023	03/10/2023
SEC. EST. EDUCACAO	GLORIA DE FATIMA MEIRA FILGUEIRA	70.660-4	ESTATUTARIO	60	30/07/2023	27/09/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JARY CRUZ DE LIMA	137.294-7	ESTATUTARIO	30	04/08/2023	02/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	LINDINALVA BATISTA DE SOUZA	136.660-2	ESTATUTARIO	30	02/08/2023	31/08/2023
SEC. EST. SAUDE	MARIA BETANNA VITORIANO PEREIRA	149.600-0	ESTATUTARIO	60	25/07/2023	22/09/2023
SEC. EST. SAUDE	MARIA CLÉIDE MORAES CRISPIM DA SILVA	168.022-6	ESTATUTARIO	10	06/08/2023	15/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	84.575-2	ESTATUTARIO	60	15/07/2023	12/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	145.107-3	ESTATUTARIO	60	15/07/2023	12/09/2023

SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE LOURDES SILVA	75.057-3	ESTATUTARIO	60	20/07/2023	17/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO CARMO SOARES BRITO	144.330-5	ESTATUTARIO	60	31/07/2023	28/09/2023
SEC. EST. SAUDE	PEDRO HENRIQUE FERNANDES CARDOSO	177.006-3	ESTATUTARIO	90	07/08/2023	04/11/2023
SEC. EST. FAZENDA	RICARDO TADEU DE SOUZA	78.156-8	ESTATUTARIO	30	08/08/2023	06/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	SOLOM SANTOS DE OLIVEIRA	35.565-8	ESTATUTARIO	90	06/08/2023	03/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	TANIA BEZERRA DE LIMA	142.823-3	ESTATUTARIO	60	03/08/2023	01/10/2023
SEC. EST. EDUCACAO	TANIA BEZERRA DE LIMA	158.679-3	ESTATUTARIO	60	03/08/2023	01/10/2023
SEC. EST. EDUCACAO	VILMA PACHECO JOAQUIM	144.477-8	ESTATUTARIO	60	01/08/2023	29/09/2023

*José Carlos de Silva*  
**José Carlos de Silva**  
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 423/ GS

João Pessoa, 25 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a conduta do servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 170723517

Matricula	Servidor	Cargo
089.243-2	MARIA DAS GRAÇAS AURELIANO DA SILVA SOUZA	ATENDENTE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PUBLICADO NA D.O.E DE 01/08/2023.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

PORTARIA Nº 444/ GS

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o conduta do servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 250723545

Matricula	Servidor	Cargo
178.025-5	RODRIGO SOARES DA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PUBLICADO NA D.O.E DE 29/07/2023.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

PORTARIA Nº 455/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623524

Matricula	Servidor	Cargo
160.892-4	JULIANA CELY GOMES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

PORTARIA Nº 456/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623548

Matricula	Servidor	Cargo
161.887-3	JOBSON ROBERTO MARINHO FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**PORTARIA Nº 457/ GS**

**João Pessoa, 28 de julho de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623546

Matrícula	Servidor	Cargo
161.030-9	JOANA ANGELICA RODRIGUES ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**PORTARIA Nº 458/ GS**

**João Pessoa, 28 de julho de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623527

Matrícula	Servidor	Cargo
162.067-3	KELLY CRISTINE SILVA DUTRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**PORTARIA Nº 459/ GS**

**João Pessoa, 28 de julho de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623555

Matrícula	Servidor	Cargo
148.203-3	ANTONIO PEQUENO DE LUNA FREIRA	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**PORTARIA Nº 460/ GS**

**João Pessoa, 28 de julho de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623522

Matrícula	Servidor	Cargo
160.406-6	CHRISTIANE CARTAXO ELOY	MEDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON

LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**PORTARIA Nº 461/ GS**

**João Pessoa, 28 de julho de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623532

Matrícula	Servidor	Cargo
168.071-4	LUIZA LOPES ALVES	ENFERMEIRO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**PORTARIA Nº 462/ GS**

**João Pessoa, 28 de julho de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623554

Matrícula	Servidor	Cargo
167.870-1	FRANCILIA NICOLE RODRIGUES NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 160/2023/GS/SEDH**

**Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 0218/2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora **MÍRIAM CAROLINA GALVÃO PEREIRA**, com **Mat. 186.117-4**, das funções de gestora do **contrato nº 0218/2023**, celebrado entre a SEDH e a empresa **LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**.

Art. 2º Designar o servidor **Jonathas Bezerra Saldanha Nunes**, com matrícula nº 917.930-5, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do **Contrato nº 0218/2023**, celebrado entre a SEDH e a empresa **LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga expressamente a Portaria nº **091/2023/GS/SEDH** publicada em **07 de maio de 2023**.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

**PORTARIA Nº 0166/2023 – GS/SEDH**

**João Pessoa, 09 de agosto de 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO** no uso



de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art.51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**I** – Designar os servidores **GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA**, matrícula nº 170.543-1, **MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula nº 176.699-6, **FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO**, matrícula nº 176.419-5, e **CLAUDIA FARIAS DE ASSIS**, matrícula nº 138.665-4 e **AMANDA KARLA DE SOUZA**, matrícula nº 178.864-7, para sobre a presidência da primeira, constituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**.

**II** – Determinar a servidora **FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO**, matrícula nº 176.419-5, substituta eventual da Presidente, durante ausência e impedimento da mesma;

**III**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigorando pelo período de 01 (um) ano.

**PORTARIA Nº 161/2023/GS/SEDH**

**Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 331/2023.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **DAVID FREITAS MELO SILVA**, com matrícula nº 919.396-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº331/2023, a ser firmado com a empresa **CENTER VIDROS LTDA**, cujo objeto são os serviços de vidraçaria, para manutenção preventiva, corretiva e fabricação de portas e janelas de vidro, necessárias para equipar a SEDH, os Restaurantes Populares, o SINE, as casa da Cidadania, as Cidade Madura, o CICA, os Centros Sociais Urbanos e as SESAES. de gêneros alimentícios para as Casas lares.

Art. 2º Estabelecer que, a a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de agosto de 2023.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Educação

**Portaria n.406**

**João Pessoa, 08 de agosto de 2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE** designar o(a) servidor(a) **LUANA JESSICA BENTO DOS SANTOS**, matrícula n.620.125-3, CPF:076.720.624-09, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **MICHELINA ROBERTO DE MOURA**, matrícula n.180.456-1, CPF:035.762.314-20, como fiscal, do **Contrato n.0019/2023**, firmado com a empresa **JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA**, no processo administrativo n. **SE-E-PRC-2023/23280**, que tramita nesta Secretaria.

**Portaria n. 407**

**João Pessoa, 08 de agosto de 2023**

O **SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Aline de Araújo Celestino Lima	659.372-1	073.165.514-10	178/2023	SEG-PRC-2022/01740

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portarian.414**

**João Pessoa, 09 de agosto de 2023**

O **SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art.61 do Decreto Estadual nº33.884/13.

**RESOLVE** designar o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período do de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Aline de Araújo Celestino Lima	659.372-1	073.165.514-10	177/2023	SEG-PRC-2022/01742

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 0017/2023/SECULT/PB**

**João Pessoa, 28 de junho de 2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o art. 8º do Decreto nº 41.432, de 16 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designadas as **Câmaras Permanentes do CONSEULT/PB**, para debater as proposições de ações, estratégias e diretrizes que visem o desenvolvimento da Cultura no Estado da Paraíba, conforme instituiu a Lei 10.325/2014 e Arts. 4º e 9º do Decreto nº 36.550/2016 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba.

Art. 2º Ficam designados para compor as Câmaras Permanentes do CONSEULT/PB, os seguintes representantes:

CÂMARA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO
Ana Neiry de Moura Alves
Temystocles Normando Vitorino da Rocha
Sebastião Sarmiento Braga
Bia Cagliani de Oliveira e Silva
Heleno Bernardo Campelo Neto
Wellington Barbosa Gomes Filho
José Alcione da Silva Fernandes
Josemberg Ribeiro dos Santos Pereira

CÂMARA DE AÇÃO CULTURAL
Edson Leite França Costa Mandu
Conceição Mayara da Silva Cardoso
Francisco de Assis França Lima
Paula Wêndia da Silva Paulino
Gabriella Donatto de Oliveira Lima

CÂMARA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA
Vilma Cazé da Silva
Adriana Helena Souza Uchôa
Tânia Maria Queiroga Nóbrega
Bia Cagliani de Oliveira e Silva
Fernando Antônio Moura de Lima
Fernanda Maria de Almeida Albuquerque
José Alcione da Silva Fernandes
Milena Alves da Silva Brito Wanderley

CÂMARA DE CULTURA E EDUCAÇÃO
Milton Dornellas Bezerra Júnior
Vilma Cazé da Silva
Paula Wêndia da Silva Paulino
Francisco de Assis França Lima
Ana Neiry de Moura Alves
Sebastião Sarmiento Braga
José Adriano Gomes Correia
André de Oliveira Costa
Conceição Mayara da Silva Cardoso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 0025/2023/SECULT/PB**

**João Pessoa, 09 de agosto de 2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o art. 8º do Decreto nº 41.432, de 16 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Jarbas Mariz Martins Filho**, matrícula nº:173.560-8, CPF sob o nº 285.128.618-86, Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, para, até ulterior deliberação, ser o **Gestor de Contratos Administrativos** da Secretaria de Estado da Cultura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Pedro Daniel de Castro Santos**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba



# Universidade Estadual da Paraíba

## PORTARIA 0034/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Rafaela Juliane Silva Santos	2069954	017.194.4224-01	0202/2023 (PE 020/2023)
Fiscal Administrativo	Larissa Luciana de Melo	1062573	074.907.144-35	
Fiscal Técnico	Izamara Priscilla Santos Oliveira	106.944-6	102.156.844.94	0204/2023 (DL 34/2023)
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.448-4	083.236.034-13	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº 822.804.524-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande – PB, 09 de agosto de 2023

**Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz**  
Reitora

## RESENHA/UEPB/GR/0074/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.004971.2023-13	Gustavo Silva Medeiros	1.01816-7	0673/2023	Conversão do afastamento parcial para integral, pelo período de 01 (um) ano, para cursar mestrado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08/08/2023 a 07/08/2024.	Art. 88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; Art. 5º § 4º da Resolução nº 01/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55001.001149.2023-92	Maria José de Sousa Cordão	8.25918-9	0674/2023	Remoção, do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde – CCTS – Câmpus VIII para o Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - CCT – Câmpus I, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/04/2023 a 31/03/2024, em virtude de problemas de saúde em pessoa da família.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55004.000163.2023-49	Marta Lúcia Nunes	4.24281-5	0675/2023	Remoção, do Departamento de Letras e Humanidades – CCHA – Câmpus IV para o Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA – Câmpus VII, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15/08/2023 a 14/02/2024, em virtude de problemas de saúde.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55005.000074.2023-92	Cristiane Gomes da Silva	6.25716-8	0676/2023	Remoção, do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE – Câmpus VI para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA - Câmpus V, por mais 01 (um) ano, a contar de 14/04/2023 a 13/04/2024, em virtude de problemas de saúde em pessoa da família.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55002.000083.2023-11	Josiel do Nascimento Cruz	7.02673-1	0677/2023	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2023 a 29/02/2024, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.005343.2023-57	Julia Cibelle Freire de Queiroz	1.01729-2	0678/2023	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/07/2023 a 30/06/2024, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.008025.2023-48	Dannylo Xavier Wanderley	1.01971-6	0679/2023	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR DA CENTRAL DE INFORMÁTICA, símbolo NAT-1, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIC.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55002.000386.2023-26	Édna Raquel Clarindo Costa	2.05442-6	0670/2023	Nomeação de cargo em comissão de ENCARREGADA DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo NAS-4, da Escola Agrícola Assis Chateaubriand - EAAC. <b>Retificada*Portaria publicada no D.O.E/PB, em 04 de agosto de 2023. RESENHA/UEPB/GR/0072/2023.</b>	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55002.000386.2023-26	Erinaldo Dias de Amorim	2.05421-7	0680/2023	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0669/2023, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0072/2023, em 04 de agosto de 2023, que trata da Exoneração do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE CURSO, da Escola Agrícola Assis Chateaubriand - CCAA.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.

55000.008036.2023-28	Zenaide Nunes Magalhães de Araújo	1.06855-5	0682/2023	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Reitoria, a partir do dia 01 de agosto de 2023.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55004.000455.2023-81	Alexandre Ferreira Pereira	4.07062-3	0683/2023	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.004227.2023-19	Dixis Figueroa Pedraza	1.25295-7	0681/2023	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/01/2024 a 31/12/2024.	Art. 82, Inciso V e Art. 88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55001.006096.2023-04	Polyana Santos Cavalcante	1.05563-7	0684/2023	Afastamento parcial para cursar mestrado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 14/08/2023 a 13/08/2025.	Art. 88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55001.006096.2023-04	Polyana Santos Cavalcante	1.05563-7	0685/2023	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do Departamento de História – CEDUC, a partir do dia 14 de agosto de 2023.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.005218.2023-47	Wesley Pôrto Santos	1.02630-0	0686/2023	Mudança no regime de trabalho de T-40 para T-30.	Art. 10, da Lei 8.442/2007.
55000.005218.2023-47	Wesley Pôrto Santos	1.02630-0	0687/2023	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTIC.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55003.000601.2023-89	Leonam Baesso da Silva Liziero	3.31082-5	0688/2023	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-A-T40 para Situação Atual - PDR-A-T40; com Marco Inicial do Direito - Agosto/2023, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, <b>com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.</b>	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2023.

**Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz**  
Reitora

# Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0049/2023

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DIEGO MAGNO TAVARES DA SILVA**, Matrícula nº 111.188-5, para Gestor do Contrato FERH nº 0031/2023, que tem por objeto a **Contratação de Profissional Técnico Especializado em Tecnologia da Informação no Desenvolvimento de Engenharia de Software para auxiliar nas demandas da Gerência Executiva em Tecnologia da Informação da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba - FERH.**

**Art. 2º** - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se.

Portaria DP nº 0050/2023

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES**, Matrícula nº 111.133-3, para Gestor do Contrato FERH nº 0032/2023, que tem por objeto a **Contratação de Profissional Técnico Especializado na Área Jurídica, de natureza singular, para Assessoria e Consultoria Jurídica da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba - FERH.**

**Art. 2º** - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.



**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se.

Portaria DP n.º 0051/2023

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto n.º 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **BERANGER ARNALDO DE ARAÚJO**, Matrícula n.º 111.204-5, para Gestor do Contrato FERH n.º 0036/2023, que tem por objeto a **Contratação de Consultoria para Elaboração de Propostas para Revisão e Atualização do Enquadramento das Águas Superficiais e Subterrâneas do Estado da Paraíba**.

**Art. 2º** - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se.

Portaria DP n.º 0053/2023

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto n.º 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARACI DE SOUSA VIRGOLINO**, Matrícula n.º 111.135-5, para Gestora do Contrato FERH n.º 0033/2023, que tem por objeto a **Locação de espaço para participação da AESA no XXV ENCOB – Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, de 21 a 25 de agosto de 2023, no Centro de Convenções de Natal, estado do Rio Grande do Norte, considerando o Plano Platinum e suas especificações, conforme justificativa encartada no processo administrativo**.

**Art. 2º** - A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se.

EDMAR CATÃO GARTÃO LOUREIRO  
Diretor-Presidente

## Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA N.º 014/2023

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **RENATA GRACIETTE DE SOUSA**, Matrícula 182.810-0, com gestora do **Contrato Administrativo n.º 0011/2023**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de **ESPECIALIZADOS EM MONTAGEM E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS** descritos no Pregão Eletrônico n.º 090/2023, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2023/00011, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

**Art. 2º** Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual n.º 30.608/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano Freitas Bezerra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria n.º 89/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 09 agosto de 2023

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei n.º 8.443/2007,

RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 023/2023 - FUNESBOM	Aquisição de paramentos para o uniforme 6º A (túnica vermelha)	CBM-PRC-2023/00214	Gestor	1º TENENTE	527.357-9	MANOEL PIOCHAVES NETO
			Fiscal	2º TENENTE	527.467-2	THAIANE FREITAS BRITO DE SOUSA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**

Comandante Geral

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0207/2023-CG

Cabedelo-PB, 09 de agosto de 2023.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XII do art. 12 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, e considerando que na edição da Portaria n.º GCG/0006/2015-CG, de 14/01/2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 15.734, de 16/01/2015, e cumprindo decisão judicial inserta no **Processo n.º 0851666-92.2021.8.15.2001**, RESOLVE:

**2. CONVOCAR o candidato sub judice do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2014, para se apresentar no dia, horário e local abaixo discriminado, a fim de realizar a pré-matrícula:**

**DIA:** 16 de agosto de 2023.

**HORÁRIO:** 8h.

**LOCAL:** DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – R. Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, 58101-770, **munido dos documentos insertos no subitem 15.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

**2.2. CPRM**

**2.2.1. MASCULINO**

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
01	SD PM MASC – CPRM	DIOGENES GOMES DE JESUS	0851666-92.2021.8.15.2001

**3.** Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital, ficando a permanência dos mesmos no referido Curso, assim como na Corporação, condicionada à manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como ao trânsito em julgado da referida ação.

**4. PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pmp.pb.gov.br](http://www.pmp.pb.gov.br)).

Sérgio Fonseca de Sousa -  
Comandante-Geral

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria n.º 133/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo relacionados para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Contrato	Objeto
ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA	917.011-1	625.261.974-49	0224/2023	Material de Laboratório

**Art. 2º.** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**LAÉCIO BRAGANTE DE ARAÚJO**

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

## Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA N°022/2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições, despachou o seguinte processo:

PROCESSO	NOME	MAT	ASSUNTO	DESPACHO
DER-PRC-2023/04725	ELIEZIO RAMOS DE AQUINO	3902-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO

João Pessoa, 09 de agosto de 2023

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Laboratório Central de Saúde Pública

PORTARIA N° 12, de 09 de agosto de 2023.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1° Designar o servidor(a) Ana Aparecida Nóbrega de Carvalho, Matrícula n° 919.342-1, como Fiscal de Contratos relativos ao setor de Higienização e Limpeza e da Central de Material e Esterilização (CME) do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

**Bergson Bezerra de C. Vasconcelos**

**Diretor Geral do LACEN/PB**

**Matrícula 101.834-5**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 0195/GS/SUPLAN

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato n° 048/2023-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, RODOLFO QUEIROZ DA SILVA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula n° 770.480-1, CPF 090.132.784-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção da Delegacia de Polícia Civil, em Ingá/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N° 199/2023/GS

João Pessoa, 7 de agosto de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT n° 04/90, CT n° 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar o Engenheiro Civil GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula n° 770.476-3, CREA n° 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, da função de fiscal da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.C.I.T. AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS, EM ALAGOINHA/PB, objeto da CONCORRÊNCIA N° 13/2022, haja vista a criação de Gerência Setorial para o objeto em questão (Ato n° 50/2023), a qual foi ocupada pelo Engenheiro Civil RENAN CARNEIRO BARROS PINHEIRO através da Portaria n° 187/2023.

Art. 2° - Ficam revogados os termos dispostos na Portaria n° 124/2023.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

PORTARIA N° 0196/GS/SUPLAN

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com ATO n° 49/2023-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, CAIO ISMAEL SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula n° 770.680-4, CPF 088214715454, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola E.E.F. Inácio Cláudio, em São Vicente do Seridó/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 197/GS/SUPLAN

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato n° 49/2023-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, MAELSON FRANKLY DE MEDEIROS LUCENA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula n° 770.832-7, CPF 10216513464, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Teodósio de Oliveira, em Boa Vista/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0198/GS/SUPLAN

João Pessoa, 8 de agosto de 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com ATO n° 49/2023-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNARELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula n° 770.714-2, CPF 06663987399, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e ampliação da E.E.F. Renê Alves Ramalho, em Sousa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

**ENG.º LUIZ BARRETO RABELO**

**Diretor Superintendente em substituição**

## Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 021, 09 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual n° 12.703 de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Superintendência da Loteria do Estado, símbolo ASSL-2, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, previsto na Lei Estadual n° 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior se faz retroativa ao dia 02 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 023, 09 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual n° 12.703 de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO MACEDO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação da Loteria do Estado, símbolo ASSL-2, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, previsto na Lei Estadual n° 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior se faz retroativa ao dia 02 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 024, 09 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual n° 12.703 de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MILENA MELO DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação da Loteria do Estado, símbolo ASSL-2, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, previsto na Lei Estadual n° 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior se faz retroativa ao dia 02 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 031, 09 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual n° 12.703 de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA LUIZA DO VALLE ROCHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente da Assessoria Técnico Normativa da Loteria do Estado da Paraíba,



símbolo ASSL-2, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LO-TEP, previsto na Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim  
Superintendente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº206/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, DESIRÉE CASTRO SOARES MACHADO, matrícula 664.342-6, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº207/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSE CLAUBER BESERRA SIMPLICIO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº208/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR, JOSE CLAUBER BESERRA SIMPLICIO, matrícula 664.382-5, do cargo em comissão de Coordenador de Área, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº209/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, ANTÔNIO PAULO DA SILVA NETO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação. Publique-se.

Flavio Emiliano Moreira Damiano Soares  
Presidente FUNDAC

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 059/2023

João Pessoa, 09 de agosto de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, JOÃO BATISTA EVANGELISTA, do Cargo de Chefe de Divisão de Apoio da CODAM, símbolo DAA 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 060/2023

João Pessoa, 09 de agosto de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, MAURÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA SOARES, para o Cargo de Chefe de Divisão de Apoio da CODAM, símbolo DAA 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 449

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6217-23, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a WÂNIA MARIA GOMES PORPINO, beneficiária do ex-servidor falecido, FERNANDO PORPINO CÉSAR, matrícula nº 137.931-3, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 450

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5864-23, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCO PEREIRA DE LUCENA, beneficiário da ex-servidora falecida, LUCIA DE FATIMA SILVA PEREIRA, matrícula nº 135.413-2, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 451

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6325-23, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ZÉLIA GUEDES DE LIRA, beneficiária do ex-servidor falecido, ANTONIO ALBERTO DE LIRA CRISPIM, matrícula nº 132.051-3, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 454

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6476-23, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ELIEZE DE FARIAS BENEVIDES, beneficiária do ex-servidor falecido, ANTONIO BENEVIDES SOBRINHO, matrícula nº 124.976-2, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1114

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006510-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ILZA CILMA DE LIMA, no cargo de Administrador, matrícula nº 73.766-6, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 25 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1126

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003529-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TERESINHA AIRES DE FARIAS, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 142.845-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 25 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1127

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005320-23, RESOLVE



**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ARIVALDO BATISTA DO CARMO** no cargo de **Engenheiro Civil**, matrícula nº **770.806-8** lotado na **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 25 de julho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1148**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004644-23, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ALVARO LUIS PESSOA DE FARIAS**, no cargo de **Professor Doutor Associado D DE**, matrícula nº **121.289-3**, lotado na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art.34-A, caput, da CE (com a redação dada pela ECE nº. 47/2020)**.

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1153**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005199-23, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO MIRANDA** no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **129.959-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 4º, “caput”, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20**.

João Pessoa, 31 de julho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 01157**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005505-23, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LINDACY PEREIRA DA CRUZ**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **97.186-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 01158**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005541-23, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANA MARIA ANDRADE DE CASTRO**, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **70.505-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1184**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo nº. 003680-22, **RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria – A- Nº. 0826/22, publicada no D.O.E de 12/08/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao servidor **DJACI FARIAS BRASILEIRO**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **61.281-2** lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40º, § 1º, inciso II da CF/88 (com redação da pela EC nº 103/19), c/c o Art. 2º, inciso I, da LCF nº 152/15, c/c Art.10º, §§ 1º, inciso III e 4º e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º e da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação da pela ECE nº 47/20**.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**  
Presidente da **PBPREV** em Exercício

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 227-2023**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5585-20	MARINETE DE SOUSA ANDRADE	REVISÃO DE PENSÃO
02	5582-20	ANA ALICE PESSOA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	2658-23	ANTONIA PAES DE SOUSA	REVISÃO DE PENSÃO
04	5403-23	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DA SILVA	REAJUSTE DE PENSÃO
05	4464-23	ARLETE GOMES ARAUJO DOS SANTOS	REAJUSTE DE PENSÃO
07	3019-23	MARIA LUCIMAR OLIVEIRA DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
08	3206-23	VITORIA BEATRIZ MAGALHÃES MARIZ	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 233-2023**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4268-23	FLEURITA SOARES DE CARVALHO CAVALCANTI	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 556/2023**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5090-23	ELIANE GUIMARÃES MACIEL	143.990-1
02	2879-23	JOSÉ JAELSON TEOTONIO DE SOUSA	132.183-8
03	5499-23	MARIA RISONERES INACIO CABRAL	097.198-7

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 558/2023**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6420-17	SILVIO ROMERO DO NASCIMENTO	120.456-4

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 560/2023**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5567-23	JOBSON VINICIUS RIBEIRO DA CUNHA	519.304-4

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**  
Presidente da **PBPREV** em Exercício

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Administração**

**ATO PÚBLICO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/16946	170.323-4	MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – **CEAC**., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**NOTIFICAR** o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar**, no Rito Sumário, com **Restituição salarial**.

**Endereço:**

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone: **(083) 3208-9828**.

**Email: acumulacaocargospb@gmail.com**  
**Email: ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/18202	160.624-7	MARCELO AUGUSTO MOREIRA SERAFIM

**Comissão Estadual de Acumulação de cargos**  
**João Pessoa, 09 de agosto de 2023.**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo  
do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**Secretaria de Estado da Administração**
**LICITAÇÕES**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**REVOGAÇÃO PARCIAL**

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseada no Ofício nº PCV-OFI-2023/02210, resolve, por razões de Conveniência e Oportunidade, REVOGAR o item 3 do Pregão Eletrônico nº 290/2022, Processo nº 38.000.000166.2022, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE destinado à Polícia Civil da Paraíba. Cadastro CGE nº 23-00116-9

João Pessoa, 07 de agosto de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo:SAD-PRC-2023/01379/30.000.003303.2023**
**Dispensa (Art. 24, X) nº:0137/2023 Cadastro da CGE:23-01721-9**

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento Delegacia de Polícia Civil/PB. Para atender as necessidades da Secretaria De Estado da Segurança e da Defesa Social, situado na Rua: Irinéia Dantas Rocha, nº 30, Centro, São João do Rio do Peixe/PB.

Locador: JUDIGLEY GONCALVES ABRANTES

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 0137/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, cordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**REVOGAÇÃO**

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseado no despacho nº 1113/2023 - Direção Administrativa do HEETSHL, resolve **revogar o Pregão nº 022/2023**, Processo nº 25.215.000189.2021, cujo objeto consiste na Contratação de Serviço de Locação de Equipamento Arco Cirúrgico, destinada ao Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - HEETSHL.

Cadastro CGE nº 23-01435-9.

João Pessoa, 07 de agosto de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000006.2023**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA FISIOTERAPIA DE VENTILAÇÃO, destinado à DIVERSOS HOSPITAIS - HRWL, HRC, UPA CAJAZEIRAS, MPF, CPAM, HCCG, HDJGS, HRG, HEETSHL, HRETCG, HMSF, HRCR, CSCA, e HRQ, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 23/08/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

 PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 901412023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro

Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-01521-5

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**COMUNICADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023 - UASG 925302**
**PROCESSO Nº 25.210.000043.2022**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM O ENXOVAL EM COMODATO**, destinado ao COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO - CHRDJC, com abertura agendada para o dia 10/08/2023 às 09h00, fica **ADIADO**, conforme **OFÍCIO Nº SES-OFI-2023/07890**, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CADASTRO CGE Nº 23-01656-0

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO Nº 073/2023**

DATA 13/07/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01288-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADO A HOSPITAIS DA 3ª MACROREGIÃO - HDJGS, HINL, MPF, HRDJC, HRWL, HMSC, HRPSRC, HDFBC, HRS, HRCR., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	122356	CEASA/TN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	6.160	8,640	53.222,400
4.0	121883	CEASA/TN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	551	32,000	17.632,000
6.0	121831	CEASA/TN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	720	3,800	2.736,000
7.0	121825	CEASA/TN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2.852	26,500	75.578,000
8.0	121825	CEASA/TN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	950	26,500	25.175,000
9.0	121843	CEASA/TN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	7.796	2,240	17.463,040
10.0	121842	CEASA/TN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	17.106	1,790	30.619,740
11.0	122357	CEASA/TN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	30	17,650	529,500
12.0	121884	CEASA/TN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	327	25,000	8.175,000
13.0	121885	CEASA/TN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	258	7,500	1.935,000





16.0	121896	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	26.888	7,000	188.216,000
17.0	121896	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	8.962	7,000	62.734,000
18.0	121893	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	13.726	2,990	41.040,740
20.0	121864	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	520	25,500	13.260,000
21.0	121822	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	816	10,600	8.649,600
22.0	121821	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	13.039	5,000	65.195,000
23.0	121828	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	300	7,200	2.160,000
24.0	121830	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	8.600	7,100	61.060,000
25.0	121829	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	6.030	3,100	18.693,000
26.0	121827	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	22.111	4,500	99.499,500
27.0	121827	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	7.370	4,500	33.165,000
28.0	121886	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Un	1.412	2,100	2.965,200
30.0	121890	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	4.740	6,590	31.236,600
31.0	121845	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2.225	3,900	8.677,500
32.0	121850	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	9.932	12,100	120.177,200
33.0	121850	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	3.310	12,100	40.051,000
34.0	121853	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	10.066	4,140	41.673,240
35.0	121851	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	6.772	4,500	30.474,000
36.0	121852	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	240	7,000	1.680,000
37.0	121866	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2.430	5,800	14.094,000
38.0	121874	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	4.300	8,500	36.550,000
39.0	121873	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2.660	8,800	23.408,000
40.0	12185	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SOUZA	00301402000	Kg	18.420	2,860	52.681,200

41.0	121868	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	12.164	3,580	43.547,120	
42.0	121869	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	12.480	3,450	43.056,000	
43.0	121862	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	986	9,300	9.169,800	
44.0	121863	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2.082	12,450	25.920,900	
45.0	121901	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	11.538	3,800	43.844,400	
46.0	121882	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2.052	11,350	23.290,200	
47.0	121870	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	1.960	5,050	9.898,000	
49.0	121832	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	14.078	4,100	57.719,800	
50.0	121833	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	19.581	5,700	111.611,700	
51.0	121833	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	6.527	5,700	37.203,900	
52.0	121871	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	140	5,500	770,000	
A									
53.0	121838	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	4.570	7,400	33.818,000	
54.0	121840	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	17.736	5,000	88.680,000	
55.0	121840	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	5.912	5,000	29.560,000	
56.0	121889	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	7.226	3,800	27.458,800	
57.0	121872	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	5.440	9,900	53.856,000	
58.0	121858	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	9.044	4,200	37.984,800	
60.0	121876	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2.870	5,800	16.646,000	
62.0	121878	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	6.105	8,300	50.671,500	
65.0	121835	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	3.368	5,100	17.176,800	
66.0	121837	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	15.098	5,700	86.058,600	
67.0	121837	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	5.032	5,700	28.682,400	



68.0	122348	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	480	6,500	3.120,000
69.0	121899	OVOSAN E	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Bandeja	7.049	22,450	158.250,050
70.0	121899	OVOSAN E	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Bandeja	2.349	22,450	52.735,050
71.0	121898	OVOSAN E	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Bandeja	6.738	19,150	129.032,700
72.0	121898	OVOSAN E	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Bandeja	2.246	19,150	43.010,900
74.0	121861	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	18.959	7,300	138.400,700
75.0	121861	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	6.319	7,300	46.128,700
76.0	122351	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	16.232	3,200	51.942,400
77.0	122347	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2.980	19,000	56.620,000
79.0	121867	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	4.814	6,900	33.216,600
80.0	121823	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	7.660	2,550	19.533,000
81.0	121824	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	2.120	3,200	6.784,000
82.0	121887	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2.052	29,700	60.944,400
83.0	12235	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000	molho	5.286	2,820	14.906,520
	8	N NATURA	SILVA SOUZA	126				
84.0	121855	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	6.754	4,990	33.702,460
85.0	121856	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	3.702	8,900	32.947,800
86.0	122352	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	400	2,600	1.040,000
							<b>VALOR TOTAL</b>	<b>2.989.346,460</b>

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 07, Agosto 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 096/2023

DATA 21/07/2023  
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-01142-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RAO X, DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS - HPMGER, HRC, HRG, HDOD, HRGJGS, HEM, HGT, MPF e HRPSRC., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	22483	FUJIFILM	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	31908034000102	Cx	112	116,460	13.043,520
2.0	22479	FUJIFILM	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	31908034000102	Cx	136	195,430	26.578,480

3.0	22480	FUJIFILM	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	31908034000102	Cx	154	329,550	50.750,700
4.0	22481	FUJIFILM	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	31908034000102	Cx	106	405,830	43.017,980
							<b>VALOR TOTAL</b>	<b>133.390,680</b>

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 04, Agosto 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0051/2023

PROCESSO: 19.000.022070.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 241/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-00014-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1.00	74189	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	00029372000221	Un	4	1.003.000,00	4.012.000,00
2.00	121244	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	00029372000221	Un	3	2.060.000,00	6.180.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>10.192.000,00</b>	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 3 de Agosto de 2023

**Secretaria de Estado  
da Saúde**

**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para contratação do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/11614/ 23-01784-8	445/2023	Edmilson Gonçalves de Moura.	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO - HBOL.	06.101.061/0002-02	2.700,00
SES-PRC-2023/11845/ 23-01788-1	450/2023	Manoel Gomes de Oliveira.	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO - HBOL.	06.101.061/0002-02	2.700,00
SES-PRC-2023/09808/ 23-01790-5	452/2023	Maria Sinete de Sousa Pereira.	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO - HBOL.	06.101.061/0002-02	2.700,00
SES-PRC-2023/11050/ 23-01785-6	456/2023	Francisco de Assis Barbosa da Silva.	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO - HBOL.	06.101.061/0002-02	2.700,00

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/04299 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
DATA DE ABERTURA: 28/08/2023 - ÀS 14h.  
REGISTRO CGE Nº 23-01383-1

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLINICAS, EM CAMPINA GRANDE-PB.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou no portal [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Leis Estaduais nºs 9.625/2011 e 9.697/2012, bem como legislações correlatas. Fonte de recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**Karla Michele Vitorino Maia**  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/03323 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023  
REGISTRO CGE Nº 23-01465-6  
LICITAÇÃO BB Nº 1010765

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, ALMOÇOS E CAFÉS DA MANHÃ PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- PADARIA PONTES LTDA - ME;
- CNPJ nº 05.672.519/0001-30;
- Lotes nº 01 e 02(fabricação própria);
- Perfazendo o valor total de R\$ 233.496,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais), classificada pelo critério do menor preço global por Lote.

João Pessoa-PB, 10 de agosto de 2023.

**Karla Michele Vitorino Maia**  
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, HOMOLOGO a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 10 de agosto de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: **AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/06979/ 23-01783-0	334/2023	João Sebastião da Silva.	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO – HBOL.	06.101.061/0002-02	5.400,00
SES-PRC-2023/10016/ 23-01786-5	398/2023	Francisco de Assis Silva.	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO – HBOL.	06.101.061/0002-02	5.400,00

SES-PRC-2023/10543/ 23-01782-2	425/2023	Ação Civil Pública.	CIRURGICA MONTE-BELLO LTDA.	08.674.752/0001-40	886.800,00
SES-PRC-2023/12058/ 23-01781-4	443/2023	Maria Gomes de Sousa Alves e Outros.	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.	51.780.468/0002-68	124.980,46

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula nº 189.111-1

**TERMO DE AJUSTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0122/2023**

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº. 45.956.114/0001-48

Data da Assinatura: 09/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 12983

Valor Global: R\$ 23.893,36 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Gestor do contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO

Matrícula nº. 182.731-6

Portaria nº: 170/GS

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DURANTE JULHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 110723525.

**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02644-8

Nº do Contrato 0322/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado EXA ENGENHARIA LTDA

Objeto REFORMA DO BANCO DE LEITE HUMANO ANITA CABRAL EM JOÃO PESSOA/PB

Valor 393.182,45

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 3/2/2024

Data da Assinatura 7/8/2023

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02646-4

Nº do Contrato 0323/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A

Objeto INSULINA ASPARTE 100UI/ML

Valor 1.151.600,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 7/8/2023

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

**Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**

**LICENÇAS**

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Operação Nº 1642/2023 em João Pessoa, 09 de agosto de 2023. Prazo: 730 dias. Para a atividade Operação da Barragem Riacho Fundo com volume de 298.616,00 m³. MUNICÍPIO: Tenório/PB. Processo: 2023-001970/TEC/RLO-0484.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 1643/2023 em João Pessoa, 09 de agosto de 2023. Prazo: 730 dias. Para a atividade Construção do Sistema Adutor Bom Jesus, incluindo captação, adutora de água bruta e água tratada, estações elevatórias, estações de tratamento de água, reservatórios e rede de distribuição, beneficiando as comunidades de Bom Jesus, Tingui I e Tingui II. MUNICÍPIO: Monteiro/PB. Processo: 2023-002463/TEC/RLI-0096.

**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02555-3  
 Nº do Contrato 0012/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI  
 Valor Original do Contrato 11.514.922,97  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 13/7/2022 A 13/8/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 11/8/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.247.773,99  
 Gestor do Contrato RICARDO SIMPLICIO MOTA - Mat.: 187661-9  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR**

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 094/2023 REGISTRO N.º 23-01411-8**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: MIN-DÉLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - EPP, com proposta no valor de R\$ 40.400,19; e 2º LUGAR: ENGENHARIA JASPE LTDA. - EPP, com proposta no valor de R\$ 53.000,00. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
 Presidente da CPL

**EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03746-2  
 Nº do Contrato 0096/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Valor Original do Contrato 1.464.805,93  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS  
 Valor do aditivo -2.216,77  
 Período da Vigência do Contrato 27/9/2022 A 22/9/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 3/8/2023  
 Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03404-8  
 Nº do Contrato 0084/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA  
 Valor Original do Contrato 2.893.131,36  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS DE VALOR  
 Valor do aditivo 641.501,82  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 24/8/2022 A 17/11/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 2/8/2023  
 Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02636-7  
 Nº do Contrato 0066/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO SUASSUNA, EM CATOLÉ DO ROCHA/PB  
 Valor 3.945.587,08  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002  
 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 26/7/2023 A 20/6/2024  
 Data da Assinatura 26/7/2023  
 Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00868-3  
 Nº do Contrato 0015/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA  
 Valor Original do Contrato 3.549.659,65  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS DE VALOR  
 Valor do aditivo 433.278,30  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 14/3/2022 A 5/10/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 2/8/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.034.208,86  
 Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 770.680-4  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02621-9  
 Nº do Contrato 0072/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado AP ENGENHARIA LTDA  
 Objeto REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA, EM JOÃO PESSOA/PB  
 Valor 3.995.374,83  
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.003  
 1.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 31/7/2023 A 24/8/2024  
 Data da Assinatura 31/7/2023  
 Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde****LICITAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO N.º PBS-PRC-2022/00149 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE N.º 22-01697-7**

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO PARA O PACIENTE L.F.S.P.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 389/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia  
 Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**EXTRATOS****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02628-6  
 Nº do Contrato 0106/2023  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado BJ COMÉRCIO DE ALMEIDA LTDA



Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE  
 Valor 30.596,60  
 Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 4/2/2024  
 Data da Assinatura 7/8/2023  
 Gestor do Contrato NAJARA MORAIS LIMA - Mat.: 1822  
**LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02629-4  
 Nº do Contrato 0108/2023  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE  
 Valor 725.594,77  
 Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 4/2/2024  
 Data da Assinatura 7/8/2023  
 Gestor do Contrato NAJARA MORAIS LIMA - Mat.: 1822  
**LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02631-6  
 Nº do Contrato 0110/2023  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado MAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE  
 Valor 137.732,80  
 Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 4/2/2024  
 Data da Assinatura 7/8/2023  
 Gestor do Contrato NAJARA MORAIS LIMA - Mat.: 1822  
**LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02630-8  
 Nº do Contrato 0109/2023  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE  
 Valor 161.246,25  
 Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 4/2/2024  
 Data da Assinatura 7/8/2023  
 Gestor do Contrato NAJARA MORAIS LIMA - Mat.: 1822  
**LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02633-2  
 Nº do Contrato 0116/2023  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado JF CARNES E FRIOS COMÉRCIO EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE  
 Valor 507.501,30  
 Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 4/2/2024  
 Data da Assinatura 7/8/2023  
 Gestor do Contrato NAJARA MORAIS LIMA - Mat.: 1822  
**LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 23-01776-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 05 de setembro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 027/2023. Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de reforço da estrutura de 02 (dois) tanques em fibra de vidro (PRFV) com capacidade de 80.000 litros cada um, para armazenamento da solução de Sulfato de Alumínio a 50%, na Estação de Tratamento de Água de Gramame, pertencente ao Regional do Litoral da CAGEPA, TAG LI.ET2964, localizada no município de Conde. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1014507.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes  
 Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 23-01792-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 24 de agosto de 2023, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 035/2023. Objeto: Aquisição de Ferramentas, destinadas ao estoque do Almoarifado Central, todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1011935.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

Érika do Amaral Vêras  
 Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, e o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 036/2022, de 27 de dezembro de 2022 (Publicada no DOE, edição de 29.12.2023), RATIFICO o procedimento de ADESAO CAGEPA Nº 001/2023, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0025/2022 (LICITAÇÃO COMPESA 473/2021 CSL, CUJA DETENTORA É A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA), para aquisição de 100.000 (cem mil) metros de tubo PEAD de 20 MM destinados ao estoque do almoarifado, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e autorizo a celebração do contrato com a empresa CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 08.984.318/0001-66, com proposta no valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil), constantes no mapa de apuração. (\*). Republicado por incorreção – DOE edição de 02.08.2023, Pág 25.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES  
 Diretor Presidente

### LICENÇAS

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1659/2023, em João Pessoa, 09 de agosto de 2023 - Prazo 730 dias, **SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE QUEIMADAS= MUNICIPIO: QUEIMADAS - UF: PB. Processo: 2023-002422/TEC/RLI-0093.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 1658/2023, em João Pessoa, 09 de agosto de 2023 - Prazo 730 dias, **ADUTORA CARRAPATEIRA = MUNICIPIO: CARRAPATEIRA - UF: PB. Processo: 2023-002293/TEC/RLO-0558.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 1647/2023, em João Pessoa, 09 de agosto de 2023 - Prazo 1825 dias, **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MAMANGUAPE = MUNICIPIO: MAMANGUAPE - UF: PB. Processo: 2023-002089/TEC/RLO-0512.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1644/2023, em João Pessoa, 09 de agosto de 2023 - Prazo 365 dias, **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE GUARABIRA= MUNICIPIO: GUARABIRA - UF: PB. Processo: 2023-002652/TEC/RLI-0111.**

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-03546-6  
 Nº do Contrato 0247/2021  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP  
 Valor Original do Contrato 67.231,80  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 02/09/2023, COM TÉRMINO EM 02/01/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/26860. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 29/9/2021 A 2/1/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 8/8/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 84.039,75  
 Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00574-2  
 Nº do Contrato 0042/2023  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado JUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



Valor Original do Contrato 190.507,10  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 20/08/2023 E TÉRMINO EM 19/10/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/26376. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 22/3/2023 A 19/10/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 8/8/2023  
 Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00495, dispensa de licitação nº 031/2023, referente a contratação de empresa para realização de capacitação de 03 (cinco) servidores no Módulo de FGTS DIGITAL, sendo adjudicado a 4m - Treinamentos Empresariais E Assessoria De Comercialização Ltda.; CNPJ: 06.556.167/0001-10; R\$ 1.260,00.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

**Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues**  
 Diretor Presidente

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

#### HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

##### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

###### Cadastro da CGE nº 23-01691-6

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000092.2022, ratificando o número da Dispensa de Licitação, alterando de 0043/2022 para 0063/2022, ratificando-se todas as demais quantidades, condições e valores, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – ALTO CUSTO em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	05.287.113/0001-33	R\$ 35.100,00
CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.075.964/0001-12	R\$ 140.000,00
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-09	R\$ 34.920,00
GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.040.718/0001-90	R\$ 59.034,05
HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	00.304.559/0001-05	R\$ 1.400,80
LABORATORIOS B BRAUN SA	31.673.254/0010-95	R\$ 231.000,00
MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	22.465.640/0001-00	R\$ 12.567,00
PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA	11.619.992/0001-56	R\$ 139.735,00
REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA	13.047.802/0001-07	R\$ 90.000,00
SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	03.246.587/0001-01	R\$ 1.830,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>R\$ 745.586,85 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)</b>

Termo de Ratificação publicada inicialmente no Diário Oficial do Estado em 29/07/2023.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
 Diretor Geral  
 Matrícula 99.780-3

#### HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO, com base na Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE, o Processo Nº 25.215.000121.2022 da Adesão nº 118/2021 objetivando a aquisição de Material de Laboratório em favor da empresa CDH sob CNPJ nº 13.626.17/0001-48 no valor de R\$ 754,62 (setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

A empresa terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
 Diretor Geral  
 Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

#### HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

###### REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000124.2023 - Dispensa de Licitação Nº 049/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em **Serviço de Exames Anatomopatológicos**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais de todos os interessados até **22/08/2023**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: <https://11nk.dev/HC6ge>

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX**  
 Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos  
 Matrícula 177.876-5

### EXTRATOS

#### HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02623-5  
 Nº do Contrato 0099/2023  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado CHRISTIANNY MAROJA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
 Valor 2.419,20  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 8/8/2023 A 3/2/2024  
 Data da Assinatura 8/8/2023  
 Gestor do Contrato PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 908.409-6  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR-GERAL**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02624-3  
 Nº do Contrato 0204/2023  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado CHISTIANNY MAROJA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PÃO  
 Valor 32.419,60  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 7/8/2023  
 Gestor do Contrato PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02625-1  
 Nº do Contrato 0206/2023  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado A J ALVES DIAS  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
 Valor 2.745,40  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 8/8/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 8/8/2023  
 Gestor do Contrato CRISTIANO BISPO DA SILVA - Mat.: 907.452-0  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02626-0  
 Nº do Contrato 0184/2023  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado CHRISTIANNY MAROJA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
 Valor 48.888,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 8/8/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 8/8/2023  
 Gestor do Contrato PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 908.409-6  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR-GERAL**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02634-1  
 Nº do Contrato 0211/2023  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PISO VINÍLICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL  
 Valor 1.099.121,93  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 8/8/2023 A 2/8/2024  
 Data da Assinatura 8/8/2023  
 Gestor do Contrato TALES RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA - Mat.: 191.613-1  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02648-1  
 Nº do Contrato 0180/2023  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado CHISTIANNY MAROJA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS  
 Valor 210.690,76  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 7/8/2023  
 Gestor do Contrato PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096  
 LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR

**Universidade Estadual da Paraíba****LICITAÇÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023  
 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO Nº 55000.006171.2023-39 e 55000.007174.2023-90  
 REGISTRO NA CGE Nº 23-01610-5  
 DATA : 23/08/2023  
 HORÁRIO: 09:00 horas  
 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 UASG: 925316

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 23 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE DE INVENÇÃO OU MODELOS DE UTILIDADE, PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DESTA EDITAL.

O edital completo está disponível no site: : [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412.

Campina Grande, 08 de agosto de 2023.

Hedva Gomes Moreno  
 Pregoeira  
 Mat 1067419

**EXTRATO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02642-1  
 Nº do Contrato 0177/2023  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CLÁUSULA SEGUNDA  
 Valor 24.575,44  
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00  
 Período da Vigência do Contrato 8/8/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 8/8/2023  
 Gestor do Contrato PAULO ADRIANO DOS SANTOS MARINHO - Mat.: 105.566-8  
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

**Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo****LICITAÇÃO**

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0016/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000011.2023  
 PROCESSO EMPREENDEDER - EMP-PRC-2023/00011

Nos termos dos elementos constantes no Processo EMP-PRC-2023/00011 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Pregão Eletrônico Nº 090/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 21.901.000011.2023, cujo órgão gerenciador é a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, RATIFICO o correspondente procedimento, que tem por objeto: serviços de ESPECIALIZADOS EM MONTAGEM E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, cujo a empresa ganhadora é a JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.203.988/0001-47, no valor total de R\$ 2.585.865,96 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA  
 Secretário Executivo do Empreendedorismo

**Fundação Espaço Cultural da Paraíba****LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/01248 – FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 164/2023, para pagamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da Pessoa Jurídica JH DINIZ CAIANA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 46.383.676/0001-02, objetivando a contratação da BANDA SEU PEREIRA E COLETIVO 401 para apresentação artística no dia 25 de agosto de 2023 no encerramento do Mês da Juventude em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 09 de agosto de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
 Presidente da FUNESC  
 Matrícula- 800.641-2

**Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência****LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**CHAMADA PÚBLICA**

AVISO DE CREDENCIAMENTO  
 PROCESSO Nº 22.208.000045.2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE OPM FÍSICA (cadeiras de rodas manual, motorizada, de banho e carrinhos), além de materiais para suas adaptações, como assentos, encostos, apoios, almofadas e mesa de atividades, incluindo o suporte técnico para dispensação ao usuário, de acordo com a prescrição técnica de serviço de reabilitação física da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.

A FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Aviso de Credenciamento PROCESSO Nº 22.208.000045.2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, com fundamento no caput do Art. 25 da lei 8.666/93, que tem por finalidade o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE OPM FÍSICA (cadeiras de rodas manual, motorizada, de banho e carrinhos), além de materiais para suas adaptações, como assentos, encostos, apoios, almofadas e mesa de atividades, incluindo o suporte técnico para dispensação ao usuário, de acordo com a prescrição técnica de serviço de reabilitação física da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD, a serem contratados conforme descrição e valores contidos na Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS. Os interessados deverão entregar o envelope contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, em envelope lacrado, de segunda a sexta-feira, em 15 (dias), após a data de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no horário das 08h00 às 11h30m e das 14h00 às 16h30m, no endereço: Rua Dr. Orestes Lisboa, s/nº, Conj. Pedro Gondim, João Pessoa - PB, CEP 58031-090, na Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD, na “Assessoria Jurídica”, endereçado a Comissão Permanente de Licitação. O Edital e seus anexos podem ser encontrados no website <https://funad.pb.gov.br/licitacao>, após esta publicação, ou solicitado através do email [ajur@funad.pb.gov.br](mailto:ajur@funad.pb.gov.br) e [funad@funad.pb.gov.br](mailto:funad@funad.pb.gov.br), maiores informações podem ser obtidas através do telefone 83 3224-0127, 83 3224-2495, 83 3244-2466 e 83 99604-0909;

João Pessoa – PB, 09 de Agosto de 2023.

KARLYNDA REGYNA GOMES MELO SOUTO  
 Comissão Permanente de Licitação FUNAD

**Companhia Estadual de Habitação Popular****LICITAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01396.2023  
 PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2023/01396  
 REGISTRO DA CGE Nº 23-01080-5

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção de 05 (cinco) unidades habitacionais adaptáveis e cerca de mourões em madeira, no bairro Cidade Verde, no município de João Pessoa-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 010/2023, ADJÚDICO e HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa vencedora CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CNPJ Nº: 13.493.236/0001-59, no valor de R\$ 560.000,00 (quinzentos e sessenta mil reais).

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2023.

Emilia Correia Lima  
 Diretora Presidente



## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

### LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.901.000051.2023 - FUNESBOM  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2023

Nº de Certificado de Registro na CGE: 23-01797-2

Objeto: **Aquisição de Uniformes Operacionais para o CBMPB**

Elemento de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Recursos: 23901.06.122.5046.4216 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Item	Quant.	Descrição	Valor Total
01	1500	GANDOLA operacional. Conforme detalhamento e modelo em anexo.	R\$ 373.800,00
02	1500	CALÇA Operacional. Conforme detalhamento e modelo em anexo.	R\$ 458.850,00
03	3000	UNIFORME, CAMISA INTERNA DO UNIFORME DO CORPO DE BOMBEIROS. Conforme detalhamento, tamanhos e quantitativos em anexo.	R\$ 74.700,00
TOTAL			<b>R\$ 907.350,00</b>

**RATIFICO** o item acima, com base no Certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, fundamentado no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores em favor da Empresa: **RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 09.211.871/0001-29, no valor total de **R\$ 907.350,00** (novecentos e sete mil trezentos e cinquenta reais).

João Pessoa-PB, 09 de agosto de 2023.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
Comandante Geral do CBMPB

## Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0042/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5. Prestador de Serviço: EDENIO DANILO SOARES GAMA - ME- CNPJ n.º 17.327.783/0001-15. Data da Assinatura: 08/08/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva nº 13186.

Valor Global: R\$: 15.471,90 (quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Processo Administrativo n.º 0114/2023.

**OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E EDENIO DANILO SOARES GAMA - ME, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE R\$ 15.471,90 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03423-4

Nº do Contrato 0049/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA

Valor Original do Contrato 47.941.705,96

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 049/2022, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS.

Valor do aditivo 10.571.975,20

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.750.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/9/2022 A 27/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 1/8/2023

Gestor do Contrato **ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES - Mat.: 9495-1**

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02622-7

Nº do Contrato 0030/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DER/PB

Valor 163.381,00

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4216.0287.4490.52.704.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/7/2023 A 28/8/2023

Data da Assinatura 27/7/2023

Gestor do Contrato ISAAC NELSON DINIZ GOMES - Mat.: 3638-2

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03821-3

Nº do Contrato 0746/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado FOX SERVICE SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 38.798,23

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESCEER O VALOR DE R\$ 8.698,19 (OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) AO CONTRATO, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO PERCENTUAL DE 22,42% (VINTE E DOIS VÍRGULA QUARENTA E DOIS POR CENTO), CONFORME DOCUMENTAÇÃO DO SETOR TÉCNICO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE. DESSE MODO, O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 47.496,42 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Valor do aditivo 8.698,19

Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.4490.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 13/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 31/7/2023

Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 9149635

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02647-2

Nº do Contrato 0054/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado MSA BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UM) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA COMBATE A INCÊNDIOS URBANOS, RURAIS E FLORESTAIS COM FINS DE MANTER AS UNIDADES BOMBEIROS MILITAR COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO QUE GARANTAM A COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS DE CADA ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (AISP) COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO NO EIXO DE FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

Valor 458.388,00

Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/7/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 18/7/2023

Gestor do Contrato FELIPE NUNES SOARES LOSS - Mat.: 527.481-8

**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO**

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02867-6

Nº do Contrato 0043/2022

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA



**Contratado** JOSÉ ELIAS DA SILVA FILHO  
**Valor Original do Contrato** 9.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 19/07/2023 A 19/07/2024, EM CONFORMIDADE COM A SUA CLÁUSULA QUARTA.  
**Valor do aditivo** 9.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 18/7/2022 A 19/7/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 19/7/2023  
**Publicado no DOE em** 5/8/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

### EXTRATO

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-02638-3  
**Nº do Contrato** 0064/2023  
**Contratante** MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP  
**Contratado** HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVO) PARA ATENDER A MATERNIDADE DR PEREGRINO FILHO  
**Valor** 3.861,30  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.36  
**Período da Vigência do Contrato** 27/7/2023 A 23/1/2024  
**Data da Assinatura** 27/7/2023  
**Gestor do Contrato** MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2  
**SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS** - DIREÇÃO GERAL

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 51/2023**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
**CNPJ n.º 10.464.359/0001-73.**  
**Data da Assinatura:** 07 de agosto de 2023.  
**Vigência:** JUNHO de 2023.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 2032  
**Reserva:** 13198

**Valor Global:** R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 52/2023**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
**CNPJ n.º 10.464.359/0001-73.**  
**Data da Assinatura:** 07 de agosto de 2023.  
**Vigência:** JULHO de 2023.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 2032  
**Reserva:** 13199

**Valor Global:** R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 53/2023**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
**CNPJ n.º 24.050.462/0001-81.**  
**Data da Assinatura:** 04 de agosto de 2023.  
**Vigência:** MAIO de 2023.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 2032  
**Reserva:** 13196  
**Valor Global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 54/2023**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
**CNPJ n.º 24.050.462/0001-81.**  
**Data da Assinatura:** 04 de agosto de 2023.

**Vigência:** JUNHO de 2023.

**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 2032

**Reserva:** 13197

**Valor Global:** R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023.

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

### EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-02640-5  
**Nº do Contrato** 0022/2023  
**Contratante** POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EMPREGO DE PEÇAS NOS APARELHOS DE CROMATOGRAFIA, INSTALADOS NOS NÚCLEOS DE LABORATÓRIOS FORENSES DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NAS CIDADES DE JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE.  
**Valor** 65.840,93  
**Classificação Funcional-Programática** 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15  
**Período da Vigência do Contrato** 7/8/2023 A 7/12/2023  
**Data da Assinatura** 7/8/2023  
**Gestor do Contrato** CHRISTIANE TAVARES DE ANDRADE - Mat.: 182.429-5  
**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS** - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Laboratório Central de Saúde Pública

### EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-02637-5  
**Nº do Contrato** 0021/2023  
**Contratante** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
**Contratado** RIBEIRO E SILVA CONSTRUÇOES LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA PROFISSIONAL  
**Valor** 47.499,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2023 A 26/7/2024  
**Data da Assinatura** 26/7/2023  
**Gestor do Contrato** BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5  
**BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS** - DIRETOR GERAL

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 217/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 683/2023, RESOLVE designar ANA CHRISTINA MARACAJÁ DOS ANJOS, matrícula nº 3707164, para substituir SARA MARIA RUFINO DE SOUSA, matrícula nº 3705790, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAPPI, a partir de 04 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a chefe do DEAPP.

SEVERINO CLAUDINO NETO

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.038/2023**  
**MEMORANDO INTERNO Nº 72.625/2023**  
**CHAVE CGM:M2GI-ISVE-O8BM-D6T8**

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.038/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no dia 11 setembro 2023, impreterivelmente às 10:00hs (dez horas), tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER EDNALVA BEZERRA, CENTRO, JOÃO PESSOA – PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Sexta - feira dia 11/08/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [csl.seinfra23@gmail.com](mailto:csl.seinfra23@gmail.com)(Novo Email)

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.029/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.446/2023**  
**CHAVE CGM: QJWM-5EM2-594A-HYZH**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.029/2023, tendo como objeto a Execução de Drenagem e Pavimentação das ruas do entorno do Parque Parahyba IV, no Bairro Aeroclube- João Pessoa/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89 e DECLARA INABILITADA a empresa: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.715.077/0001-00, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 10.446/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023**  
**MEMORANDO INTERNO Nº 66.162/2023**  
**CHAVE CGM: PIP5-FBPI-PHWI-K97A**

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.031/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Federal/Próprio a ser realizada no dia 12 setembro 2023, impreterivelmente às 10:00hs (dez horas), tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - BINÁRIOS DO GEISEL, JOSÉ AMÉRICO E UNIPÊ, JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 10/08/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou

através do e-mail [csl.seinfra23@gmail.com](mailto:csl.seinfra23@gmail.com)(Novo Email)

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.021/2023**  
**MEMORANDO INTERNO Nº 37.815/2023**  
**CHAVE CGM: VSMX-1B6B-4WWK-7B29**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.021/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA INSPETORA EMÍLIA MENDONÇA GOMES, NO BAIRRO VALENTINA, JOÃO PESSOA/PB. Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 04.895.340/0001-89 com proposta no valor de R\$ 3.821.555,42 (Três milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**MEMORANDO INTERNO Nº 83.928/2023/SEINFRA**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.010/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de tampão de ferro fundido e vedação em nylon com aro, para galeria de águas pluviais, articulada - classe mínima 400 diâmetro = 600mm e grelha de ferro fundido articulada de 900mm x 450mm.

A Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes do Memorando Interno Nº 83.928/2023/SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.010.2023 tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 e 10.520, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação a empresa KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 28.124.373/0001-93, no valor de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil, setecentos reais), referente ao lote 01, e R\$ 138.180,00 (cento e trinta e oito mil e cento e oitenta reais), referente ao lote 02, perfazendo um total de R\$ 173.880,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário de Infraestrutura /PMJP

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 747/2023**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2023, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA. Empresas HABILITADAS: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.006.548/0001-37; EMPREITEIRA TAVARENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.255.805/0001-74; CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92 e EMPRESAS INABILITADAS: CLPT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.165.699/0001-70, não atendeu as especificações técnicas conforme o subitem 10.10.8. Alínea “d.2”; MAC CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.206.183/0001-00, não atendeu as especificações técnicas conforme o subitem 10.10.8. Alínea “d.2” e “d.3”; CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.251.160/0001-74; não atendeu as especificações técnicas conforme o subitem 10.10.8. Alínea “d2” e “d3”. Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 18 de agosto de 2023 às 09:00 horas, no endereço Rua Irineu Joffily, 304, 2º andar, Centro, CEP: 58400-270, Campina Grande-PB, para abertura dos envelopes (02) - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas HABILITADAS.

Campina Grande, 09 de agosto de 2023.

**MARISETE FERREIRA TAVARES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16598/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Medtronic Comercial Ltda. **Objeto:** Aquisição De Dispositivo Para Infusão De Insulina Port Advance 6 Mm Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 12 Meses. Demanda Judicial De: José Gustavo Pinheiro De Sousa, Carlos Samuel Dos Santos Macedo E Cristhyan Silva Cruz. Processos N 0810956- 45.2023.8.15.0001, N 0818310-24.2023.8.15.0001 E N 0819482-98.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 20.124,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16217/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Zuleide Costa Da Silva Santos. **Data Da Assinatura:** 08/08/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16603/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Sc Comercio De Produtos Hospitalares Eireli. **Objeto:** Aquisição De Capas Protetoras De Colchão, Para Atender As Demandas Hospitalares Da Atenção Especializada Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 21.273,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 103/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Pedro Guilherme Cotta. **Data Da Assinatura:** 08/08/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16591/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E A J P De Souza Comercio Atacadista Me. **Objeto:** Aquisição De Mobiliários, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 209.425,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 083/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Luiz Gil Martins De Souza. **Data Da Assinatura:** 09/08/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16607/2023	16222/2023	R\$ 288.000,00	Geyse Teresa Menezes Silverio

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16597/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Sistema De Assistência Social E De Saúde S/S Ltda - Sas. **Objeto:** Contratualização Que Permita Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Operar O Repasse De Recursos Oriundos Das Emendas Parlamentares Para Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Especializada, Conforme Portaria Gm/Ms Nº 632, De 19 De Maio De 2023 (Autoriza O Estado, Município Ou Distrito Federal A Receber Recursos Referentes Ao Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde). **Valor Global:** R\$ 1.000.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16219/2023/Sms/Pmcg – Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maysa Ayres Da Motta Benevides Gadelha. **Data Da Assinatura:** 09/08/2023.

gibilidade De Licitação Nº. 16219/2023/Sms/Pmcg – Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maysa Ayres Da Motta Benevides Gadelha. **Data Da Assinatura:** 09/08/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16613/2023	16229/2023	R\$ 288.000,00	Lorena Brasil Costa

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16597/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Sistema De Assistência Social E De Saúde S/S Ltda - Sas. **Objeto:** Contratualização Que Permita Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Operar O Repasse De Recursos Oriundos Das Emendas Parlamentares Para Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Especializada, Conforme Portaria Gm/Ms Nº 632, De 19 De Maio De 2023 (Autoriza O Estado, Município Ou Distrito Federal A Receber Recursos Referentes Ao Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde). **Valor Global:** R\$ 1.000.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16219/2023/Sms/Pmcg – Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maysa Ayres Da Motta Benevides Gadelha. **Data Da Assinatura:** 09/08/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16604/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Jose Gadelha Lima Neto. **Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Da Atenção Especializada Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 3.519,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 049/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000 / 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Jose Gadelha Lima Neto. **Data Da Assinatura:** 09/08/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16609/2023	16228/2023	R\$ 288.000,00	Pablo Giovanni Franklin Cruz

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande.



Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16615/2023	16224/2023	R\$ 288.000,00	Rafael Victor Coutinho de Oliveira

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16608/2023	16223/2023	R\$ 288.000,00	Maria Eduarda Galdino de Araujo Brasileiro

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16616/2023	16231/2023	R\$ 450.000,00	Sued Serviços Médicos

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16617/2023	16233/2023	R\$ 450.000,00	Carvalho de Almeida Serviços Médicos LTDA

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.128/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA), REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 827939/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº25004/2023. DOTAÇÃO: Funcional Programática: 08 244 1007 2020 – Ações de Assistência Geral à Comunidades. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 15001000/17000000. VIGÊNCIA: 14.07.2023 a 31.12.2023. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 08.993.917/0001-46 e a Empresa VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA CNPJ Nº 16.667.433/0001-35, valor R\$ 33.184,5100 (trinta e três mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), Contrato nº2.05.128/2023. Campina Grande - PB, 14 de julho de 2023.

**VALKER NEVES SALES.**  
Secretário de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 0090/2022 – CPL PARTES: STTP / OLM REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO

DE PRAZO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00001/2022/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / OLM REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSINATURA: 08/08/2023  
**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Superintendente - STTP

**Prefeitura Municipal**  
**de Cabedelo**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 5.823 DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO**, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º Designar Iarley Araújo do Nascimento, matrícula nº 002509 para Presidente da Comissão do Programa Auxílio Universidade. Art. 2º Designar Lusieda Rodrigues de Azevedo, matrícula nº 07.506-0 para Coordenadora do Programa Auxílio Universidade. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário

SEMAS, 04 de agosto de 2023.

**CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO**  
Secretária de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 5.773 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, Protocolo nº 10.287/2023, datado de 20 de julho de 2023, o (a) servidor (a) **OSMIDIO ANTONIO SARAIVA NUNES**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 05.999-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 20 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 5.774 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, Protocolo nº 10.342/2023, datado de 21 de julho de 2023, o (a) servidor (a) **JESARELA MERABE SILVA FREIRE**, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula nº 41.059-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 21 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 5.778 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, Protocolo nº 10.771/2023, datado de 31 de julho de 2023, o (a) servidor (a) **LYDIANE GONÇALVES DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica I, matrícula nº 06.173-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 31 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
PREFEITO

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**

O Secretário de Esporte, Juventude e Lazer DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR a licitação, modalidade CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO N 003/2023, que objetiva: Contratação de Professores de Educação Física e Coordenador de Bairro: Ponta de Matos, para atender ao projeto “CARAVANA DO ESPORTE”, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como selecionados, a:

Contrato nº 205/2023

CONTRATADA: ANDRÉ FELIPE CASSIANO VIEGAS

CPF nº 102.702.794-66

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.266,71

Contrato nº 240/2023

CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO

CPF nº 104.585.914-16

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.460,00

Contrato nº 206/2023

CONTRATADA: YAGGO ARAUJO VIEIRA

CPF nº 092.689.404-85

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.460,00

Contrato nº 248/2023

CONTRATADA: ACHILLES WANDERLEY BARBOSA RIBEIRO DA SILVA

CPF nº 011.756.214-98

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.460,00

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo/PB, 03 de agosto de 2023.

**Maurício Vicente dos Santos**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**

O Secretário de Esporte, Juventude e Lazer DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO N 003/2023, que objetiva: Contratação de Professores de Educação Física e Coordenador de Bairro: Ponta de Matos, para atender ao projeto “CARAVANA DO ESPORTE”, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como selecionados:

Contrato nº 205/2023

CONTRATADA: ANDRÉ FELIPE CASSIANO VIEGAS

CPF nº 102.702.794-66

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.266,71

Contrato nº 240/2023

CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO

CPF nº 104.585.914-16

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.460,00

Contrato nº 206/2023

CONTRATADA: YAGGO ARAUJO VIEIRA

CPF nº 092.689.404-85

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.460,00

Contrato nº 248/2023

CONTRATADA: ACHILLES WANDERLEY BARBOSA RIBEIRO DA SILVA

CPF nº 011.756.214-98

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.460,00

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo/PB, 03 de agosto de 2023.

**Maurício Vicente dos Santos**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer**

O Secretário de Esporte, Juventude e Lazer DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de resultado da licitação, modalidade CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO N 003/2023, que objetiva: Contratação de Professores de Educação Física e Coordenador de Bairro: Ponta de Matos, para atender ao projeto “CARAVANA DO ESPORTE”, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como selecionados.

Contrato nº 205/2023

CONTRATADA: ANDRÉ FELIPE CASSIANO VIEGAS

CPF nº 102.702.794-66

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.266,71

Contrato nº 240/2023

CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO

CPF nº 104.585.914-16

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.460,00

Contrato nº 206/2023

CONTRATADA: YAGGO ARAUJO VIEIRA

CPF nº 092.689.404-85

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.460,00

Contrato nº 248/2023

CONTRATADA: ACHILLES WANDERLEY BARBOSA RIBEIRO DA SILVA

CPF nº 011.756.214-98

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.460,00

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo/PB, 04 de agosto de 2023

**Maurício Vicente dos Santos**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00073/2023, que objetiva: Aquisição de SONÔMETROS DIGITAIS, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) e Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania (SSMDC) de Cabedelo–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMONT DO BRASIL IMPORTACAO COM E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 104.687,76; FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDICAO E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 26.171,94.

Cabedelo - PB, 14 de Julho de 2023

**FRANCISCO PEREIRA URTIGA**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00079/2023, que objetiva: Aquisição de materiais e ferramentas destinados à poda e arborização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 30.620,90.

Cabedelo - PB, 25 de Julho de 2023

**FRANCISCO PEREIRA URTIGA**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00052/2023**

Aos 14 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00073/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de SONÔMETROS DIGITAIS, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) e Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania (SSMDC) de Cabedelo–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: ALMONT DO BRASIL IMPORTACAO COM E REPRESENTACAO LTDA						
CNPJ: 01.236.739/0004-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	SONÔMETRO PADRÕES CLASSE 1: IEC 61672 1:2013 1/1. 1/3 DE OITAVA EM TODAS AS SUAS PARTES. <input type="checkbox"/> Padrões Classe 1: IEC 61672-1:2013 <input type="checkbox"/> Filtros de ponderação: A, B, C, Z <input type="checkbox"/> Detector de constantes de tempo: Devagar, Rápido, Impulso <input type="checkbox"/> Detector RMS: Digital True RMS com detecção Peak, resolução 0.1 dB <input type="checkbox"/> Microfone: ACO 7052E, 35 mV/Pa, condensador de microfone prepolariizado ½ <input type="checkbox"/> Preamplificador: SV 18 destacável <input type="checkbox"/> Faixa de operação linear: 25 dBA RMS ÷ 140 dBA Peak (de acordo com o IEC 61672) <input type="checkbox"/> Faixa de medição total dinâmica: 15 dBA RMS ÷ 140 dBA Peak (típica do ruído de piso para o nível máximo) <input type="checkbox"/> Nível de ruído interno: Menos que 15 dBA RMS <input type="checkbox"/> Faixa dinâmica: >110 dB <input type="checkbox"/> Faixa de frequência: 10 Hz ÷ 20 kHz <input type="checkbox"/> Resultados do modo medidor: Tempo gasto, Lxy (SPL), Lxeq (LEQ), Lxpeak (PEAK), Lxymax (MAX), Lxymin (MIN), onde x filtro de ponderação A/ B/ C/ Z; y – constantes de tempo devagar, rápido impulso LR (ROLLING LEQ OPTION), Ov1 (SOBRECARGA), Lxye (SEL), LN (ESTATÍSTICAS LEQ), Lden, LEPd, Ltm3, Ltm5 <input type="checkbox"/> Perfis de medição: Medição simultânea em três perfis com conjunto independente de filtros (x) e detectores (y) <input type="checkbox"/> Estatísticas1: Ln (L1–L99), histograma completo no modo medidor. <input type="checkbox"/> Armazenador de dados1: Registro de histórico de tempo de síntese dos resultados, espectros com registro duplo ajustável descem para 100 ms <input type="checkbox"/> Gravação de áudio1 (opção): Eventos de gravação de áudio, disparador e modo contínuo, taxa de amostragem de 12 kHz, formato wav <input type="checkbox"/> Comentários de voz: Registros de áudio sob demanda, criados antes ou após a medição, adicionado ao arquivo de medição. <input type="checkbox"/> Tamanho de bolso revolucionário e peso leve, 225 gramas <input type="checkbox"/> Medições de ruído atendendo à Classe 1 IEC 61672– 1 Ampla faixa de medição <input type="checkbox"/> Análise em tempo real de 1/1, 1/3 de oitava Função dosímetro <input type="checkbox"/> Gravação de eventos de áudio <input type="checkbox"/> Análise estatística Histórico de tempo com duas etapas de registro <input type="checkbox"/> Início de calibração automatizado <input type="checkbox"/> Medições de campo livre e campo difuso <input type="checkbox"/> Editor de configuração disponível com software para PC <input type="checkbox"/> Configurações e relatórios predefinidos com software Supervisor + <input type="checkbox"/> Tela OLED colorida de alto contraste <input type="checkbox"/> Auto monitoramento de vibração integrado <input type="checkbox"/> Cartão Micro SD para memória de dados em massa <input type="checkbox"/> Modo operacional extremamente simples com Start / Stop <input type="checkbox"/> Fácil de usar com configurações predefinidas <input type="checkbox"/> Três perfis paralelos independentes	SVANTEK/971A	UND	4	26.171,94	104.687,76
<b>TOTAL</b>						<b>104.687,76</b>



VENCEDOR: FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDICAO E TECNOLOGIA LTDA						
CNPJ: 11.511.548/0001-12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	SONÔMETRO PADRÕES CLASSE 1: IEC 61672 1:2013 1/1. 1/3 DE OITAVA EM TODAS AS SUAS PARTES. <input type="checkbox"/> Padrões Classe 1: IEC 61672-1:2013 <input type="checkbox"/> Filtros de ponderação: A, B, C, Z <input type="checkbox"/> Detector de constantes de tempo: Devagar, Rápido, Impulso <input type="checkbox"/> Detector RMS: Digital True RMS com detecção Peak, resolução 0.1 dB <input type="checkbox"/> Microfone: ACO 7052E, 35 mV/Pa, condensador de microfone prepolarizado 1/2 <input type="checkbox"/> Preamplificador: SV 18 destacável <input type="checkbox"/> Faixa de operação linear: 25 dBA RMS ÷ 140 dBA Peak (de acordo com o IEC 61672) <input type="checkbox"/> Faixa de medição total dinâmica: 15 dBA RMS ÷ 140 dBA Peak (típica do ruído de piso para o nível máximo) <input type="checkbox"/> Nível de ruído interno: Menos que 15 dBA RMS <input type="checkbox"/> Faixa dinâmica: >110 dB <input type="checkbox"/> Faixa de frequência: 10 Hz ÷ 20 kHz <input type="checkbox"/> Resultados do modo medidor: Tempo gasto, Lxy (SPL), Lxeq (LEQ), Lxpeak (PEAK), Lxymax (MAX), Lxymin (MIN), onde x filtro de ponderação A/ B/ C/ Z; y – constantes de tempo devagar, rápido impulso LR (ROLLING LEQ OPTION), Ovl (SO-BRECARGA ), Lxye (SEL), LN (ESTATÍSTICAS LEQ), Lden, LEPd, Ltm3, Ltm5 <input type="checkbox"/> Perfis de medição: Medição simultânea em três perfis com conjunto independente de filtros (x) e detectores (y) <input type="checkbox"/> Estatísticas1: Ln (L1-L99), histograma completo no modo medidor. <input type="checkbox"/> Armazenador de dados1: Registro de histórico de tempo de síntese dos resultados, espectros com registro duplo ajustável desce para 100 ms <input type="checkbox"/> Gravação de áudio1 (opção): Eventos de gravação de áudio, disparador e modo contínuo, taxa de amostragem de 12 kHz, formato wav <input type="checkbox"/> Comentários de voz: Registros de áudio sob demanda, criados antes ou após a medição, adicionado ao arquivo de medição. <input type="checkbox"/> Tamanho de bolso revolucionário e peso leve, 225 gramas <input type="checkbox"/> Medições de ruído atendendo à Classe 1 IEC 61672-1 Ampla faixa de medição <input type="checkbox"/> Análise em tempo real de 1/1, 1/3 de oitava Função dosímetro <input type="checkbox"/> Gravação de eventos de áudio <input type="checkbox"/> Análise estatística Histórico de tempo com duas etapas de registro <input type="checkbox"/> Início de calibração automatizado <input type="checkbox"/> Medições de campo livre e campo difuso <input type="checkbox"/> Editor de configuração disponível com software para PC <input type="checkbox"/> Configurações e relatórios predefinidos com software Supervisor + <input type="checkbox"/> Tela OLED colorida de alto contraste <input type="checkbox"/> Auto monitoramento de vibração integrado <input type="checkbox"/> Cartão Micro SD para memória de dados em massa <input type="checkbox"/> Modo operacional extremamente simples com Start / Stop <input type="checkbox"/> Fácil de usar com configurações predefinidas <input type="checkbox"/> Três perfis paralelos independentes	SVANTEK/SV971A	UND	1	26.171,94	26.171,94
TOTAL						26.171,94

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00073/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00073/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Nota de Empenho quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Nota de Empenho e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Nota de Empenho, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data

da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Nota de Empenho e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Nota de Empenho, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00073/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALMONT DO BRASIL IMPORTACAO COM E REPRESENTACAO LTDA.

01.236.739/0004-02

Item(s): 1.

Valor: R\$ 104.687,76

- FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDICAO E TECNOLOGIA LTDA.

11.511.548/0001-12

Item(s): 3.

Valor: R\$ 26.171,94

Total: R\$ 130.859,70

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 14 de Julho de 2023

**FRANCISCO PEREIRA URTIGA**

**Secretário de Meio Ambiente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00054/2023**

Aos 25 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00079/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais e ferramentas destinados à poda e arborização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA						
CNPJ: 45.579.602/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Motopoda a gasolina Motorização de no mínimo 25 cm3, com capacidade de tanque de combustível mínima de 0,4l, sabre de comprimento mínimo de 30cm, rotação lenta mínima de 2800rpm, rotação máxima de 10500rpm, potência mínima do motor 0,95 KW/CV.	STIHL/FS220	UND	4	4.112,00	16.448,00
3	Esmerilhadeira Angular 4 1/2 Pol. 850W Tensão: 220V Potencia: 850W Velocidade sem carga: 11000/mim Diâmetro do disco: 4-1/2" (115mm) Dimensões: 276 x 130 x 111mm Peso: 2kg Contém: 1 Esmerilhadeira Punho lateral Protetor Chave de pino	VONDER/EAV 860N	UND	3	416,00	1.248,00



14	Óleo lubrificante para motores de 02 tempos – Caixa contendo 10 unidades de 500ml cada	VONDER/ VD-DT	CX	4	406,00	1.624,00
23	Luva de Vaqueta e Raspa Tamanho 9,5cm – Especificações Técnicas: Tamanho 9,5cm Atendem as normas EN 420:2003 e BS EN 388:2003 Caixa contendo 100 unidades	VONDER	CX	1	1.946,50	1.946,50
32	Lavadora de alta pressão Pressão de 1800 psi, vazão de 300 litros/hora, tensão 220 v, características adicionais: rodas, gatilho auto-desligável, misturador, tipo lava-jato, monofásico, potência máxima de 1450W, motobomba com motor e bomba eficientes que garantem uma maior durabilidade do produto e um menor consumo de energia, sistema stop total, dispositivo eletrônico que permite a parada total da água e do motor no desacionamento do gatilho, fabricação nacional, homologada pelo INMETRO e com garantia do fabricante. O Cabo elétrico de 5 metros e Mangueira de 3 metros, mais a lança.	VONDER/ LAV 1800	UND	1	2.229,00	2.229,00
33	Aspirador de pó e água 23L, 1100W, 220V Aspirador de pó e líquido 23 litros, 1.100 watts, indicado para uso industrial em ambientes de construção. Ideal para aspiração de pó e líquido, conta também com a função "soprador". Alça reforçada para facilitar o transporte. Interruptor robusto, durável e resistência a água. Presilha lateral para prender e organizar facilmente a mangueira. Cabo de alimentação de 3,45 m com armazenamento embutido. Filtro Clean Connect.	VONDER/ APV1240	UND	1	2.015,00	2.015,00
34	Furadeira de Impacto Leve 800W 220V Equipada com um Mandril metálico de 1/2" (13mm) – Especificações Técnicas: Tensão: 220V Frequência: 60Hz Potência: 800W Rotação: 0-3000 rpm Batidas por Minuto: 0-48000 bpm Mandril: 1/2" (13mm) Capacidade de Perfuração: Concreto: 1/2" (13mm) Aço: 3/8" (10mm) Madeira: 25/32" (20mm) Classe de Proteção: Isolamento Duplo Peso: 2,3Kg Dimensões: 24 x 8 x 29cm – Conteúdo da Embalagem: 1 Furadeira de Impacto 1 Empunhadora Auxiliar 1 Barra Limitadora de profundidade 1 Chave de Mandril	VONDER/ FIV 853	UND	1	539,50	539,50
36	Marreta Oitavada 2000G com Cabo de Madeira Cabeça forjada e temperada em aço especial; comprimento da marreta: 300 mm, diâmetro do batente: 44 mm, comprimento da cabeça: 125 mm	MONFOR/ 2KG	UND	2	81,25	162,50
38	Lâmina para arco de serra de 12 polegadas	VONDER	UND	12	9,95	119,40
41	Serrote Podador 12" com Cabo de Madeira de 150cm Lâmina em aço carbono flexível e de alta durabilidade. Comprimento da lâmina de 11,5" / 290 mm. Dentes com 3 arestas de corte. Cabo de madeiras com 150 cm. Medidas e Peso: Medidas (L x C x A): 4 cm x 20 cm x 1,85 m Peso: 2 Kg	VONDER	UND	12	185,00	2.220,00
43	Martelo de Unha com 27 mm Cabeça forjada e temperada em aço especial Acabamento jateado e cabeça envernizada. Cabo em madeira com acabamento envernizado fixado com epóxi Diâmetro do batente: 27mm Comprimento total: 320 mm	VONDER	UND	2	66,20	132,40
44	Alicate De Pressão 10 Pol Especificações Técnicas: Fabricado em aço alto carbono; Dentes brochados, perfeitamente paralelos; Mordentes de perfil curvo com área de agarre de 30mm; Medida: 10".	VONDER	UND	2	69,80	139,60
45	Alicate Universal de Aço Carbono 8 Pol. Especificações Técnicas: Material: Aço Carbono Cabo: Emborrachado Medida: 8" Dimensões: 210x11,5x29,0x61mm	MAYLE	UND	2	56,50	113,00
46	Chave inglesa ajustável 18" Aço carbono cromada Material do corpo da chave: Aço carbono Acabamento da Chave: Cromado fosco Capacidade de abertura da chave ajustável: 53 mm Tamanho total da chave: 18" – 457 mm	VONDER	UND	1	186,00	186,00
54	Fação para mato 16" Comprimento da lâmina do fação: 16" Material da lâmina: Aço carbono Material do cabo: Madeira Massa aproximada (peso): 0,350 kg	VONDER	UND	12	49,50	594,00
56	Jogo de chave biela – Tipo L com perfil sextavado Aço especial com acabamento niquelado; logotipo e medidas estampadas em baixo relevo; bitola de ambos os lados com medidas iguais; Jogo com 12 peças, com as seguintes medidas: 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 mm	VONDER	UND	2	326,00	652,00
57	Jogo de chaves fixas Contém 06 peças produzidas em aço cromo-vanádio. Composto por 06 peças: 6 x 7mm; 8 x 9mm; 10 x 11mm; 12 x 13mm; 14 x 15mm; 16 x 17mm	VONDER	UND	2	126,00	252,00
TOTAL						30.620,90

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00079/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00079/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Nota de Empenho quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Nota de Empenho e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Nota de Empenho, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Nota de Empenho e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Nota de Empenho, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00079/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.

45.579.602/0001-83

Item(s): 1 - 3 - 14 - 23 - 32 - 33 - 34 - 36 - 38 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 54 - 56 - 57.

Valor: R\$ 30.620,90

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 25 de Julho de 2023

FRANCISCO PEREIRA URTIGA  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO****AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00072/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), COM OPERAÇÃO VIA WEB, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO, PLATAFORMA DE TELEMEDICINA, HOSPEDAGEM DOS DADOS EM DATA CENTER VIRTUAL (CLOUD), TELECONSULTA 24hs x 7, INCLUINDO OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, EVOLUÇÃO E SUPORTE DA APLICAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ORGANIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS DIVERSOS PROCESSOS DE NEGÓCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 11 de Agosto de 2023, às 09:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br)

Cabedelo - PB, 09 de Agosto de 2023

**YURI VERAS LEANDRO  
Pregoeiro Substituto****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 0006/2021**

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (R4) NO BAIRRO DO RECANTO DO POÇO.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00001/2022 – VIRTUAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.297.655/0001-24

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo tal prazo hígido até 03 de fevereiro de 2024.

Fundamento: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 08 de agosto de 2023.

Cabedelo, 09 de agosto de 2023

**UBIRACI SANTOS DE CARVALHO  
Secretário de Infraestrutura****Prefeitura Municipal  
de Bayeux****NOTIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2023 – PMBEX  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00102/2023 - PMBEX**

O Município de Bayeux, através de sua Gestora Constitucional, Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho notifica a empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446.797/0001-37 acerca da rescisão unilateral do Contrato supramencionado, para que apresente defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente notificação, quanto aos fatos narrados em Ofício nº 126/2023 GS e Memorando nº 04/2023 encaminhados pela Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEPLAN acerca da execução da obra da reforma da quadra da Escola Joaquim de Brito. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>) ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 07 de agosto de 2023.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BAYEUX****Prefeitura Municipal  
de São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Técnica especializada para Construção de uma Unidade (ANCORA) de Saúde da Família, localizado no Sítio Camucá – Zona Rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail:

licitacao@lagoadoeroça.pb.gov.br. Edital: [www.lagoadoeroça.pb.gov.br](http://www.lagoadoeroça.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Agosto de 2023  
**MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE**  
Presidente da Comissão

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sua ensiladeira Nogueira com acoplamento para trator com transmissão e eixo cardam com reboque com pneus aro 14 e encaixe para carroção com 4 faca com 2 regulagem, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. FUND LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02080 – Sec. de Agricultura Abast. e Irrigação. 02080.20.122.1008.2038 – Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura abast. e irrigação. 444.90.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente 500-704 – Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal e: CT Nº 00070/2023 - 09.08.23 - RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 32.500,00.

**Prefeitura Municipal  
de Esperança****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****AVISO DE ABERTURA SESSÃO DE LANCES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 230721PP00019, nos termos da Lei nº 10.520/02, AVISA aos interessados que a sessão para fase de lances do Pregão Presencial nº 00020/2023, ocorrerá no dia 14 de agosto de 2023, às 9h. Os interessados poderão obter demais informações junto à CPL, localizada na Rua Antenor Navarro, 837 – Lírio Verde – Esperança – PB.

**Juvenio Rodrigues Neto  
Pregoeiro Oficial.****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****AVISO DE ABERTURA SESSÃO DE LANCES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 230721PP00020, nos termos da Lei nº 10.520/02, AVISA aos interessados que a sessão para fase de lances do Pregão Presencial nº 00020/2023, ocorrerá no dia 15 de agosto de 2023, às 9h. Os interessados poderão obter demais informações junto à CPL, localizada na Rua Antenor Navarro, 837 – Lírio Verde – Esperança – PB.

**Juvenio Rodrigues Neto  
Pregoeiro Oficial.****Prefeitura Municipal  
de Aroeiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00022/2023. OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Nielson Rocha de Souza Anacleto - CNPJ 35.263.733/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - 1º Andar - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 09 de Agosto de 2023

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de artigos médi-cos e ortopédicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Muni-cipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.708,66; LINCE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 102.637,00.

Aroeiras - PB, 03 de Agosto de 2023

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
Prefeito**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LINDEVAL DE OLIVEIRA BEZERRA - R\$ 38.137,50; NIELSON ROCHA DE SOUZA ANACLETO - R\$ 43.036,00.

Aroeiras - PB, 04 de Agosto de 2023

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA EM TRATAMENTO E DISPOSICÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O DEPÓSITO DOS RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 690.000,00.

Aroeiras - PB, 28 de Julho de 2023

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP PP005/2023, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JANDERSON COSTA LEAO LIMA - R\$ 289.850,00.

Aroeiras - PB, 09 de Agosto de 2023

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP PP006/2023, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JANDERSON COSTA LEAO LIMA - R\$ 352.900,00.

Aroeiras - PB, 09 de Agosto de 2023

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Aroeiras - PB, 09 de Agosto de 2023

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de artigos médicos e ortopédicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.9.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00215/2023 - 09.08.23 - LINCE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 102.637,00.

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE / 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE / 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL / 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL / 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS / 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC/ 02070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19/ 3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS/ 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00213/2023 - 04.08.23 - LINDEVAL DE OLIVEIRA BEZERRA - R\$ 38.137,50.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA EM TRATAMENTO E DISPOSICÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O DEPÓSITO DOS RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.15.452.2018.2041 - LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00212/2023 - 09.08.23 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 690.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP PP005/2023, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº PP005/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2001.2002 - REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 - SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02.030-SECRETARIA DE FINANÇAS 02030.04.123.2005.2005 - PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 - COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02040.08.122.2003.2123 - MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.D.S. 02040.08.243.2006.2007 - ATUAÇÃO ASSISTENCIAL DO CONSELHO TUTELAR 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.122.2006.2131 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 02050.08.122.2006.2132 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 - SEVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 02050.08.244.2006.1046 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 02050.08.244.2006.2009 - ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2044 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL 02050.08.244.2006.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2004.1039 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.1027 - SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO EQUIPAMENTOS NAS ESCOL 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCACÃO - QSE 02080.12.361.2009.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.361.2009.2071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 02080.12.361.2009.2072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 02080.12.361.2009.2074 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 02080.12.361.2009.2076 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 02080.12.361.2009.2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% VAAR 02080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.365.2009.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC.INFANTIL - FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2080 - MAN. DAS ATIV. DA CRECHE - COMPL. VAAT FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2082 - MAN. DAS ATIV. DA CRECHE - COMPL. VAAT FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2116 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR 02080.12.366.2009.2034 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.27.122.2001.2024 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02110.04.122.2001.2028 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEAGRI ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00216/2023 - 09.08.23 - JANDERSON COSTA LEAO LIMA - R\$ 289.850,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP PP006/2023, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº PP006/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0006/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2001.2002 - REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 - SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02.030-SECRETARIA DE FINANÇAS 02030.04.123.2005.2005 - PLANEJAMENTO,

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 02.040–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02040.08.122.2003.2123 – MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.D.S. 02040.08.243.2006.2007 – ATUACAO ASSISTENCIAL DO CONSELHO TUTELAR 02050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.122.2006.2131 – GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 02050.08.122.2006.2132 – FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 – SEVICIO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 02050.08.244.2006.1046 – AQUISICAO DE VEICULOS, MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 02050.08.244.2006.2009 – ATUACAO DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2044 – AÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL 02050.08.244.2006.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02.060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2004.1039 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.1027 – SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO EQUIPAMENTOS NAS ESCOL 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 02080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.361.2009.2071 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70% 02080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02080.12.361.2009.2074 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 02080.12.361.2009.2076 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 02080.12.361.2009.2114 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% VAAR 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.365.2009.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANTIL – FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2080 – MAN. DAS ATIV. DA CRECHE – COMPL. VAAF FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2082 – MAN. DAS ATIV. DA CRECHE – COMPL. VAAT FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2116 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR 02080.12.366.2009.2034 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.27.122.2001.2024 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 02.100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02.110–SECRETARIA DE AGRICULTURA 02110.04.122.2001.2028 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEAGRI ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00217/2023 - 09.08.23 - JANDERSON COSTA LEAO LIMA - R\$ 352.900,00.

## Prefeitura Municipal de Desterro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**RESULTADO ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006 2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.090/2023**

Contratação de empresa especializada nos serviços de obra para execução de construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano de 06 Salas de Aula, no povoado de Tataire do município de Desterro, conforme projeto base/planilha orçamentaria anexo ao edital e Lei 8.666/93.

Empresa habilitada:

PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 18.716.666/0001-06, CONTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, CONSTRUTORA J GALDINO, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, R. DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 38.195.017/0001-14

Empresa inabilitada

DK CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 23.916.946/0001-06, JCL ENGENHARIA EPP, CNPJ Nº 23.304.039/0001-06, CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA, CNPJ Nº 09.578.438/0001-26, JRD CONSTUTORA LTDA, CNPJ Nº 44.135.727/0001-51, CONSTUTORA AMORIM LOCAÇÃO, CNPJ Nº 44.169.551/0001-59, AMETISTA CONSTRUTORA E EIMPREITEIRA LTDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, A L PAULINO – ME, CNPJ Nº 46.694.664/0001-07, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 41.284.989/0001-90, NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 40.309.921/0001-55, Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. relatório de análise e julgamento da documentação de habilitação da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL

Desterro –PB, 04 DE AGOSTO DE 2023

**Larissa Iasmin Soares Ribeiro**  
Presidente CPL/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO  
COMISSÃO DE PREGÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.121/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

Torna público que fará realizar através do Apoio de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, às 09hs:00min do dia 23/08/2023,

licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MAIO OFERTA POR ITEM, para: Prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e contratados do Município de Desterro-PB, incluindo a fundo municipal de Saúde e Desterro previ, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto no Edital e nos seus Anexos, fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08hs:30min as 12hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeituradedesterrocp@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br Desterro/PB, 08 de agosto de 2023

**Larissa Iasmin Soares Ribeiro**  
Pregoeira Oficial/PMD

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica, especializada em fornecimento e instalação de Forro e Paredes de Gesso, incluindo todo o material necessário para execução dos serviços para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VITORIA DE LIMA RIBEIRO 12090631406 - R\$ 189.700,00.

Itapororoca - PB, 04 de Agosto de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

**RESULTADO FASE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de um Mercado Público no município de Itapororoca/PB, conforme Contrato n.º 1073447-19 e demais especificações do termo de referência. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 1.159.238,95 – Hum Milhão Cento e Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos. A ordem de classificação das propostas e relatório do setor técnico estão nos autos no processo. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 09 de agosto de 2023

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas, conforme projeto básico e Operação 1077978-1, celebrado com a Caixa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 513.810,60. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 09 de Agosto de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para Adequação de Estradas Vicinais do Município de Itapororoca, conforme Contrato de Repasse n.º 1081236-47; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP - R\$ 275.360,13. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 09 de Agosto de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 24 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para



prestação de serviços de limpeza/higienização e desinfecção de caixas d'água, com fornecimento de material e produtos, para diversos locais (cidade e interior). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 09 de agosto de 2023

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE FORMA PARCELADA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 22 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: [licitacaocasserengue@hotmail.com](mailto:licitacaocasserengue@hotmail.com). Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Casserengue - PB, 09 de Agosto de 2023.

**LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Lucena

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/Nº - Gameleira - Lucena - PB, às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para registro de preço de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 999/2021/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: [cplsaudelucena@gmail.com](mailto:cplsaudelucena@gmail.com)

Edital: [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/)

Lucena - PB, 07 de agosto de 2023

**SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONTRATADA: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO – CNPJ nº 14.313.179/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e topográfica, com abrangência em todas as Secretarias, a medida de suas necessidades, no município de Aguiar-PB.

VALOR GLOBAL R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Aguiar - PB, em 09 de Agosto de 2023.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023**

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 23 de agosto de 2023 às 09h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e e-mail: [cplsaojosepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 09 de agosto de 2023.

**Helder de Lima Freitas**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**ENVELOPE I – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023**

O Presidente da CPL torna público que após análises da primeira fase do processo em epígrafe, que objetiva o credenciamento para posterior contratação de empresas prestadoras de serviços de saúde, na especialidade de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em São José de Piranhas - PB, foi julgado o conteúdo do Envelope I – Documentação de Habilitação, da única empresa interessada no credenciamento do objeto citado e **DECIDE HABILITAR** a empresa: **CENTER DENT SERVIÇO DE PROTESE DENTARIA LTDA - CNPJ: 20.627.681/0001-20**. Caberão recursos nos termos do Art. 109, Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. E em não havendo interposição de recurso, fica marcada a reunião para abertura do Envelope II do licitante habilitado para o dia 18/08/2023, às 09h00min, na sala da CPL. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 09 de agosto de 2023.

**HELDER DE LIMA FREITAS**  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que objetiva a aquisição de equipamento de fisioterapia e reabilitação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME - CNPJ Nº 17.238.455/0001-42 - R\$ 1.840,00; CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI - CNPJ Nº 33.813.237/0001-40 - R\$ 743,97; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 70.104.344/0001-26 - R\$ 7.664,16; MED EQUIPA LTDA - CNPJ Nº 14.041.184/0001-42 - R\$ 1.082,28; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 - R\$ 12,36; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17 - R\$ 110,00; WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ Nº 24.550.559/0001-53 - R\$ 17,64. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com). Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José de Piranhas - PB, 09 de agosto de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio (microfone, caixa de som e similares). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhados no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00199/2023 - 07.08.23 - TOCMIX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSICAIS LTDA - CNPJ: 09.189.517/0001-45 - R\$ 100.419,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da Banda de reconhecimento nacional "RAMON SCHNAYDER", para apresentação artística nas festividades do carnaval fora de época deste município, "Festival Micaranhas", no dia 23 de Setembro de 2023, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 03 de Agosto de 2023. DOTAÇÃO: 01.00 GABINETE DO PREFEITO: 04.122.1002.2005 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. 15.00 SECRETARIA DE CULTURA: 13.392.2005.2113 – FESTIVIDADES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00197/2023 - 04.08.23 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 30.670.635/0001-67 - R\$ 15.000,00.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2022**

OBJETO: Contratação, lote único, de empresa especializada em cobrança e recuperação de créditos não pagos na área contábil, tributária ou similar para o Município de São José de Piranhas-PB.  
PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e a empresa Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial LTDA, CNPJ: 32.049.941/0001-06.  
DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00280/2022-CPL "NA CONDIÇÃO - AD EXITUM"; por novo período de 12 (Doze) meses, a contar de (30/08/2023) até (30/08/2024).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023.  
**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal  
de Teixeira****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 2º REUNIÃO**

Contratação Direta – Dispensa nº 019/2023 Lei 14.133/2021 - Processo Administrativo nº 142/2023  
**OBJETO:** *Contratação de serviços técnicos de assessoramento pedagógico, no intuito de identificar, avaliar, e orientar sobre os processos pedagógicos, prestando apoio no desenvolvimento de conteúdo, envolvendo a adaptação e validação do material pedagógico do município, a cargo da Secretária de Educação.* **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais). **DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:** INÍCIO EM: 11 de agosto de 2023 às 8:00 horas e **TÉRMINO EM:** 16 de agosto de 2023 às 08:29 horas, que deverá ser encaminhada ao e-mail: [contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br](mailto:contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br); **ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS:** 16 de agosto de 2023 às 08:30; **JULGAMENTO:** MENOR PREÇO MENSAL. **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** exclusiva/ME/EPP; Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II; O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 09 de agosto de 2023.

**CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.085/2022; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA –PB; **CONTRATADO:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00. **OBJETO** – Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR na cláusula segunda do contrato nº 01.085/2022 do dia 25 de abril de 2022, para realizar prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 220 (duzentos e vinte) dias, iniciando em 09 de julho de 2023 a 14 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** com fulcro no que fatura o art. 58 e art. 57, inciso I, §2º da Lei n.º 8.666/93 atualizada, e cláusula nona do contrato. **DATA ASSINATURA:** 07 de julho de 2023. **WENCESLAU SOUZA MARQUES - PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal  
de Piancó****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE CANCELAMENTO**

A Comissão de licitação da Prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público o cancelamento do aviso de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00038/2023, a qual tem como objeto o Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023. Torne sem efeito as matérias veiculares em razão de ter sido publicada equivocada e indevidamente.

Piancó-PB – PB 09 de agosto de 2023

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00044/2023, em 07.03.2023.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Piancó-PB.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 09 de agosto de 2023  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00041/2023, em 03.03.2023.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. IAGO RUANN FREITAS LEITE.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Piancó-PB.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 09 de agosto de 2023  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00009/2023, em 11.01.2023.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes aditivos filtros graxos e prestar serviços de troca e vulcanização de pneus para a manutenção das secretarias do Municipal de Piancó-PB durante o exercício de 2023.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 09 de agosto de 2023  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00005/2023, em 10.01.2023.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO – ME.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB durante o exercício de 2023.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 09 de agosto de 2023  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Alagoinha****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando Locação de programas (softwares) destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, que ocorreria no dia 15/08/2023 as 09:00 horas, OCORRERÁ no dia 22 de agosto de 2023 as 09:00 horas. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** Melhor adequação do termo de referência aos objetivos da licitação. Maiores informações e aquisição do novo edital através dos links; <http://www.alagoinha.pb.gov.br>, <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 09 de agosto de 2023.

**WALBERTO JOSE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Mogeiro****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2023**

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: [www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes](http://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de Agosto de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaomogeiro@uol.com.br) / [compras.cotacoes@outlook.com](mailto:compras.cotacoes@outlook.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 09 de Agosto de 2023

**FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO**  
Servidor Responsável



**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE REPETIDORA DE SINAL PARA O MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.020-SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.030-SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM 02.040-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02.070-SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00098/2023 - 08.08.23 - GILMARA MARTINS DE PONTES - R\$ 91.825,00.

**Prefeitura Municipal de Alhandra****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TOMADA DE PREÇOS, N.º 00001/2023**

Nº do contrato 00116/2023. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO de valor ao Contrato. Fundamento Legal Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 07/08/2023.

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, às 09:30 horas do dia 28 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: 8.666/93 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com. Edital: <http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Cruz - PB, 09 de Agosto de 2023

**MARIA GERLANE GERMANO**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Dona Inês****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DONA INÊS****RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2023**

OBJETO Contratação de médicos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde deste Município. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: GINECOPREV CLINICA DE GINECOLOGIA., OBST. E COLPOSCOPIA EIRE - Valor: R\$ 110.160,00; M & L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Valor: R\$ 35.880,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - Valor: R\$ 137.400,00. Foram inabilitados os licitantes: DM SERVICOS MEDICOS LTDA e; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão ser obtidas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis  
Email: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br).

Dona Inês - PB, 09 de Agosto de 2023.

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023**

A Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Dona Inês /PB, torna público que houve um pedido de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 0032/2023, interposto pela empresa BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo objetivo é a Aquisição de CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL (MESA E CADEIRA), destinados as Escolas Infantis e Creches da Rede Municipal de Ensino, o qual foi deferido, alterando o edital e ficando adiada para o dia 23 de Agosto de 2023, às 09:00 horas a sessão para recebimento dos envelopes e a fase de lances. O Edital retificado estará à disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e na sala de licitações.

Dona Inês /PB,09 de Agosto de 2023.

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB****AVISO DE RESULTADO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamentos Odontológicos para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia - PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 06.175.908/0001-12, Item(s): 05 - Valor: R\$ 18.745,44; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTD, CNPJ: 07.936.090/0001-76, Item(s): 08 - Valor: R\$ 480,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60, Item(s): 16 - Valor: R\$ 4.640,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00, Item(s): 01, 02, 03, 04, 13, 18, 19 - Valor: R\$ 51.091,43; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07, Item(s): 14, 15 - Valor: R\$ 2.625,00; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIREL, CNPJ: 31.131.938/0001-74, Item(s): 10, 11, 12 - Valor: R\$ 45.494,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Item(s): 06, 09 - Valor: R\$ 17.015,40; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 24.103.721/0001-95, Item(s): 17 - Valor: R\$ 5.499,95.

Santa Luzia - PB, 09 de agosto de 2023.

**Jonas Pereira de Andrade**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB****AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamentos Odontológicos para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia - PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 06.175.908/0001-12, Item(s): 05 - Valor: R\$ 18.745,44; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTD, CNPJ: 07.936.090/0001-76, Item(s): 08 - Valor: R\$ 480,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60, Item(s): 16 - Valor: R\$ 4.640,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00, Item(s): 01, 02, 03, 04, 13, 18, 19 - Valor: R\$ 51.091,43; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07, Item(s): 14, 15 - Valor: R\$ 2.625,00; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIREL, CNPJ: 31.131.938/0001-74, Item(s): 10, 11, 12 - Valor: R\$ 45.494,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Item(s): 06, 09 - Valor: R\$ 17.015,40; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 24.103.721/0001-95, Item(s): 17 - Valor: R\$ 5.499,95.

Santa Luzia - PB, 09 de agosto de 2023.

**Jonas Pereira de Andrade**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamentos Odontológicos para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 06.175.908/0001-12, Item(s): 05 - Valor: R\$ 18.745,44; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTD, CNPJ: 07.936.090/0001-76, Item(s): 08 - Valor: R\$ 480,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60, Item(s): 16 - Valor: R\$ 4.640,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP,



CNPJ: 07.897.039/0001-00, Item(s): 01, 02, 03, 04, 13, 18, 19 - Valor: R\$ 51.091,43; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07, Item(s): 14, 15 - Valor: R\$ 2.625,00; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIREL, CNPJ: 31.131.938/0001-74, Item(s): 10, 11, 12 - Valor: R\$ 45.494,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Item(s): 06, 09 - Valor: R\$ 17.015,40; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 24.103.721/0001-95, Item(s): 17 - Valor: R\$ 5.499,95. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 09 de agosto de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Capim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 14 de Agosto de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS ORIGINAL DE FÁBRICA (NOVO) E 0 KM COM CAPACIDADE PARA 30 LUGARES DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM. Justificativa: Razões de interesse público. INCORREÇÃO NO EDITAL DO PRAZO DE ENTREGA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com

Capim - PB, 09 de Agosto de 2023

**ANTÔNIO JOSE DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDILSON SOARES PIMENTA - R\$ 12.000,00; JOSE DE QUEIROZ MEDEIROS - R\$ 12.000,00; JOSE GILVÂNIO DE SOUZA SILVA - R\$ 12.000,00; JUARAN CARDOSO GOMES - R\$ 12.000,00.

Cuité - PB, 09 de Agosto de 2023

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA CIDADE DE SERTÃOZINH-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: YBG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 211.882,42.

Sertãozinho - PB, 09 de Agosto de 2023

**JOSE DE SOUSA MACHADO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA CIDADE DE SERTÃOZINH-PB; DESIGNO os servidores Diogo da Silva Machado, Secretário(a), como Gestor; e Marília Paulino Nóbrega Nascimento, Crea 160168290-5, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023, especialmente

para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 09 de Agosto de 2023

**JOSE DE SOUSA MACHADO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA CIDADE DE SERTÃOZINH-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ybg Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ 36.338.608/0001-78. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 09 de Agosto de 2023

**JOSE DE SOUSA MACHADO**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Presencial nº 00081/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de emulsão asfáltica do Tipo RM-1C e RR-1C para melhor atender as demandas da Administração Municipal.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Revogada.

Guarabira - PB, 07 de Agosto de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00081/2023. OBJETO: Aquisições parceladas de emulsão asfáltica do Tipo RM-1C e RR-1C para melhor atender as demandas da Administração Municipal. AUTORIZAÇÃO: 18/07/2023. JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos. DATA: 04/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CASTRAMÓVEL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Vem através do presente aviso dar conhecimento da impugnação e resposta. A pregoeira comunica que a empresa ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ 11.405.384/0001-49, apresentou impugnação ao edital supramencionado, com as devidas alegações contidas no mesmo e a disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Assim se manifestou a área técnica demandante. Da Decisão: Por todo o exposto e, subsidiada pela área técnica demandante, decido conhecer e, no mérito, DEFERIR, o pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0039/2023. A referida impugnação e resposta encontram-se à disposição dos interessados na sede da CPL ou pelo portal no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guarabira/PB, 09 de agosto de 2023.

**LARISSA NAYARA ALMEIDA GOUVEIA RIBEIRO**

Pregoeira em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CASTRAMÓVEL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Motivo: O edital e seus anexos serão reavaliados em função de impugnação interposta por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Coordenação Geral de Licitação, no endereço eletrônico [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) e por meio do portal no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guarabira, 09 de agosto de 2023.

**LARISSA NAYARA ALMEIDA GOUVEIA RIBEIRO**

Pregoeira em exercício

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PARA AULAS DE MÚSICA, CONFORME TERMO DE



REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Guarabira: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2001.1077 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00651/2023 – 01.08.23 – MUSICPRO COMERCIAL LTDA - R\$ 106.269,00; CT Nº 00652/2023 – 01.08.23 – STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 10.938,00.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO DOCES, BOLOS E SALGADOS PARA SEREM SERVIDOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 50.307.118 LUCAS HENRIQUE ARAUJO PEREIRA MEDEIROS - R\$ 94.450,00.

São João do Cariri - PB, 09 de Agosto de 2023

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 50.307.118 LUCAS HENRIQUE ARAUJO PEREIRA MEDEIROS - R\$ 111.510,00.

São João do Cariri - PB, 09 de Agosto de 2023

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00047/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária e Gestora, em 07/08/2023.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA  
Secretária e Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00047/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDIA CIBELE ARAUJO DE SOUZA - R\$ 56.100,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Agosto de 2023

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA  
Secretária e Gestora

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do

exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00201/2023 - 08.08.23 - CLAUDIA CIBELE ARAUJO DE SOUZA - R\$ 56.100,00.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA

Secretária e Gestora

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO 20101/2021

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO PB. FUNDAMENTO LEGAL: lei 8.666/95 e Tomada de Preços nº 001/2023. DOTAÇÃO: 20.012 - 15 451 1008 1012 - 4490.51 - 500. RECURSOS: PRÓPRIOS. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO e CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ nº 27.450.326/0001-77 – Valor: R\$ R\$ 1.134.148,54. Data assinatura: 01.08.2023. VIGÊNCIA: até 01.02.2024.

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.005/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2023, TORNA PÚBLICO, comunica que após apreciação dos recursos interpostos pelas empresas D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP E ARRIMO ENGENHARIA EIRELI ME, pelas razões expostas, onde os sagramos pelo DESPROVIMENTO, mantendo a mesma inabilitada, já a empresa RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, pelas razões expostas, onde os sagramos pelo PROVIMENTO, tornando a mesma habilitada. A Ata de análise encontrasse à disposição dos interessados, bem como toda documentação pertinente, junto à Comissão de Licitação. Ficam convocados os licitantes habilitados para abertura dos envelopes de propostas de preço, para o dia 22 de Agosto de 2023 às 08h00min no mesmo local da primeira reunião.

Monteiro-PB, 09 de Agosto de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO – PB, CONFORME PLANILHA TERMO DE REFERENCIA. LICITANTE HABILITADO: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: FC EMPREENDEMENTOS E CONSTRUCOES LTDA; LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA; MS CONSTRUCOES E LIMPEZA LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/08/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 09 de Agosto de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO



DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DOS BASTIÕES, TRAVESSA DIMAS FERREIRA DE MARIA E RUA MARLI BARBOSA, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO QUEIMADAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE – MOLDADOS E SERVICOS LTDA - R\$ 340.610,69.

Queimadas - PB, 26 de Julho de 2023

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DOS BASTIÕES, TRAVESSA DIMAS FERREIRA DE MARIA E RUA MARLI BARBOSA, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO QUEIMADAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100-26 451 1011 1034-4490.51 99.. VIGÊNCIA: até 08/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 20301/2023 - 08.08.23 - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - R\$ 340.610,69.

## Câmara Municipal de Paulista

## LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB

### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2023

A Câmara Municipal de Paulista manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB DO ANO 2023.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação e Contratação, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - PB, ou solicitando via e-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até às 17:00 horas do dia 15 de agosto de 2023, e que poderão serem protocoladas na comissão ou encaminhadas também via e-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Paulista-PB, 09 de agosto de 2023

**SEFORA ESTEFANIA DE ARAÚJO**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

### REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AVIAMENTO, TECIDOS E BANDEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JUAZEIRINHO-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NOVAS COTAÇÕES.

Juazeirinho - PB, 04 de Agosto de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012/2023 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2032/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor

preço por item, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 14/08/2023 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 24/08/2023 às 08h59min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 09:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE VACINAS E DERIVADOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE FRIOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos-licitatorios>), ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pedras de Fogo - PB, 09 de agosto de 2023.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
Pregoeiro Oficial FMS

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2023, que objetiva: Contratação de serviços de recargas de toner destinado a manutenção das atividades das secretarias deste município, conforme especificações do termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO EMANUEL DE SOUZA ME - R\$ 47.020,00.

Gurinhém - PB, 09 de Agosto de 2023

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HABITAR FF CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LIMITADA - R\$ 36.000,00.

Gurinhém - PB, 07 de Junho de 2023

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, PROJETOS BÁSICOS, PARECERES, PERÍCIAS E AVALIAÇÃO EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JESSYCA MENDONCA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO ENGENHARIA LTDA - R\$ 39.300,00.

Gurinhém - PB, 04 de Agosto de 2023

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

### ANULAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2023, que objetiva: Chamada Pública para credenciamento de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços, para EXECUTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DESTA MUNICÍPIO; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício.

Gurinhém - PB, 08 de Agosto de 2023

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de recargas de toner destinado a manutenção das atividades das secretarias deste município, conforme especificações do termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2023. DOTAÇÃO: 123. VIGÊNCIA: até 09/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00122/2023 - 09.08.23 - JOAO EMANUEL DE SOUZA ME - R\$ 47.020,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, PROJETOS BÁSICOS, PARECERES, PERÍCIAS E AVALIAÇÃO EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhém: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 04/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00121/2023 - 04.08.23 - JESSYCA MENDONCA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO ENGENHARIA LTDA - R\$ 39.300,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: 33.90.39.00-Outro Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 07/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00102/2023 - 07.06.23 - HABITAR FF CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LIMITADA - R\$ 36.000,00.

**Prefeitura Municipal de Belém****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE VALOR Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e D I T CONSTRUÇÕES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 18.547.219/0001-70. Ref. TP 00009/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA ESCOLA CLAUDIO CANTALICE VIANA, DO MUNICIPIO DE BELÉM -PB. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00060/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente ao valor de R\$ 150.648,62 (CENTO E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS.) serão pagos através da seguinte dotação: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.1009 AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 85.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 544 RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF 97.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 550 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 09/08/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE VALOR Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e WJX CONSTRUÇÕES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 13.408.085/0001-93. Ref. TP 00008/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA ESCOLA ALICE DE MELO VIANA, DO MUNICIPIO DE BELÉM -PB. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00059/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente ao valor de R\$ 82.628,63 (OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS.) serão pagos através da seguinte dotação: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.1009 AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 85.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 544 RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF 97.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 550 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 09/08/2023.

**Prefeitura Municipal de São Bentinho****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022.

**Tomada de Preços:** 003/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.

**Contratada:** SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.

**CNPJ:** 35.042.630/0001-03

**Objeto:** O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0139/2022, de 27 de junho de 2023 para 27 de junho de 2024.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Vigência:** 27/06/2023 à 27/06/2024

**Data de Assinatura:** 26/06/2023

**Assinam: Pelo Município:** Mônica dos Santos Ferreira, **Prefeita. Pela empresa:** SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, Ayrton Lima Pereira, Representante Legal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2019.

**Tomada de Preços:** 0006/2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.

**Contratada:** EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 21.240.497/0001-95

**Objeto:** O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000146/2019, pactuado

com valor inicial de R\$ 708.362,64 (Setecentos e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), tendo em vista uma reprogramação de quantitativos dos serviços, aprovada pela FUNASA, conforme Justificativa Técnica e Planilhas em anexo, o referido contrato sofreu um aumento de R\$ 114.388,47 (Cento e Catorze Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), totalizando um valor final de R\$ 883.678,35 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), nos termos da Lei 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 10/05/2023

**Fundamento Legal:** Art. 65, I, § 1º da lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de reprogramação de quantitativos de serviços constantes da proposta de preço contratada, objetivado os procedimentos de readequação de serviços contratados para melhor atender a administração e ao interesse público, nas mesmas condições contratuais.

**Assinam: Pelo Município:** Mônica dos Santos Ferreira, **Prefeita. Pela empresa:** EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, José Diego Calado Araújo, Titular.

**Prefeitura Municipal de Itabaiana****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****COMUNICADO DE RECURSO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023**

A Pregoeira oficial do município de Itabaiana, torna público aos interessados que a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME, CNPJ 01.098.180/0001-59, apresentou tempestivamente Recurso quanto a sua Inabilitação, no processo licitatório – Pregão Presencial nº 0030/2023, estando concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das contrarrazões dos interessados, conforme previsto na Lei Federal nº 10.520/93, em seu Art. 4 XVIII.

Itabaiana 09 de agosto de 2023

Edna de Andrade Louro Araújo  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Serra Branca****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00037/2023, para o dia 22 de Agosto de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Agosto de 2023 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 09 de Agosto de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Caaporã****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ****EXTRATO DE ADITIVO**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã-PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato 1073357-09/2020). **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00004/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00021/2022 - Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. **ASSINATURA:** 08.08.23  
Caaporã - PB, 09 de Agosto de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00004/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000 □ EXECUTIVO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1002.1017 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.30.00.00.540 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.30.00.00.569 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.30.00.00.570 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.36.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 4.4.90.36.00.00.540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 4.4.90.36.00.00.569 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 4.4.90.36.00.00.570 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 4.4.90.39.00.00.500

– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 4.4.90.39.00.00.540 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 4.4.90.39.00.00.569 – OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 4.4.90.39.00.00.570 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 4.4.90.51.00.00.500 – OBRAS E INSTALACOES 4.4.90.51.00.00.540 – OBRAS E INSTALACOES 4.4.90.51.00.00.569 – OBRAS E INSTALACOES 4.4.90.51.00.00.570 – OBRAS E INSTALACOES 4.4.90.51.00.00.571 – OBRAS E INSTALACOES 4.4.90.51.00.00.573 – OBRAS E INSTALACOES 4.4.90.51.00.00.576 – OBRAS E INSTALACOES 02.070–SECRETARIA DE EDUCACAO 02070.12.361.1005.2961 – MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 4.4.90.30.00.00.542 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.36.00.00.542 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 4.4.90.39.00.00.542 – OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 4.4.90.51.00.00.542 – OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 07/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: PACTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ nº 33.666.569/0001-40 - CT Nº 00128/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07.08.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 124.862,82 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Caaporã - PB, 09 de Agosto de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2023**

OBJETO: Contratação de Profissional qualificado para realizar os serviços de individualização de GRDE do FGTS, junto a Caixa Econômica Federal, referente ao Exercício 2023, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Várzea –PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.126,64 (Vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 11 de agosto de 2023 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 16 de agosto de 2023 às 08:00 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 16 de agosto de 2023 às 08:01

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br)

Várzea-PB, 09 de agosto de 2023

**JORGE DA SILVA ARAÚJO**  
Agente de Contratação/PMV

## Prefeitura Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2023, do tipo “Tipo Menor Preço Global”, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1083640-39/2022.**

Data de abertura: 31/08/2023 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 09 de agosto de 2023

**Gisley Morais Souto**  
Presidenta da CPL

## Prefeitura Municipal de Mulungu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 25 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada

de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada, devidamente cadastrada no ORC para implantação de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MULUNGU – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitamulungupb@gmail.com](mailto:licitamulungupb@gmail.com). Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).  
Mulungu - PB, 18 de Novembro de 2022

**JOSÉ ALVARO MARTINS**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min horas do dia 23 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de REFEIÇÕES, e COFFE BREAK destinados a Eventos Festivos, Inaugurativos e Comemorativos promovidos pela Prefeitura Municipal de Mulungu, até dezembro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitamulungupb@gmail.com](mailto:licitamulungupb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Mulungu - PB, 09 de Agosto de 2023

**GETULIO COSTA DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA GEOBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATHEUS VITOR PERIASSU DE FREITAS RIBEIRO - R\$ 51.600,00.**

Areia - PB, 03 de Agosto de 2023

**FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL**  
Secretária de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 116.222,56; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 14.231,98; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 1.090,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.443,60.**

Areia - PB, 12 de Julho de 2023

**BRUNO FAUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 116.222,56; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 14.231,98; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 1.090,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.443,60.**

Areia - PB, 03 de Agosto de 2023

**MARIA DO CARMO SANTOS**  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00019/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00019/2023, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL/COMERCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA**



CREAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA BETANIA ALVES DA SILVA - R\$ 15.233,76.

Areia - PB, 08 de Agosto de 2023

**MARIA ZÉLIA BEZERRA PINTO**  
Secretária de Assistência Social

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA GEOBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 03/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00430/2023 - 03.08.23 - MATHEUS VITOR PERIASSU DE FREITAS RIBEIRO - R\$ 51.600,00.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 303 1017 2037 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde / Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00426/2023 - 03.08.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 1.090,00; CT Nº 00427/2023 - 03.08.23 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 116.222,56; CT Nº 00428/2023 - 03.08.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 14.231,98; CT Nº 00429/2023 - 03.08.23 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.443,60.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL/COMERCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00019/2023. DOTAÇÃO: 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2051 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 08/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00431/2023 - 08.08.23 - MARIA BETANIA ALVES DA SILVA - R\$ 15.233,76.

## Prefeitura Municipal de Araruna

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de máquinas e equipamentos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 41.000,00.

Araruna - PB, 08 de Agosto de 2023

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Materiais de Expediente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 182.990,30.

Araruna - PB, 09 de Agosto de 2023.

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2023

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria da Administração Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Araruna-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; Fundo Municipal de Assistência Social

- CNPJ nº 16.403.132/0001-02; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 32.977.510/0001-00; Valor: R\$ 182.990,30. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A REFERIDA ATA ENCONTRA-SE EM SEU INTEIRO TEOR NO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Araruna - PB, 09 de Agosto de 2023.

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
Prefeito

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Materiais de Expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 02.010 – GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2004 02.020 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 02.040 – SEC. DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 – FUNDEB 30% 12 361 0005 2013 – MDE 12 361 0030 2030 02.050 – SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESEN HUMANO 08 244 0033 2035 08 244 0033 2058 08 244 0033 2062 02 060 – SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS 15 452 0022 2044 02.070 SEC. DE AGRICULTURA 20 608 0011 2052 02.080 – SEC. DE DESEN. TURISMO 27 695 0038 2095 03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0012 2066 10 301 0012 2075 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00071/2023 - 09.08.23 - FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 160.000,00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna CT Nº 10071/2023 - 09.08.23 - FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 22.990,30.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 02.070 – Secretaria de Agricultura 20 608 0011 1036 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00070/2023 - 09.08.23 - PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 41.000,00.

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 22/08/2023 ÀS 14H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN MINIBUS PASSAGEIROS, VERSÃO/MODELO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME CONVÊNIO Nº 159/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB, para atender a necessidades da Secretaria de Educação do município. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com) das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.gov.br>.

Cabaceiras PB, 09 de Agosto de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
Pregoeiro Oficial.

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

### RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ANTONIA DOMINGOS PEREIRA - Valor: R\$ 24.205,15; EDITE FERNANDES - Valor: R\$ 25.446,67; FRANCIENE KELLY DO NASCIMENTO - Valor: R\$ 38.688,82; IVANETE FRANCISCO DA SILVA - Valor: R\$ 27.126,67; MARIA APARECIDA AGUSTINHO DE SOUSA - Valor: R\$ 23.890,99; VIVIANE FAUSTINO DA SILVA - Valor: R\$ 24.868,42. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com).

Alagoa Nova - PB, 09 de Agosto de 2023

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL PARA ESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 42.000,00.

Alagoa Nova - PB, 08 de Agosto de 2023

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA, COM FISCÁIS DE CONDOTA, COORDENADORES E EQUIPAMENTOS DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NILSON MOTA DA SILVA - R\$ 93.740,00.

Alagoa Nova - PB, 08 de Agosto de 2023

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****AVISO DE DILIGÊNCIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E REATERRO DE CANAL E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MÁRIO LIMA - III ETAPA. Conforme dispõe o art. 43, §3º, da Lei de Licitações, é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando a previsão editalícia de obrigatoriedade de assinatura da declaração de vistoria por responsável técnico, conforme item 6.8.2 do Edital, regra aplicável à todas as empresas licitantes, esta CPL decide promover diligência para suprir lacuna quanto às informações constantes da declaração acostada pela Empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.744.104/0001-39, objetivando evitar a desclassificação indevida de proposta. Assim, concede-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, para que o engenheiro indicado pela licitante como responsável técnico compareça pessoalmente ao Setor de Licitações desta Prefeitura para assinatura da documentação anexa aos autos, a fim de complementar as informações de habilitação da empresa em disputa e confirmar o conteúdo do documento acostado, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 09 de Agosto de 2023

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0415/2021 - SEE LICITANTES HABILITADOS: D K CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09; T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.096.959/0001-51, por atenderem as disposições do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/08/2023, às 09h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Pç. Santa Ana, S/N - Centro; Alagoa Nova - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 09 de Agosto de 2023.

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Presidente da CPL

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL PARA ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 08/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00291/2023 - 08.08.23 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 42.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA, COM FISCÁIS DE CONDOTA, COORDENADORES E EQUIPAMENTOS DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 09/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00292/2023 - 09.08.23 - NILSON MOTA DA SILVA - R\$ 93.740,00.

**Prefeitura Municipal  
de Natuba****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA-PB****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00065/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área orçamentária, relações governamentais em Brasília - DF. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba-PB - CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: BRASIL GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 06.335.890/0001-79. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses. Natuba-PB, 07 de Agosto de 2023.

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
Prefeito

**TERMO DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA-PB****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em Veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 65, II, "d" e §8º da Lei 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022. Motivo: Suprimir o valor unitário do item 1 - Óleo Diesel S10 para R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), bem como, reequilibrar o valor unitário dos itens 2 e 3, respectivamente Etanol para R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) e Gasolina comum para R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba-PB - CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - RUA AGENOR CABRAL DE LIRA, 10 - CENTRO - NATUBA - PB, CNPJ nº 19.572.881/0001-43. Natuba-PB, 08 de Agosto de 2023.

**JOSE LINS DA SILVA FILHO - Prefeito**

**Prefeitura Municipal  
de Gado Bravo****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 10:00 HORAS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0325/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br

Gado Bravo - PB, 09 de Agosto de 2023

**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB (PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE PEDRA DAGUA), CONFORME CR 1077908-42/2021 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - Valor: R\$ 287.422,88. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.

Gado Bravo - PB, 09 de Agosto de 2023

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
Presidente da Comissão





## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – DO TIPO: VEÍCULOS DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPES, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE: PSF BARREIROS, PSF CARAÚBAS E PSF PALMEIRA, UNIDADE RESPONSÁVEL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE DENTRO – PB, CONFORME PROPOSTA Nº 12011.663000/1190-03. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Agosto de 2023.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Ingá

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo nº 15 ao Contrato nº 153/2020  
Processo: 088/2020, Pregão Presencial nº 0034/2020 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ e a Empresa LADEMIR LEAL LIRA – ME, Objeto: prorrogar a vigência do contrato, iniciado em 10/02/2023 até 05/04/2023 com acréscimo do valor R\$ 49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais). Ingá - PB, 06 de fevereiro de 2023.

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

O Pregoeiro do município de São José de Espinharas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que tem como objetivo: Aquisição de material permanente para à Secretaria Municipal de Educação de São José de Espinharas-PB. Licitante(s) declarado(s) vencedor(es) e respectivo(s) valor(es) total da contratação: BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 35.237.304/0001-51, Valor R\$ 18.360,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10, Valor R\$ 1.090,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498, CNPJ: 43.021.629/0001-20, Valor R\$ 3.000,00; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81, Valor R\$ 9.995,00; JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 36.213.704/0001-90, Valor R\$ 10.966,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ: 48.277.417/0001-22, Valor R\$ 12.144,45; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 45.579.602/0001-83, Valor R\$ 5.280,00; MEIRE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 11.394.628/0001-35, Valor R\$ 3.540,00; NILDO FREITAS DANTAS, CNPJ: 01.034.997/0001-63, Valor R\$ 22.926,31; V C FRANCA DE A LEITE, CNPJ: 44.132.269/0001-05, Valor R\$ 9.861,00.

São José de Espinharas - PB, 09 de Agosto de 2023.

**JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 036/2018, de 08/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; R E S O L V E: ADJUDICAR

o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição de material permanente para à Secretaria Municipal de Educação de São José de Espinharas-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 35.237.304/0001-51, Valor R\$ 18.360,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10, Valor R\$ 1.090,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498, CNPJ: 43.021.629/0001-20, Valor R\$ 3.000,00; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81, Valor R\$ 9.995,00; JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 36.213.704/0001-90, Valor R\$ 10.966,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ: 48.277.417/0001-22, Valor R\$ 12.144,45; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 45.579.602/0001-83, Valor R\$ 5.280,00; MEIRE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 11.394.628/0001-35, Valor R\$ 3.540,00; NILDO FREITAS DANTAS, CNPJ: 01.034.997/0001-63, Valor R\$ 22.926,31; V C FRANCA DE A LEITE, CNPJ: 44.132.269/0001-05, Valor R\$ 9.861,00. Valor Total: R\$ 96.532,76.

São José de Espinharas - PB, 09 de Agosto de 2023.

**JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 939900/2022 (Operação nº 1084313-09). A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação que, com base em Parecer técnico do setor de Engenharia, conclui pela inabilitação de todas as empresas licitantes por não atenderem as exigências do Instrumento Convocatório: R. A. DE O. FILHO ENGENHEIRO LTDA, PINGO DAGUA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e NUNES CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS LTDA. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93). O resultado e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, localizada na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz - PB. Concomitantemente com o prazo para apresentação de recursos administrativos, a Comissão, concederá o prazo de 8 (oito) dias úteis, para apresentação de novas documentações escoimadas dos vícios apresentados, que passa a contar a partir da data da publicação do resultado, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz, 09 de agosto de 2023.

**DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS**  
Presidente da Comissão.

# ATOS EMPRESARIAIS

**FIJI HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
CNPJ nº 44.444.870/0001-25

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na forma do art. 1.072 do Código Civil, ficam os sócios da Sociedade convidados para a realização de Reunião de Sócios, a ser realizada às 10h, em primeira convocação e às 10h30min, em segunda convocação, do dia 21/08/2023, na sede da Sociedade, localizada na Rua Otacílio Nepomuceno, nº 781, Catolé, CEP 58.410-160, Campina Grande/PB, com a seguinte ordem do dia:

(i) Deliberar pela alteração do endereço da sede social da Sociedade.

Campina Grande/PB, 08 de agosto de 2023.

**Emilene Marília Lima do Nascimento**  
Diretora

**Breno de Vasconcelos Azevedo**  
Diretor

**FIJI TECH LTDA.**  
CNPJ nº 44.730.466/0001-18

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na forma do art. 1.072 do Código Civil, ficam os sócios da Sociedade convidados para a realização de Reunião de Sócios, a ser realizada às 10h, em primeira convocação e às 10h30min, em segunda convocação, do dia 21/08/2023, na sede da Sociedade, localizada na Rua Otacílio Nepomuceno, nº 781, Catolé, CEP 58.410-160, Campina Grande/PB, com a seguinte ordem do dia:

(i) Deliberar pela alteração do endereço da sede social da Sociedade.

Campina Grande/PB, 08 de agosto de 2023.

**Emilene Marília Lima do Nascimento**  
Diretora

**Breno de Vasconcelos Azevedo**  
Diretor

**GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07**

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321-322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, torna público a relação

**parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

*“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância com título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”*

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Advertir-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

#### **RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE:**

Abdelmjid Ismaili, Adailton Pinto De Paiva Júnior, Adeilson Luciano Francisco, Ademilton De Jesus, Adenilde De Jesus De Oliveira, Adeodato Jeronimo Monteiro, Adilson Dias Ribeiro, Adriana Miqueletti Da Costa, Adriana Serrão Dos Santos, Adriano De Jesus França, Adriano Elíbio, Adriano Rodrigues, Aescio Junio Correia Mingote, Alan Cezar Da Silva, Alana Dos Santos Almeida, Alberto Jan De Oliveira Santos, Alberto Lopes Pinheiro, Alberty Mário Conceição Do Nascimento, Aldineia Paulino De Souza, Alessandra Ferreira Canuto, Alessandra Gonçalves Da Silva, Alessandra Pereira Quirino, Alexandra Cristina De Oliveira, Alice Miranda Dos Reis Castro, Aline Araújo Delfino, Aline Pereira Martins, Alteir Campos Da Silva, Amanda Aparecida Cruz Sena, Ana Beatriz Silva Sena, Ana Caroline Bochnia, Ana Cristina Dantas Da Silva, Ana Karolyne Da Silva Souza, Ana Paula Maurício, Ana Paula Padilha De Lima, Anderson Bossolan, Anderson Gomes Vieira, Anderson Miranda Silva, Anderson Roberto Dos Passos, Anderson Rodrigues Sutil, Andre Costa De Oliveira, Andre De Jesus Do Nascimento, Andre Gonçalves Neto, Andre Neris Dos Santos, Andrea Taterka Sardenberg, Andrea Arcuri Marques, Andrea Bruna Da Silva Dos Santos, Andressa Rodrigues, Andrezza Silva Santana Guimarães, Andriely Moreira Dos Santos, Ane Cristia Pereira, Angelica Aparecida De Araujo Oliveira, Angelina Diniz Da Rosa, Antonia Izaquiel Paulo, Antonia Onete Rego De Lima, Antonio Barbosa De Vasconcelos Filho, Antonio Francisco De Sousa Costa, Antonio Lima Dos Santos Filho, Antonio Marco De Paula, Antonio Marcos Dos Santos, Antonio Paulo Sena De Almeida, Antonio Williams De Araujo Rios, Aparecida Gonçalves Do Nascimento Chaves, Ariana Brito De Vasconcelos Santos Alves Guedes, Arielle Marques Leite, Arlete Maria De Sousa, Ary De Assis Gomes Junior, Atila Ramão Pires, Atilio Santos Da Silva, Beatriz Dos Santos Santana, Beatriz Estephany Medeiros Soares Rocha, Beatriz Rodrigues De Lima, Benedito Valfri Dos Santos Gomes, Benício Ribeiro De Souza, Bernardo Pereira Lima, Breno Wallace Da Silva, Bruna Kamashiro Wenger Silvério, Bruno Cerqueira De Almeida, Bruno Luís Crescencio Duarte, Bruno Luiz Placidino, Caio Henrique Santana Costa, Caio Lucas De Jesus Cavalcante, Caique Calazans Santos, Camila Guarano Bernardo, Camila Maiara De Oliveira Machado, Camila Sampaio Schreinert, Carlos Rodrigo De Oliveira, Carolina De Araujo Teixeira, Carolina Gonçalves Da Mata, Carolina Souza Parud, Caroline Araujo Santana, Caroline Dos Santos, Caroline Pereira Da Silva, Charles Tiago Preussler, Cirlene Aparecida Da Silva, Claudia Martins Da Silva, Claudiane Izabel De Souza, Claudinei Daniel Araujo Silva, Claudinei Ronaldo Da Silva, Claudinei Silvino Soares, Claudio Francisco Da Costa Junior, Claudio Marcio Da Silva, Cláudio Noda, Cleber De Lemos Uggioni, Cleber Santiago Silva, Cleberon Pires De Almeida Júnior, Cleonardo Da Costa, Crislayne Fraga Leite, Cristian Oliveira Magalhães, Cristiane Maria De Carvalho, Cristiane Pinheiro De Brito, Daiane Brandão, Daiane De Souza Isidoro, Damiana Pereira, Daniel Costa Guedes, Daniel Da Silva Oliveira, Daniel Henrique Caciatori Fernandes, Daniel Soares Santos Machado, Daniela Lima Carneiro, Daniela Motta Do Nascimento, Danieli Regina Fernandes Soares, Danielle Dos Santos Oliveira, Daniely Pereira Ribeiro, Danilo Alves De Farias, Darllan Aureliano Da Silva, Davi Augusto Da Silva Reis, Davi Gabriel Bispo De Araujo, Davi Souza De Abreu, David Barbosa Torres, Dávila Wendy De Matos Bega, Davson De Carvalho Sebastiao, Debora Alves De Souza, Débora Luíza Lima Santos, Derick Wilson Jaqueira, Diego De Lima Pereira, Diego De Oliveira, Diego Pinheiro Correia, Dionisio Dos Santos Araújo, Dirlene Fermio Rodrigues, Domingos Julio Santos, Douglas Luiz Souza Da Silva, Edelci Dias Da Costa, Edevane Perroni De Gois Machado, Edilânio Pereira Dos Santos, Edilson Silva De Souza, Edilza Barbosa Santos Silva, Edimilson Carvalho Costa, Edna Felix De Oliveira, Edson De Jesus Santos, Edson Luis Silva Farias, Eduarda De Mello Da Silva, Eduarda Pereira Raupp, Eduardo Cesar Neves, Eduardo Silva De Souza, Elaine Araújo Da Silva, Elder Roriz De Albuquerque, Elessandra Xavier De Souza Rodrigues, Eliandro Rogerio De Lima, Elias Alves Ataide, Elias Nunes Da Silva, Elielson Franco De Oliveira, Elisabet Cristina Gonçalves Tobler, Elisabete De Andrade Santos Silva, Elisângela Maria De Souza Santos, Eliseu Junior Lopes De Freitas, Eliza Maria Soares, Elmara Batista Guimaraes, Elton Moreira Dias, Emerson Betim Pedroso, Erica De Avilla Silva, Erivânia Santos Portugal, Estefani Duarte Moura, Eulina Lara Araujo Dos Santos, Evandro Cassio Agostinho, Evelyn Ferreira Vaz, Everton Alberto Souza Da Silva, Fabiana Prim, Fabio Barbosa Da Costa, Fábio Cayron Ferreira De Freitas, Fábio Da Silva, Fabio Lima Gomes, Fábio Martins Dos Santos, Felipe Luiz Silva, Fernanda Lemos De Menezes, Francenilda Soares De Moraes Oliveira, Francisca Gilbervania Arruda Brito, Francisco Ramalho Goncalves Do Nascimento, Francislene Apolinario, Francismara De Oliveira Primon Voltarelli, Francismara Estevo Dias, Franklin Da Silva Moraes Scala, Gabriel Bortolanza De Castro, Gabriel Braga Alves, Gabriel Da Costa Cardoso, Gabriel Lucas Martins De Oliveira, Gabriel Patrick Brito Das Dores, Gabriel Victor Lima Franca Silva, Gabriela Menezes Pinna, Gabriela Monteiro Alves, Gabriela Souza Nunes, Gabriele De Andrade Lara, Gean Figueiredo Dos Santos, Gedelani Menezes Dos Santos, Gelson Andres De Almeida, Geni Vania Rodrigues Marcilino, Getulio Soares Dos Santos, Gilmar Antônio Bortolon, Gilnei Farias De Lima, Giordana Mantovani Burchel, Giovanna Pamela De Oliveira, Giovanna Stefany Neves Pereira, Gisele Santos De Santana, Gisiane De Oliveira Gaest, Givanildo Santos Da Silva Filho, Glauber Augusto Dos Santos, Grazielle Lopes De Oliveira, Grazielle Resena Da Silva, Grazielle Alves Doarte, Guido Bezerra Peres, Guilherme Mauricio Cirelli, Gustavo Macedo, Helio De Souza Mendes, Helio Teixeira Da Silva, Herbert Pereira Dos Santos, Hevellyn Aline Rodrigues De Souza, Hiago Diogo Bastos Portugal, Hugo Aparecido Queiroz Dias, Ian Backer Lavigne, Igor Dos Santos Luiz, Iraci Sena Rocha, Isabel Cristina Da Silva Gonçalves, Isabelle De Carvalho Amancio, Isabelly Melo Da Paixão, Isadora Ferreira Lúcio, Isaque Emanuel Da Silva Seixas, Isaque Péculas Da Silva, Ismeire Boia Dos Santos, Itaro Diego Braz Da Silva, Ivone Pereira Pais, Jackson Coutinho Lopes, Jacqueline Gomes Da Silva, Jaelson Ribeiro Da Luz, Jairane Gama Santos, Janaina Conceição De Abreu, Janesmara Da Silva Bueno, Jania Talia Coelho Esquerdo,

Janiete Maria Da Silva Calisto, Jansley Francisco Gomes Fernandes, Jaqueline Colossi Goularte, Jean Sales Silva Gomes, Jeandro Oliveira Santos, Jeanne Da Silva Ribeiro, Jeferson Carvalho Da Silva, Jéssica Maria De Jesus, Jessica Silva Vieira, Jessica Thomas Da Cunha, Jheniffer Moreira Teodoro, Joacy Avila Santos, João Arthur Barbosa Soares Siqueira, João Francisco Porto Filho, João Osmar Simões Da Silva, João Paulo Gonçalves Ferreira, João Sidnei Gonçalves De Souza, João Victor Borges Dos Santos, João Victor Leitão Torres, João Vitor De Oliveira Da Silva, João Vitor Junqueira, Joaquim Barbosa Dos Santos, Joel Poquiquivi Veizaga, Joel Santos De Oliveira, Joelma Braga De Almeida, Joicmary Schoenardie, Jonas Claiton Da Silva, Jonas Paulo Fernandes Da Cunha, Joquebede Do Vale De Souza, Jorge Estacio Dos Reis, Jorge Luis Santos Nascimento, Jose Amaro De Carvalho, José Aparecido Bomfim, Jose Geronimo Do Rozario, José Gomes De Oliveira Sobrinho, Jose Lopes, José Luiz Duarte, Jose Luiz Oliveira Costa, Jose Maria Bianchi, José Messias Ferreira, José Paulo De Freitas Leandro, José Rodrigues Dos Reis, Joseidi Tomé De Oliveira, Josilaine Angelica Oliveira Azevedo, Josimar Luiz Sousa, Josinaldo Da Silva Bento, Josivaldo Dos Santos Silva, Josué Ely De Quadros, Joyce De Sousa Mendes, Joziel Ferreira Alves, Jozilene De Oliveira Barbosa, Juciene Da Rocha Santos Silva, Juciquele Souza Da Silva, Julia Ilma Pinheiro Dos Santos Calmon, Julia Vitoria De Sousa Diniz, Juliana Gomes Lima, Juliane Buffleben, Juliano Jorge Balbino, Juliano Luis Gonzaga, Julio Cesar De Carvalho, Julio Cesar Reginaldo Castro, Karin Josiane Amorim, Kariny Aparecida Da Silva, Kauã Zavalhia, Kayke Franco De Jesus, Kelly Kethlyn Garcia Barbosa, Khatelen Farias Da Silva, Kimberly Gomes Da Silva, Laiz Mariane Nascimento Souza, Larissa Alves Amorim, Larissa De Oliveira Santos, Larissa Iglesias Braga, Layon Carlos Da Silva, Leandro Carvalho Capucho, Leandro Silva Santos, Lenice Soares De Lima Silva, Leomar Bento Dias, Leonardo De Campos Do Nascimento, Leonardo Domingues Miranda, Leonardo Jefferson Da Rocha Santos, Leonardo Rangel Das Graças, Leonardo Rever Machado, Leonardo Vinicius Bueno De Andrade, Leonídio De Oliveira Nogueira, Licalda Cordeiro De Azevedo, Lilian Borges De Souza, Lindomar Barbosa Rodrigues, Lindomar Paniagua, Lorrane Moraes Oliveira, Lourdes Izaiane Borges, Luan Duarte Moreira, Luan Gustavo Silva Costa, Luana Pereira Lopes, Luanda Aparecida Da Conceição Lima, Lucas Bomfim Grego Moura, Lucas Da Costa Silva, Lucas De Oliveira Macedo, Lucas Vinicius Lima Dos Santos, Lucélia Aparecida Pereira, Lucélia Silva De Lima, Luciana De Nadei Sanches, Luciana Dos Santos, Luciana Justina Peron, Luciene Cristina Dos Santos, Lucimar Aparecida Teloken, Ludmila Vitória Da Silva, Luís Alberto Rick, Luis Fernando Lima Da Silva, Luis Gustavo Araújo Da Silva, Luiz Fernando Pereira De Souza, Luiz Manrik Martins Silva, Luiz Marco Da Silva Sandim, Luma Roberta Castro Virgens, Maicon William Carneiro Ferreira, Manoel Filho De Almeida, Maraiza Andrade Santos, Marcela De Assunção Soares Braga Almeida, Marcela Teixeira Bernardo, Marcellus De Freitas Porto, Marcelo Santos Nascimento, Marcia Cristina Franca De Araujo, Marcia Fernanda Da Costa, Marcia Paula Dos Santos Canedo, Márcia Sena Ribeiro, Marciel Dias Gomes, Marcilene Teixeira Azevedo, Márcio De Alvarenga Oliveira, Marcio De Faria, Marco Antônio De Freitas, Marcos Flores De Lima, Marcos Josias Castro, Marcos Rafael De Oliveira Alvarenga, Maria Antonia De Oliveira, Maria Clara Dos Santos Pimentel, Maria Clara Dos Santos Silva, Maria Cleide Da Silva Pereira De Souza, Maria Cristina Vieira Da Silva, Maria Das Graças Carvalho De Oliveira, Maria De Fátima Aparecida Machado Da Silva, Maria Eduarda De Andrade Viana, Maria Eduarda Ferreira Da Conceição, Maria Eduarda Jesus Pinto, Maria Eliane De Souza, Maria Hiolanda Da Silva, Maria Ilza Da Silva Valente Menezes, Maria Ivonaldia Da Silva Flaustino, Maria Jessica Moreira De Oliveira, Maria Laura Da Silva Lopes, Maria Leidiane De Lima, Maria Luciana De Jesus Silva, Maria Luciene Dos Santos, Maria Luisa Damasceno Gomes Vieira, Maria Michele Dos Santos, Maria Mônica Da Silva Gonçalves, Maria Sebastiana Soares De Lima, Maria Suely Pereira, Maria Tereza Larangeira De Oliveira, Mariana Goessling Miranda, Mariana Pereira Trajano Arruda, Marina Monteiro, Marinaldo Collaco Dos Santos, Mateus Pitta Fernandes Pessoa, Mateus Sobral Da Silva Neto, Matheus Eduardo Weingartner, Matheus Luis Silva Da Cunha, Max Henrique Saldanha, Maximiana Sbrana Trindade, Maxwell Marciano, Mayara De Moraes Santos, Mayara Sukert Rocha Bento, Maycon Paulo Cavalcanti, Milena Martins Santana Santos, Mirele Dos Santos Coelho, Monique Campos Do Nascimento, Mozart Da Silva Joaquim, Nailson Martins Ferreira, Natã Garcia Dos Santos, Natália Dos Santos, Nathaly Silveira De Oliveira, Natiele Taiane Santos Fernandes Veiga, Nayara Pereira Bezerra, Neuza Ferreira, Nilton Carlos Teixeira, Nivaldo Alves Martins, Nivea Bispo De Sousa, Omar Renner Salviano Campos Filho, Orlando Gonzaga Da Silva, Otacilio Neris Dos Santos, Oziel Santos De Carvalho, Patricia Aparecida Paiva Borges, Patricia Pereira Corrêa Dias Nogueira, Patricia Santos Ribeiro Araujo, Patricia Souza De Jesus, Patricia Souza Porto, Paulo Vítor Almeida De Lima, Pedro Henrique Ferreira Da Silva, Pedro Henrique Praxedes Dos Santos, Pedro Jeronimo Da Cunha Neto, Peperson Filipe Tristão, Percy Lucas Careli Avila, Pierre De Oliveira Marques, Plínio Hibern, Priscila Graff Baumart Da Rosa, Quezia Liana Soares Da Rosa, Rafael Felipe Silva, Rafael Medvid, Rafael Vasconcelos Bastos, Rafael Vieira Peixoto, Raiana De Almeida Domingos, Raimunda Miguel Da Silva, Raissa Caroline Dos Santos Moreira Lopes, Raquel Santos Da Silva, Rayner Daniel Da Silva, Rebeca Dos Santos Lima Araujo, Reinaldo Santos Barbosa, Reinan Brito Pita Dos Santos, Renata Laricy Tristão De Moura, Renato Araujo De Sousa, Renato Domingues De Oliveira, Renato Gomes Da Silva, Renato Rodrigues Cardoso Silva, Richelmy Moraes Dos Santos, Rilary Mendes Rocha, Rilary Ribeiro Marques, Robson De Magalhães Marins, Rodrigo Gharon Leite Da Silva, Rogerio Schroeder Junior, Romerito Ferreira Bretas De Lima, Romerson Dos Santos Leopoldo, Ronald Erick Da Silva Santos, Ronaldo Benedito Da Costa, Ronaldo Tavares, Ronan Da Silva Ramos, Rosangela Araujo De Jesus, Roseli De La Bandeira Dias Pedro, Roseli Kuhn, Rosiane De Aquino Nogueira, Rozimar Oliveira Dos Santos, Rudney De Jesus Rosa, Ruth Costa Pereira Da Silva, Sabrina Kelen Pinheiro De Oliveira, Samanta Gonçalves Fernandes, Sandra Marcia Barbosa, Savio Gomes Ribeiro Lapa, Sebastiao Marcelo Da Cruz, Sérgio Antonio Dos Reis Júnior, Shirlei Aparecida Da Rocha, Sidiane Terezinha De Oliveira, Sidinei Jose Da Cruz, Sivaldo Farias De Araujo, Sonia Maria Da Silva Carvalho, Stefany Batista Felix Machado, Suhélem Augusta Silva Santos, Susana Da Silva De Souza, Tais Da Conceição Oliveira Santos, Tais Santana De Souza Cardoso, Tarcisio Ribeiro Da Silva Júnior, Tatiane Régia Sousa Castro Lacerda, Tatiane Rosa Da Silva, Tatiane Timoteo Bernardo, Tayná Sabrina Venancio, Terezinha Aparecida Viana, Thais Regiane Marques Ramos, Thamarys Aparecida De Castro, Thayna Herlen Rodrigues Gomes, Thayssa Marques Louzada, Thayssa Oliveira Dos Santos, Thiago Dias, Thiago Henrique Pereira De Lima, Thiago Magno De Paula Almeida, Tiago Meira Prado, Torricelle Manoel Souza Da Silva, Valdenice Coelho Rodrigues, Valdelei Do Rosario Batista, Valéria Maria De Souza Costa, Valmir Pedroso, Vanderleia Silva Santos, Vanderson Gouvêa De Oliveira, Vanesa Dos Santos Cruz, Vanessa Cristina Alves De Oliveira Pereira, Vanessa Grutka De Espindola, Vanessa Mombach Sidegum, Vangelo Maicon Rocha Dos Santos, Vanilda Alina Souza Chaves, Vanilda Carvalho, Victor Barreto Rodrigues, Vitor Menezes Pimenta, Vivian De Oliveira Vicente Santana, Viviane Bárbara Souza Castro Rodrigues, Viviane Felix Rodrigues Dos Santos, Viviane Martins De Souza, Viviane Priscila Kruger, Viviany Dos Santos Souza, Walace Floriano De Oliveira, Wallace Silva De Paula, Wander Gomes Cardoso Da Silva, Wanderson Maximiano Da Silva, Weberson Gomes Ferreira, Wellington Ferreira Dos Santos, Wellington Gualberto Da Silva, Wesley Duarte Dos Santos, Wesley Oliveira Macedo, William Lulier Ribeiro, Wilson Paiva De Amorim, Wykley Flysmaky Alves De Almeida, Yuri Lucas De Souza Gomes.

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

## BALANÇO PATRIMONIAL

licenciado para: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE -PB SAUDE

Fortes Contábil 6.197.0

mpresa: FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE PB SAUDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Conta	Descrição	31/12/2022
1	Ativo	138.746.907,12 D
1.1	Circulante	105.578.335,34 D
1.1.1	Caixa e Equivalente de Caixa	77.908.617,09 D
1.1.1.0000002	Banco Bradesco - C/C: 803.271-8	308.218,28 D
1.1.1.0000003	Banco Bradesco - C/C: 801.271-7 Gestao H Metropolitana	5.989.137,69 D
1.1.1.0000008	Aplic. Financ Bco Brasil - Recursos Próprios C/C: 14.136-4	41.429.785,47 D
1.1.1.0000009	Bradesco - FOPAG C/C: 800.271-1	1.128.427,70 D
1.1.1.0000011	Aplic. Financ. BB RF SD Diferenciad - CC: 14.136-4	29.053.047,95 D
1.1.2	Créditos a Receber	17.902.085,19 D
1.1.2.0000007	Adiantamentos a Empregados	1.800,00 D
1.1.2.0000014	Créditos a receber - Contrato de Gestão PBSAÚDE/SESPB	17.033.523,29 D
1.1.2.0000024	Créditos a Receber - Fundo Est. de Apoio ao Empreendedorismo	388,33 D
1.1.2.0000026	Créditos a Receber - Banco do Brasil	866.373,57 D
1.1.5	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.987,59 D
1.1.5.0000003	Adiantamento de Férias	9.987,59 D
1.1.6	Estoques	9.757.645,47 D
1.1.6.0000001	Gêneros Alimentícios - Nutrição - Não Perecíveis	103.649,93 D
1.1.6.0000002	Gêneros Alimentícios - Nutrição - Carnes e Assemelhados	66.460,82 D
1.1.6.0000003	Gêneros Alimentícios - Nutrição - Hortifrutigranjeiros	983,91 D
1.1.6.0000004	Outros Gêneros Alimentícios - Itens de Panificação e Outros	112.826,66 D
1.1.6.0000005	Materiais de Expediente	312.849,47 D
1.1.6.0000007	Materiais Médicos	478.917,73 D
1.1.6.0000008	Medicamentos	7.214.384,07 D
1.1.6.0000009	Nutrição Enteral	406.515,30 D
1.1.6.0000010	Nutrição Parenteral	7.655,04 D
1.1.6.0000011	Produtos de Limpeza e Lavanderia	62.043,97 D
1.1.6.0000012	Peças e Acessórios de Reposição para Manutenção	110.256,27 D
1.1.6.0000013	Peças e Acessórios de Reposição para Equipamentos	6.235,10 D
1.1.6.0000014	Soro	170.786,75 D
1.1.6.0000015	Tecidos, Aviamentos e Rouparia	246.429,63 D
1.1.6.0000017	Utensílios Diversos	6.978,89 D
1.1.6.0000018	Materiais Diversos	450.691,93 D
1.2	Ativo Não Circulante	33.168.571,78 D
1.2.3	Imobilizado	33.168.571,78 D
1.2.3.0000004	Máquinas e Equipamentos Eletrônicos	9.499,80 D
1.2.3.0000008	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro- Cessão HMDJMP	107.097,05 D
1.2.3.0000010	Equipamentos de Tecnologia da Informação	20.875,70 D
1.2.3.0000011	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação- Cessão HMDJMP	21.704,58 D
1.2.3.0000012	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos- Cessão HMDJMP	27.864.364,81 D
1.2.3.0000013	Mobiliário em Geral- Cessão HMDJMP	1.093.410,96 D
1.2.3.0000014	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto- Cessão HMDJMP	15.032,99 D
1.2.3.0000015	Aparelhos e Equip. para Esportes e Diversões- Cessão HMDJMP	52.645,32 D
1.2.3.0000016	Aparelhos e Utensílios Domésticos- Cessão HMDJMP	68.209,48 D
1.2.3.0000017	Máquinas e Equipam. de Natureza Industrial- Cessão HMDJMP	232.530,00 D
1.2.3.0000018	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos- Cessão HMDJMP	251.521,42 D
1.2.3.0000019	Equipamentos de Processamento de Dados- Cessão HMDJMP	1.336.463,99 D
1.2.3.0000020	Máquinas e Equipamentos Energéticos- Cessão HMDJMP	1.639.424,85 D
1.2.3.0000021	Máquinas, Insta. e Uten. de Escritórios- Cessão HMDJMP	168.200,00 D
1.2.3.0000022	Máquinas, Ferramentas e Uten de Oficina- Cessão HMDJMP	26.637,95 D
1.2.3.0000023	Equipamentos e Uten. Hidráulicos e Elétricos- Cessão HMDJMP	105.051,00 D
1.2.3.0000024	Veículos Diversos- Cessão HMDJMP	153.600,00 D
1.2.3.0000025	Outros Materiais Permanentes- Cessão HMDJMP	160,88 D
1.2.3.0000026	Aparelhos de Medição e Orientação-Cessão HMDJMP	2.141,00 D
2	Passivo + Patrimônio Social	138.746.907,12 C
2.1	Circulante	55.682.105,15 C
2.1.2	Vinculado ao fornecimento de Material e Serviços	6.328.691,45 C
2.1.2.0000007	Empresa Paraibana de Comunicação	16.184,35 C
2.1.2.0000009	Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba - CACEPA	45.717,78 C
2.1.2.0000010	Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A	332.276,41 C
2.1.2.0000011	Sao Judas Materiais Medicos LTDA	374.518,76 C
2.1.2.0000012	Raimundo Carvalho de Alencar Neto	8.506,41 C
2.1.2.0000013	JF Carnes e Frios Comercio Eireli	18.883,65 C
2.1.2.0000018	Nort Frut Eireli	2.720,59 C
2.1.2.0000019	GE Healthcare do Brasil Com. e Ser. p/ Equip. Med. Hosp. Ltd	410.748,53 C
2.1.2.0000022	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli	3.067,50 C
2.1.2.0000023	Drogafonte Ltda	1.137,17 C
2.1.2.0000025	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	19.288,36 C
2.1.2.0000030	Sabrina Martha Ramalho Mendes Com. de Art. Medicos Eireli	11.650,00 C
2.1.2.0000032	Tecnocenter Materiais Medicos Hospitalares Ltda	21.796,39 C
2.1.2.0000034	Panorama Com. de Prod. Médicos e Farmaceuticos Ltda	53.418,54 C
2.1.2.0000035	Artsintese Com. de Material e Equipamentos Hospitlar Ltda	20.171,31 C
2.1.2.0000037	Alko do Brasil Industria e Comercio Ltda	46.219,46 C
2.1.2.0000039	Lifemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda	8.316,00 C
2.1.2.0000040	Art Cirurgica Com. de Prod. Hospitalar Ltda	161.444,89 C
2.1.2.0000041	Dinamica Hospitalar Eireli	294.047,97 C
2.1.2.0000042	Promed Materiais Cirurgicos Ltda	109.660,16 C
2.1.2.0000043	Endotec Produtos Medicos S.A	119.361,16 C
2.1.2.0000044	Potengy Com. e Rep. de Produtos Hospitalares Ltda	292.305,12 C
2.1.2.0000046	Phoenix Med Produtos Medico Hospitalar Ltda	108.556,56 C
2.1.2.0000047	Linus Med Com. de Produtos Hospitalares Ltda	88.217,57 C
2.1.2.0000048	Goldimedic Prod. Med. Hospitalares Eireli	185.874,23 C
2.1.2.0000049	Surgicalmed Com. de Prod. Medicos Hospitalares Ltda	124.341,45 C
2.1.2.0000050	Litomed Comercio de Produtos Médicos Ltda	23.710,50 C
2.1.2.0000051	Safemedic Produtos Medicos Hospitalares Ltda	216.254,84 C
2.1.2.0000053	Med & Clin Com. e Rep. de Materiais Med. Clin. e Hospitalar	25.819,10 C
2.1.2.0000054	Inova Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	105.201,66 C
2.1.2.0000055	Auto Suture do Brasil Ltda	564.993,12 C
2.1.2.0000056	Pharmaplus Ltda	6.747,87 C
2.1.2.0000060	Conecta Hospitalar Comercial Ltda	204.866,54 C
2.1.2.0000061	Multimplantes Materiais Hospitalares Ltda	3.100,00 C
2.1.2.0000062	Endocenter Comercial Ltda	31.270,29 C
2.1.2.0000063	REDMED Comercio e Locacao Eireli	3.799,60 C
2.1.2.0000064	Bio Saúde Produtos Hospitalares Ltda	78.971,89 C
2.1.2.0000065	Diagfarma Comercio e Serviços de Produtos	459.632,70 C
2.1.2.0000068	Comercial Cirurgica Rioclarence LTDA	2.443,27 C
2.1.2.0000070	DMAX Brasil	6.336,00 C
2.1.2.0000071	Roseblith de Araujo Silva	999,03 C
2.1.2.0000076	Mult Fix Com. e Rep. de Mat Medicos Hospitalares Eireli	95.355,00 C
2.1.2.0000079	TK Elevadores Brasil Ltda	9.340,00 C
2.1.2.0000084	SERVPROL - Serv. e Com. de Prod. Medicos Ltda	22.355,29 C
2.1.2.0000087	INORPEL - Ind. Nordest. de Prod. Eletricos Ltda	2.465,10 C
2.1.2.0000088	Ecoambiental Controle de Pragas Ltda	11.400,00 C
2.1.2.0000089	Fullice - Ind. Com. e Manut. de Equipamentos Ltda	13.074,39 C
2.1.2.0000090	Air Liqueide Brasil Ltda	29.406,54 C
2.1.2.0000092	Nefruza Serviços Nefrológicos Fiuza Chaves Ltda	71.452,25 C
2.1.2.0000099	Inovapar Soluções Ltda	6.928,00 C

2.1.2.0000101	Ezequias Vieira da Silva- Me	135,00 C
2.1.2.0000112	Vitale Comercio S.A	204.311,37 C
2.1.2.0000115	Industria de Polpas Natural Sabor Eireli	1.962,85 C
2.1.2.0000116	Centro Especializado em Nutricao Enteral e Parenteral Ltda	18.207,65 C
2.1.2.0000117	Medicicor Comercial Eireli	10.676,40 C
2.1.2.0000122	Descartex Confeccões e Comercio Ltda	22.278,74 C
2.1.2.0000132	Msa Comercio de Produtos Med. Hospitalares Ltda	1.214,14 C
2.1.2.0000136	Brazlech Man. e Rep. em Equip. Hospitalares Ltda	539,75 C
2.1.2.0000138	HC Comercio de Papelaria e Serviços Eireli	3.858,49 C
2.1.2.0000148	Mederi Dist e Imp de Produtos S/A	1.402,20 C
2.1.2.0000149	Bemmed - Comercio de Artigos Cirurgicos Ltda	15.862,77 C
2.1.2.0000152	Promedcare Com. e Manut. em Equipamentos Ltda	4.392,00 C
2.1.2.0000158	Chegou Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	192.114,00 C
2.1.2.0000163	Ecomed Comercio de Produtos Medicos Ltda	3.920,00 C
2.1.2.0000167	Apoio Cotações Sistema de Informática SA	2.755,20 C
2.1.2.0000168	Padaria Pontes Ltda	387,60 C
2.1.2.0000173	MJ Comercio de Artigos e Ortopedicos Ltda	1.188,00 C
2.1.2.0000176	Sapra Landauer Serv. de Assessoria e Prot. Rad. Ltda	2.005,79 C
2.1.2.0000181	Franca Comercio de Artigos Medicos Eireli	21.978,00 C
2.1.2.0000183	Leonardo Tavares Grassi Comercio e Serviços	8.092,00 C
2.1.2.0000184	Maxxlatina Comercio Atacadista e Importação Ltda	7.038,90 C
2.1.2.0000189	Resmedical Equipamentos Hospitalares Ltda	90.090,00 C
2.1.2.0000190	BJ Comercio de Alimentos Ltda	1.464,21 C
2.1.2.0000209	Resgate KM Express Eirelli	29.888,00 C
2.1.2.0000214	Aldrin Cesar Franca de Souza	464,27 C
2.1.2.0000222	Fortmed Comercial Ltda	2.422,25 C
2.1.2.0000232	Isptec Sistemas de Comunicação Ltda	3.190,54 C
2.1.2.0000235	Fernando Tomaz dos Santos	3.700,00 C
2.1.2.0000241	Elevedem Produtos Medicos Ltda	277.965,18 C
2.1.2.0000244	Distribuidora Brazmac Ltda	15.953,55 C
2.1.2.0000245	Medioly Comercio de Materiais Medicos Ltda	63.644,40 C
2.1.2.0000250	Alan Rudney Cabral de Lima	8.364,50 C
2.1.2.0000257	Maria de Fatima Silva Sousa ME	1.519,69 C
2.1.2.0000262	White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda	99.815,11 C
2.1.2.0000263	Dinamica Com. e Rep. de Produtos Medicos Ltda	19.590,17 C
2.1.2.0000265	Astech Rep., Assist. e Com. de Prod. Hospitalares Eireli	6.235,10 C
2.1.2.0000266	RCORE Insumos Medicos Ltda	2.079,00 C
2.1.2.0000267	Meirelles Distribuidora de Medicamentos Ltda	2.925,00 C
2.1.2.0000268	Diet Food Nutrição Ltda	2.160,00 C
2.1.2.0000270	AG - Comercio de Máquinas e Equip. de Informática Eirelli	2.068,00 C
2.1.2.0000272	Injemed Medicamentos Especiais Ltda	295,00 C
2.1.2.0000273	Omnielmaster Hemorned Representação Ltda	8.960,00 C
2.1.2.0000274	Farmavision Importação e Exportação de Med. Ltda	46.956,48 C
2.1.2.0000275	BRT Medical Comercio de Material Hosp. Ltda	42.007,01 C
2.1.2.0000279	Cardiomedh Produtos Médicos LTDA	43.059,84 C
2.1.2.0000280	Raiff Ribeiro Fernandes de Araujo	7.600,00 C
2.1.2.0000304	Livanova Brasil Com. e Dist. de Equip. Méd. Hosp. LTDA	147.600,00 C
2.1.3	Vinculado a Consignações	1.109.505,08 C
2.1.3.0000001	INSS Retenção	296.736,09 C
2.1.3.0000002	IRRF	715.499,16 C
2.1.3.0000007	Fundo Estadual Apoio ao Empreendedorismo - FAE	84.913,52 C
2.1.3.0000013	Emprestimo Consignado - Banco Bradesco	12.356,31 C
2.1.4	Vinculado a Obrigações Tributárias	1.649.220,43 C
2.1.4.0000001	INSS Patronal	1.414.712,34 C
2.1.4.0000002	PIS/PASEP	86.397,71 C
2.1.4.0000006	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	8.668,42 C
2.1.4.0000007	Prefeitura Municipal de João Pessoa	3.916,20 C
2.1.4.0000015	Prefeitura Municipal de Santa Rita	37.806,90 C
2.1.4.0000017	INSS Retido Sobre NF/Fatura	97.318,86 C
2.1.4.0000018	Prefeitura Municipal de Patos	400,00 C
2.1.5	Obrigações com Empregados	13.456.491,91 C
2.1.5.0000001	Salários a Pagar	8.748,59 C
2.1.5.0000003	Férias a Pagar	4.346.723,65 C
2.1.5.0000004	FGTS a Recolher	521.477,18 C
2.1.5.0000006	INSS S/ 13º Salário a Recolher	11.223,82 C
2.1.5.0000007	FGTS S/ 13º Salário a Recolher	119.797,27 C
2.1.5.0000008	FGTS S/Rescisão de Contrato	31,85 C
2.1.5.0000009	Rescisões a Pagar	121.480,73 C
2.1.5.0000010	INSS S/ Férias a Pagar	1.212.466,50 C
2.1.5.0000011	FGTS S/ Férias a Pagar	348.057,96 C
2.1.5.0000012	PROVISAO DE RESCISÕES A PAGAR	5.552.239,35 C
2.1.5.0000013	PROVISAO FGTS RESCISÓRIO	1.214.245,01 C
2.1.8	Controles Credores	33.138.196,28 C
2.1.8.0000005	Incorporação de Bens por Cessão de Uso	33.138.196,28 C
2.2	Passivo Não Circulante	17.033.523,29 C
2.2.2	Outras Obrigações de Longo Prazo	17.033.523,29 C
2.2.2.0000001	Obrig. Cont. Contrato de Gestão 0078/2021 - PBSAÚDE/SESPB	17.033.523,29 C
2.3	Patrimônio Social	66.031.278,68 C
2.3.1	Fundo Patrimonial	20.000.000,00 C
2.3.1.0000001	Fundo Institucional	20.000.000,00 C
2.3.2	Superávit ou Déficit Acumulado	46.031.278,68 C
2.3.2.0000001	Superávit Acumulado	46.498.689,57 C
2.3.2.0000002	Déficit Acumulado	467.410,89 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 138.746.907,12 (Cento e Trinta e Oito Milhões Setecentos e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Sete Reais e Doze Centavos)

## DMPL/DRA

Licenciado para: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE -PB SAUDE

Empresa: FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE PB SAUDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Superávit ou Déficit Acumulado	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(467.410,89)</b>	<b>0,00</b>	<b>19.532.589,11</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit ou Déficit Acumulado	0,00	0,00	46.498.689,57	0,00	46.498.689,57
Reclassificação de Resultados	0,00				



## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

Empresa: FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE PB SAUDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Estabelecimentos: 0001 - FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO - Centros de Resultado: Todos

Pág.: 1 de 2

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 001	Demonstração do Superávit/Déficit	0,00
(+) 010	Receitas Operacionais	226.549.684,97
010.02	Receitas com Incorporação	224.080.435,03
4.1.1	Receitas com atividades hospitalares	224.080.435,03 C
4.1.1.0000001	Prestação de Serviços - Contrato de Gestão	187.368.756,17 C
4.1.1.0000008	Incorporação de Bens do Almoarifado	36.690.803,16 C
4.1.1.0000009	Incorporação de Bens	20.875,70 C
010.03	Recuperação de Despesas	2.469.249,94
4.3.1	Recuperações	2.469.249,94 C
4.3.1.0000001	Recuperação de Despesas	2.469.249,94 C
(+) 020	Receitas Não Operacionais	4.779.277,15
020.01	Fundo de Investimentos	4.779.277,15
020.01.01	Rendimentos Financeiros	4.779.277,15
4.2.1.0000001	Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.779.277,15 C
(-) 070	Despesas Operacionais	184.830.272,55
070.01	Despesas com Recursos Humanos	69.669.781,04
3.1.1	Remuneração de Pessoal com Vínculo Empregatício	69.555.042,15 D
3.1.1.0000001	Salários	39.609.600,67 D
3.1.1.0000002	13º Salário	2.858.982,05 D
3.1.1.0000003	Férias	4.361.390,32 D
3.1.1.0000004	Diárias	8.000,00 D
3.1.1.0000007	FGTS	4.142.480,40 D
3.1.1.0000009	INSS Patronal	9.421.947,68 D
3.1.1.0000010	Exames Admissionais	220.850,99 D
3.1.1.0000011	INSS S/ Provisão do 13º Salário	768.983,04 D
3.1.1.0000012	INSS S/ Provisão de Férias	1.212.466,50 D
3.1.1.0000013	FGTS S/ Provisão de 13º Salário	228.991,87 D
3.1.1.0000014	FGTS S/ Provisão de Férias	348.911,29 D
3.1.1.0000015	Rescisões	377.163,67 D
3.1.1.0000017	PIS/PASEP	443.034,32 D
3.1.1.0000018	PROVISÃO DE RESCISÕES	5.552.239,35 D
3.1.2.0000001	Vale Transporte	114.738,89 D
070.02	Despesas Administrativas	4.187.213,23
3.2.1.0000004	Serviços de Instalação, Manutenção e Reparo	12.064,00 D
3.2.2.0000002	Serviços de Internet	42.483,42 D
3.2.2.0000004	Locação de Computadores e Periféricos	17.593,34 D
3.2.3	Apoio Administrativo	4.115.072,47 D
3.2.3.0000003	Tarifa de Energia Elétrica	3.637.928,26 D
3.2.3.0000008	Tarifa de Água e Esgoto	419.048,20 D
3.2.3.0000011	Despesas Cartoriais e de Registro	5.465,87 D
3.2.3.0000014	Impostos e Taxas	4.144,16 D
3.2.3.0000015	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	2.298,90 D
3.2.3.0000016	Serviços Gráficos	28.080,31 D
3.2.3.0000018	Materiais Diversos	59,96 D
3.2.3.0000019	Outras Despesas Gerais e Administrativas	6.346,81 D
3.2.3.0000023	Treinamentos e Capacitações	11.700,00 D
070.03	Materiais de Consu e Mat. Hospitalar	57.890.215,46
3.2.4.0000001	Material Medico Hospitalar - OPME SUS	8.006.749,96 D
3.2.4.0000002	Material Medico Hospitalar - OPME Extra SUS	7.911.575,81 D
3.2.4.0000003	Gêneros Alimentícios - Nutrição - Não Perecíveis	783.000,00 D
3.2.4.0000004	Gêneros Alimentícios - Nutrição - Carnes e Assesmelhados	1.832.406,07 D
3.2.4.0000005	Gêneros Alimentícios - Nutrição - Hortifrutgranjeiros	351.000,00 D
3.2.4.0000006	Materiais Médicos	15.655.021,73 D
3.2.4.0000007	Nutrição Enteral	59.934,76 D
3.2.4.0000009	Medicamentos	21.064.613,05 D
3.2.4.0000010	Nutrição Parenteral	7.536,78 D
3.2.4.0000011	Gases Medicinais	292.152,21 D
3.2.4.0000020	Utensílios Diversos	383.458,00 D
3.2.4.0000022	Produtos de Limpeza e Lavanderia	300.007,66 D
3.2.4.0000024	Peças e Acessórios de Reposição para Manutenção	42.759,43 D
3.2.4.0000026	Soro	1.200.000,00 D
070.04	Serviços	17.489.323,90
3.2.5	Serviços	17.489.323,90 D
3.2.5.0000001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	575.294,63 D
3.2.5.0000004	Serviços de Monitorização OPME Extra SUS	43.500,00 D
3.2.5.0000005	Serviços Laboratoriais	5.843.194,87 D
3.2.5.0000006	Serviços de Esterilização	132.917,20 D
3.2.5.0000007	Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial	1.433.802,52 D
3.2.5.0000008	Serviços de Terapia Renal Substitutiva	1.477.500,00 D
3.2.5.0000009	Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos	172.859,69 D
3.2.5.0000010	Serviços de Higienização Hospitalar	3.937.208,73 D
3.2.5.0000011	Serviços de Manut. e Reparo de Equip. Hospitalares	1.696.786,21 D
3.2.5.0000012	Serviços de Monit. da Estação de Tratamento de Esgoto	350.412,01 D
3.2.5.0000013	Serviços de Detetização, Sanitização e Controle de Pragas	74.095,00 D
3.2.5.0000014	Serviços de Dosimetria	19.811,17 D
3.2.5.0000015	Serviço de Manutenção de Elevadores	50.000,00 D
3.2.5.0000016	Serviços de Fomecimento de Gás Canalizado	186.472,40 D
3.2.5.0000017	Locação de Containers	39.014,00 D
3.2.5.0000018	Locação de Gerador Ar Comprimido Medicinal e Vacuo Clinico	225.533,08 D
3.2.5.0000019	Locação de Cilindros de Oxigênio	2.766,08 D
3.2.5.0000020	Locação de Equipamentos de Expediente	349.268,64 D
3.2.5.0000021	Serviços de Sistema de Gestão Adm. e Hospitalares	161.314,50 D
3.2.5.0000025	Serviços de Fomecimento de Oxigênio Líquido	101.438,12 D
3.2.5.0000027	Locação de Veículos	160.000,00 D
3.2.5.0000028	Serviços Medicos Pessoa Jurídica - Por Especialidade	456.135,05 D
070.05	Despesas Financeiras	19.655,62
3.2.6	Despesas Financeiras	19.655,62 D
3.2.6.0000001	Juros	2.889,42 D
3.2.6.0000002	Tarifas Bancárias	151,45 D
3.2.6.0000003	Multas	16.614,75 D
070.06	Despesas período da Transição	35.573.703,66
3.3.1	Despesas - Termo de Transição - PB SAÚDE / SES	35.573.703,66 D
3.3.1.0000001	Despesa com Pessoal e Encargos	33.368.726,97 D
3.3.1.0000002	Pagamentos Indenizatórios	1.348.985,19 D
3.3.1.0000003	Restos a pagar Processados após o Exercício	855.991,50 D
070.07	Impostos, Taxas e Contribuições	379,64
3.8.2	Impostos Taxas e Contribuições	379,64 D
3.8.2.0000003	Impostos Taxas e Contribuições Municipais	379,64 D
(=) 200	Superávit ou Déficit do Período	46.498.689,57

## DEMONTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Pág.: 1 de 1

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE PB SAUDE - CNPJ: 38.111.778/0001-40

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>226.549.684,97</b>	<b>175.286,93</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>224.080.435,03</b>	<b>175.286,93</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária		
Receita Patrimonial	224.080.435,03	175.286,93
Receita de Serviços		

<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	-	-
Da União		
De Estados e Distrito Federal		
De Municípios		
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS OUTROS</b>	<b>2.469.249,94</b>	
<b>INGRESSOS OPERACIONAIS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>190.121.758,06</b>	<b>477.021,69</b>
<b>PESSOAL DE DEMAIS DESPESAS</b>	<b>69.669.781,04</b>	<b>388.023,56</b>
Despesas com Salários e Encargos	69.669.781,04	388.023,56
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>120.451.977,02</b>	<b>88.998,13</b>
Apoio Administrativo	120.451.977,02	88.998,13
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>36.427.926,91</b>	<b>301.734,76</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>4.779.277,15</b>	-
<b>INGRESSOS</b>		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos	4.779.277,15	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>30.375,50</b>	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	30.375,50	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos Outros Desembolsos de Investimentos		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)</b>	<b>4.748.901,65</b>	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>-</b>	<b>37.033.523,29</b>
<b>INGRESSOS</b>		
Operações de Crédito		
Integralização de Capital Social de Empresas		20.000.000,00
Dependentes Transferências de Capital Recebidas		
Recebimentos Antecipados		17.033.523,29
Outros Ingressos de Financiamentos		
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>-</b>	<b>37.033.523,29</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>41.176.828,56</b>	<b>36.731.788,53</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	36.731.788,53	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	77.908.617,09	36.731.788,53

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde, foi instituída pelo Decreto nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020, através da Lei Complementar nº 157 de 17 de fevereiro de 2020. A PB Saúde é uma Fundação pública com personalidade jurídica de direito privado. Com sede localizada na Rua São Paulo, nº 104, Bairro dos Estados, CEP: 58.030 - 040 - João Pessoa - PB.

1.2. Dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e gerencial, com o quadro de pessoal próprio e estrutura organizacional nos termos do seu Estatuto Social.

1.3 A PB Saúde tem a finalidade de executar ações e prestar serviços de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado da Paraíba. Visando assegurar a defesa do interesse da população paraibana na garantia de seu direito à saúde e a eficiência dos recursos públicos.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18 - Adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08 e a Resolução nº 877/00, que aprovou a NBC T 10. Observando também as diretrizes contábeis da Lei nº 6.404/76, assim como as demais Normas, Pronunciamentos e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

## 3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Nossas práticas contábeis são realizadas em consonância com a legislação vigente, ou seja, de acordo com as Resoluções, Normas, Orientações e Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, em atendimento a Lei 6.404/76 e 11.638/07 quanto a aplicação dos procedimentos e divulgação das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde.

3.2 Ademais, por sermos uma Fundação Pública instituída pelo Estado da Paraíba, obedecemos às normas e orientações emitidas pela Controladoria Geral do Estado, assim como as orientações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

## 4. DISPONIBILIDADES

## 4.1 Caixa e Equivalente de Caixa

4.1.1 Estão representadas pelos valores existentes em banco relativo as transferências realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, no primeiro momento referente ao aporte de capital no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) conforme Decreto nº 40.973/2020 e posteriormente as transferências recebidas e os rendimentos das aplicações que totalizam um total de R\$ 187.368.756,17 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, Setecentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) em decorrência do Contrato de Gestão nº 0078/2021. O exercício financeiro obteve um saldo positivo de R\$ 46.031.278,68 (quarenta e seis milhões, trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), que viabilizam a continuidade da prestação de serviços de saúde, como também, dos serviços e as demais despesas de competência dezembro de 2022 com pagamento em janeiro de 2023.

## 5. PASSIVO

O passivo está dividido entre as obrigações com fornecedores de materiais e serviços, as consignações, obrigações tributárias, obrigações com empregados. Todos estes de curto prazo e reconhecidos pelo seu valor justo. Portanto não houve a necessidade de ajuste ao valor presente.

## 6. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social da Fundação no final do Exercício de 2022, apresentou um saldo de R\$ compreende os valores instituídos no Fundo e o Superávit acumulado no período, totalizando o montante de R\$ 66.031.278,68 (sessenta e seis milhões, trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

HERYANE OLIVEIRA CORREIA

Gerente Executiva de Finanças e Contabilidade

Assinado eletronicamente

GIRLANDO GOMES DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Assinado eletronicamente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Superintendente

Assinado eletronicamente

**REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

No dia 08 de julho de 2022, realizou-se, através de videoconferência, em conformidade com o Art. 33, inciso II do Estatuto da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, a Reunião do Conselho Fiscal da PB SAÚDE para examinar o Relatório Circunstanciado de Atividades, as Demonstrações Financeiras, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit-Déficit Financeiro, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Social e Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC) e as Notas Explicativas, referentes ao exercício social de 2021. Após examinados todos os documentos, o Conselho Fiscal decide exarar o seguinte Parecer:

**PARECER**

Os membros do Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE procederam o exame do Relatório Anual de Administração e das Demonstrações Contábeis da Fundação relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e, concluem que as referidas Demonstrações Financeiras obedecem aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, **opinando favoravelmente** à aprovação das referidas matéria a serem submetidas à aprovação do Poder Executivo Estadual, representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **exceto quanto**:

- Ausência de relatório e parecer de auditoria externa;
- Ausência de instituição de unidade de controle interno e *compliance*; e

Os Conselheiros Abílio de Medeiros Rodrigues e Rodolfo Emanuel Lima Serrano **abstêm opinião** com relação a ausência de registro da execução financeira da Fundação PB SAÚDE no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAF) até que seja emitido parecer que esclareça a regularidade jurídica do assunto em questão.

ABÍLIO DE MEDEIROS RODRIGUES: 8058269948  
7

Abílio de Medeiros Rodrigues  
Conselheiro

Maria Auxiliadora de Brito Veiga Pessoa  
Conselheira

Rodolfo E. L. Serrano  
Rodolfo Emanuel Lima Serrano  
Conselheiro

LUCIO LANDIM BATISTA DA COSTA: 83519750520  
Dados: 2022.07.12 15:47:28 -0300

Lúcio Landim Batista Costa  
Conselheiro

Edson Cruz da Silva Filho  
Conselheiro

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1º)

**!** De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**DIÁRIO OFICIAL**